



VIII LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1999-2000)

## REUNIÃO PLENÁRIA DE 25 DE NOVEMBRO DE 1999

Presidente: Ex.<sup>mo</sup> Sr. António de Almeida Santos

Secretários Ex.<sup>mos</sup> Srs Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
José de Almeida Cesário  
António João Rodeia Machado  
António José Carlos Pinho

## SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão eram 15 horas e 40 minutos

*Antes da ordem do dia — Deu-se conta da apresentação de requerimentos e de respostas a alguns outros*

*Em interpelação a Mesa, o Sr. Deputado Ferreira do Amaral (PSD) solicitou ao Governo o envio urgente dos estudos feitos por duas empresas britânicas sobre a construção do novo aeroporto*

*Em declaração política, o Sr. Deputado Carlos Encarnação (PSD) criticou as declarações do Ministro do Ambiente, José Sócrates, à Radio Renascença sobre o processo de co-incineração, bem como a revogação de leis da Assembleia pelo Governo. No fim, deu resposta a intervenções feitas, a diverso título, pelos Srs. Deputados Paulo Pereira Coelho (PSD), José Penedos (PS), Maria Celeste Cardona (CDS-PP), José Junqueiro (PS), Manuel Queiró (CDS-PP), Fernando Costa (PSD) e João Rui de Almeida e José Miguel Medeiros (PS)*

*Também em declaração política, a Sra. Deputada Heloísa Apolónia (Os Verdes) abordou o mesmo tema, tendo depois requerido, com carácter de urgência, uma audição parlamentar, em sede de Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, com a presença do Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, José Sócrates*

*Ainda em declaração política, o Sr. Deputado Francisco Louçã (BE), referindo-se ao Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres, deu conta a Câmara da apresentação pelo*

*seu grupo parlamentar de um projecto de lei que visa alterar o artigo 152º do Código Penal no sentido de que o crime de violência contra as mulheres seja considerado como crime público, tendo, depois, respondido ao pedido de esclarecimento da Sra. Deputada Isabel Castro (Os Verdes)*

*Entretanto, foi aprovado um parecer da Comissão de Ética relativo a substituição de dois Deputados do CDS-PP*

*Procedeu-se ao debate de urgência, requerido pelo Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes», sobre as alterações climáticas e a estratégia de Portugal, tendo intervindo, a diverso título, além do Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território (José Sócrates), os Srs. Deputados Isabel Castro (Os Verdes), Maria Santos (PS), Carlos Encarnação (PSD), Manuel dos Santos (PS), Luís Marques Guedes (PSD), Manuel Queiró e Natana Coissac (CDS-PP), Jose Barros Moura (PS), Basílio Horta (CDS-PP) e Ferreira do Amaral (PSD)*

*Ordem do dia — Em votação global, foram aprovadas as propostas de resolução n.º 140/VII — Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos relativa a auxílio judiciário em matéria penal, assinada em Évora a 14 de Novembro de 1998, 142/VII — Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos relativa a assistência às pessoas detidas e a transferência das pessoas condenadas, assinada em Évora a 14 de Novembro de 1998, e 145/VII — Aprova, para ratificação, a Convenção entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Índia para evitar a dupla tri-*

*butação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento, assinada em Lisboa, em 11 de Setembro de 1998*

*Foi igualmente aprovado o projecto de deliberação n.º 4/VII — Constituição de uma Comissão Eventual para o Acompanhamento do «Porto 2001-Capital Europeia da Cultura» (Presidente da AR)*

*Merceceu ainda aprovação um parecer da Comissão de Ética autorizando um Deputado do PSD a depor em tribunal*

*Procedeu-se a discussão do projecto de resolução n.º 3/VIII — Sobre a «Taxa Tobin» (Deputado do BE Francisco Louçã), tendo usado da palavra, alem do Deputado subscritor, os Srs Deputados Francisco Torres (PS), Basílio Horta (CDS-PP), Octávio Teixeira (PCP), Maria Celeste Cardona (CDS-PP), Manuel dos Santos (PS) e Patinha Antão (PSD)*

*Foi apreciada a proposta de resolução n.º 125/VII — Aprova, para ratificação, a Convenção sobre a Luta contra a Corrupção de Agentes Públucos Estrangeiros nas Transacções Comerciais Internacionais, adoptada em Paris, a 17 de Dezembro de 1997, na Conferência Ministerial da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (OCDE). Intervieram no debate, alem do Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Fausto Correia), os Srs Deputados Pedro Roseta (PSD), António Filipe (PCP), Nuno Baltazar Mendes (PS) e Basílio Horta (CDS-PP)*

*Foi também apreciada a proposta de resolução n.º 136/VII — Aprova, para ratificação, o Acordo sobre a Segurança da Informa-*

*ção entre os Estados Parte do Tratado do Atlântico Norte, concluído em Bruxelas, a 6 de Março de 1997. Usaram da palavra, alem do Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, os Srs Deputados Rui Gomes Silva (PSD) e João Rebelo (CDS-PP)*

*Foi ainda apreciada a proposta de resolução n.º 139/VII — Aprova, para ratificação, a Convenção Europeia relativa a Indemnização de Vítimas de Infracções Violentas, aberta a assinatura em Estrasburgo, em 24 de Novembro de 1983, tendo intervindo, alem do Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, os Srs Deputados Henrique Chaves (PSD), Odete Santos (PCP) e Telmo Correia (CDS-PP)*

*Por fim, a Câmara apreciou a proposta de resolução n.º 144/VII — Aprova, para ratificação, a Convenção Europeia sobre a Nacionalidade, aberta a assinatura em Estrasburgo, em 26 de Novembro de 1997. Usaram da palavra, alem do Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, os Srs Deputados Pedro Roseta (PSD), António Filipe (PCP), Maria Celeste Correia (PS) e Nuno Melo (CDS-PP)*

*Entretanto, o Sr Presidente proclamou eleitos os membros para o Conselho de Estado e para o Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações, bem como os membros das representações da Assembleia da República na União Interparlamentar, na Assembleia do Atlântico Norte, na Assembleia da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE) e na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (e, por inerência, da União da Europa Ocidental)*

*O Sr Presidente encerrou a sessão eram 21 horas*

**O Sr Presidente** — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão

*Eram 15 horas e 40 minutos*

*Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados*

Partido Socialista (PS):

Agostinho Moreira Gonçalves  
 Aires Manuel Jacinto de Carvalho  
 Alberto Bernardes Costa  
 Alexandre António Alves Chaves  
 Ana Catarina Veiga Santos Mendonça Mendes  
 António Alves Marques Júnior  
 António Alves Martinho  
 António Bento da Silva Galamba  
 António de Almeida Santos  
 António Fernandes da Silva Braga  
 António Fernando Marques Ribeiro Reis  
 António Fernando Menezes Rodrigues  
 António Jorge Freire de Brito Calvete  
 António José Gavino Paixão  
 António Manuel Dias Baptista  
 António Manuel do Carmo Saleiro  
 Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho  
 Artur Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Bruno Renato Sutil Moreira de Almeida  
 Carlos Alberto  
 Carlos Alberto Dias dos Santos  
 Carlos Manuel Luís  
 Casimiro Francisco Ramos  
 Cláudio Ramos Monteiro  
 Dínis Manuel Prata Costa  
 Eduarda Maria Castro de Sousa  
 Eduardo Ribeiro Pereira  
 Fernando Manuel de Jesus  
 Fernando Pereira Serrasqueiro  
 Filipe Mesquita Vital  
 Francisco José Pereira de Assis Miranda  
 Francisco Xavier Pablo da Silva Torres  
 Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho  
 Helena Maria Mesquita Ribeiro  
 Isabel Maria Batalha Vígia Polaco d'Almeida  
 Isabel Maria dos Santos Barata  
 Jamila Bárbara Madeira e Madeira  
 João Alberto Martins Sobral  
 João Cardona Gomes Cravinho  
 João Carlos da Costa Ferreira da Silva  
 João Francisco Gomes Benavente  
 João Macedo Lourenço  
 João Pedro da Silva Correia  
 João Pedro de Aleluia Gomes Sequeira  
 João Rui Gaspar de Almeida  
 Joaquim Sebastião Sarmento da Fonseca Almeida  
 Joel Eduardo Neves Hasse Ferreira  
 Jorge Lacão Costa  
 Jorge Manuel Gouveia Strecht Ribeiro  
 José Adelmo Gouveia Bordalo Junqueiro  
 José Afonso Teixeira de Magalhães Lobão

José Aurélio da Silva Barros Moura  
 José Carlos Correia Mota de Andrade  
 José Carlos da Cruz Lavrador  
 José Carlos das Dores Zorrinho  
 José Carlos Lourenço Tavares Pereira  
 José Carlos Pinto Basto Mota Torres  
 José da Conceição Saraiva  
 José de Matos Leitão  
 José Eduardo Vera Cruz Jardim  
 José Ernesto Figueira dos Reis  
 José Manuel Pires Epifânio  
 José Manuel Rosa do Egípto  
 José Manuel Santos de Magalhães  
 José Miguel Abreu de Figueiredo Medeiros  
 José Rodrigues Pereira dos Penedos  
 Jovita de Fátima Romano Ladeira  
 Júlio Francisco Miranda Calha  
 Laurentino José Monteiro Castro Dias  
 Luís Afonso Cerqueira Natividade Candal  
 Luís Manuel Carvalho Carito  
 Luís Miguel Gomes Miranda Teixeira  
 Luís Pedro de Carvalho Martins  
 Luísa Pinheiro Portugal  
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho  
 Manuel Alberto Barbosa de Oliveira  
 Manuel Alegre de Melo Duarte  
 Manuel António dos Santos  
 Manuel Francisco dos Santos Valente  
 Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro  
 Margarida Maria Santos Soares da Rocha Gariso  
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos  
 Maria Celeste Lopes da Silva Correia  
 Maria Custódia Barbosa Fernandes Costa  
 Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira  
 Maria do Céu da Cruz Vidal Lourenço  
 Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro  
 Maria Fernanda dos Santos Martins Catarino Costa  
 Maria Isabel da Silva Pires de Lima  
 Maria Isabel Ferreira Coelho de Sena Lino  
 Maria José Vidal do Rosário Campos  
 Maria Luísa Silva Vasconcelos  
 Maria Teresa de Oliveira Ferreira Coimbra  
 Miguel Bernardo Ginestal Machado Monteiro Albuquerque  
 Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura  
 Nelson Madeira Baltazar  
 Nuno Manuel Pereira Baltazar Mendes  
 Paula Cristina Ferreira Guimarães Duarte  
 Paulo Alexandre de Carvalho Pisco  
 Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge  
 Renato Luís de Araújo Forte Sampaio  
 Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz  
 Rosalina Maria Barbosa Martins  
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira  
 Rui Manuel Leal Marqueiro  
 Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos  
 Victor Brito de Moura  
 Vitor Manuel Alves Perxoto  
 Vitor Manuel Caio Roque  
 Zelinda Margarida Carmo Marouço Oliveira Semedo

**Partido Social Democrata (PSD):**

Adão José Fonseca Silva  
 Álvaro dos Santos Amaro  
 Álvaro Roque de Pinho Bissaia Barreto  
 Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso  
 António d'Orey Capuchinho  
 António da Silva Pinto de Nazaré Pereira  
 António de Carvalho Martins  
 António Edmundo Barbosa Montalvão Machado  
 António Manuel da Cruz Silva  
 António Manuel Santana Abelha  
 António Paulo Martins Pereira Coelho  
 Armando Manuel Dinis Vieira  
 Arménio dos Santos  
 Artur Ryder Torres Pereira  
 Bruno Jorge Viegas Vitorino  
 Carlos José das Neves Martins  
 Carlos Manuel de Sousa Encarnação  
 David Jorge Mascarenhas dos Santos  
 Domingos Duarte Lima  
 Eduardo Eugénio Castro de Azevedo Soares  
 Eugénio Fernando Sá Cerqueira Marinho  
 Feliciano José Barreiras Duarte  
 Fernando Jorge Loureiro de Roboredo Seara  
 Fernando José da Costa  
 Fernando Manuel Lopes Penha Pereira  
 Fernando Santos Pereira  
 Francisco Baptista Tavares  
 Guilherme Henrique Valente Rodrigues da Silva  
 Henrique José Monteiro Chaves  
 Herminio José Sobral Loureiro Gonçalves  
 Jaime Carlos Marta Soares  
 João Bosco Soares Mota Amaral  
 João Eduardo Guimarães Moura de Sá  
 João José da Silva Maçãs  
 Joaquim Carlos Vasconcelos da Ponte  
 Joaquim Martins Ferreira do Amaral  
 Joaquim Virgílio Leite Almeida da Costa  
 Jorge Manuel Ferraz de Freitas Neto  
 José António de Sousa e Silva  
 José David Gomes Justino  
 José de Almeida Cesário  
 José Eduardo Rêgo Mendes Martins  
 José Frederico de Lemos Salter Cid  
 José Luís Campos Vieira de Castro  
 José Luís Fazenda Arnaut Duarte  
 José Manuel de Matos Correia  
 José Manuel Durão Barroso  
 Lucília Maria Samorenho Ferra  
 Luís Cirilo Amorim de Campos Carvalho  
 Luís Manuel Gonçalves Marques Mendes  
 Luís Manuel Machado Rodrigues  
 Luís Maria de Barros Serra Marques Guedes  
 Manuel Alves de Oliveira  
 Manuel Castro de Almeida  
 Manuel Filipe Correia de Jesus  
 Manuel Joaquim Barata Frexes  
 Manuel Maria Moreira  
 Manuel Ricardo Dias dos Santos Fonseca de Almeida  
 Maria do Céu Baptista Ramos

**Maria Eduarda de Almeida Azevedo**

**Maria Manuela Aguiar Dias Moreira**  
**Maria Manuela Dias Ferreira Leite**  
**Maria Natália Guterres Viegas C. da Conceição Antunes**  
**Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro**  
**Maria Teresa Pinto Basto Gouveia**  
**Mário da Silva Coutinho Albuquerque**  
**Mário Patinha Antão**  
**Melchior Ribeiro Pereira Moreira**  
**Miguel Bento Martins da Costa de Macedo e Silva**  
**Miguel Fernando Cassola de Miranda Relvas**  
**Nuno Miguel Marta de Oliveira da Silva Freitas**  
**Pedro Augusto Cunha Pinto**  
**Pedro José da Vinha Rodrigues Costa**  
**Pedro Manuel Cruz Roseta**  
**Pedro Miguel de Azeredo Duarte**  
**Rui Fernando da Silva Rio**  
**Rui Manuel Lobo Gomes da Silva**  
**Sérgio André da Costa Vieira**

**Partido Comunista Português (PCP)**

**António Filipe Gaião Rodrigues**  
**António João Rodeia Machado**  
**Bernardino José Torrão Soares**  
**Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas**  
**João António Gonçalves do Amaral**  
**Joaquim Manuel da Fonseca Matias**  
**José Honório Faria Gonçalves Novo**  
**Lino António Marques de Carvalho**  
**Maria de Fátima Caeiro Queimado Amaral**  
**Maria Luisa Raimundo Mesquita**  
**Maria Natália Gomes Filipe**  
**Octávio Augusto Teixeira**  
**Vicente José Rosado Merendas**

**Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):**

**António de Magalhães Pires de Lima**  
**António José Carlos Pinho**  
**Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca**  
**João Guilherme Nobre Prata Fragoso Rebelo**  
**João Nuno Lacerda Teixeira de Melo**  
**José Augusto Meleiro Rodrigues**  
**José Miguel Nunes Anacoreta Correia**  
**Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró**  
**Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona**  
**Naranha Sinai Coissoró**  
**Paulo Sacadura Cabral Portas**  
**Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes**  
**Silvio Rui Neves Correia Gonçalves Cervan**  
**Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia**

**Partido Ecologista «Os Verdes» (PEV):**

**Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia**  
**Isabel Maria de Almeida e Castro**

**Bloco de Esquerda (BE):**

**Francisco Anacleto Louçã**  
**Luis Emídio Lopes Mateus Fazenda**

## ANTES DA ORDEM DO DIA

**O Sr Presidente** — Srs Deputados, o Sr Secretário vai proceder à leitura do expediente

**O Sr Secretário (Artur Penedos)** — Sr Presidente, Srs Deputados: Foram apresentados na Mesa vários requerimentos Na reunião plenária de 17 de Novembro aos Ministérios da Defesa Nacional, das Finanças e da Economia, formulados pelo Sr Deputado Casimiro Ramos, aos Ministérios do Ambiente e do Ordenamento do Território e à Câmara Municipal de Tavira, formulados pela Sr<sup>a</sup> Deputada Jovita Ladeira, ao Ministério da Justiça, formulado pelo Sr Deputado José Cesário, à Secretaria de Estado da Comunicação Social, pelo Sr Deputado António Filipe, aos Ministérios da Educação e da Saúde, formulados pelo Sr Deputado Bernardino Soares, ao Ministério das Finanças, formulado pelo Sr Deputado Lino de Carvalho, ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pelo Sr Deputado Rodeia Machado, aos Ministérios da Economia e do Trabalho e da Solidariedade, formulado pelo Sr Deputado Joaquim Matias, ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade, formulado pelo Sr Deputado Vicente Merendas, ao Sr Primeiro-Ministro, formulado pelo Sr Deputado Basílio Horta, a diversos Ministérios, formulados pelo Sr Deputado Francisco Louçã, e aos Ministérios da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas e das Finanças e da Economia, formulados Sr Deputado Luís Fazenda

Na reunião plenária de 18 de Novembro ao Ministério das Finanças e da Economia, formulado pelo Sr Deputado António Filipe

Na reunião plenária de 19 de Novembro ao Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, formulado pelo Sr Deputado João Rui de Almeida, ao Ministério da Saúde, formulados pelos Srs Deputados Fernanda Costa e Rosado Fernandes, ao Governo, formulado pelo Sr Deputado Mota Amaral, a diversos Ministérios, formulado pelo Sr Deputado Nuno Freitas, e ao Ministério do Equipamento Social e à Câmara Municipal do Porto, formulados pelo Sr Deputado Sílvio Rui Cervan

No dia 22 de Novembro, o Governo respondeu ao requerimento apresentado pelo Sr Deputado José Carlos Tavares, na sessão de 2 de Julho.

Em termos de expediente, é tudo, Sr Presidente

**O Sr Presidente** — Inscreveram-se, para fazer declarações políticas, os Srs Deputados Carlos Encarnação, Heloísa Apolónia e Francisco Louçã

Antes disso, tem a palavra o Sr Deputado Ferreira do Amaral, para uma interpelação à Mesa

**O Sr Ferreira do Amaral (PSD)** — Sr Presidente, como sabe, o Partido Social-Democrata requereu a realização de um debate de urgência sobre a questão do novo aeroporto de Lisboa. O que está na base do pedido é a opinião do Partido Social-Democrata de que não é necessário construir um novo aeroporto em Lisboa, não se justificando, de forma alguma, os elevadíssimos recursos que ele consumirá, que obrigarão a que obra, para se realizar, fosse imprescindível. Mas trataremos essa questão no próprio debate de urgência

Sucede que, entretanto, foi revelado por órgãos de comunicação social que existem dois relatórios, feitos por autoridades internacionais de reconhecida competência, que concluem, segundo esses órgãos de comunicação social, exactamente o mesmo, isto é, que não se justifica a construção de um novo aeroporto em Lisboa, uma vez que o aeroporto da Portela ainda tem pela frente muitos e bons anos de vida.

Sr Presidente, acontece que, nestas circunstâncias, é absolutamente imprescindível que esses relatórios estejam na disponibilidade dos Srs Deputados desta Câmara, antes da realização do debate de urgência. Por isso, peço à Mesa para solicitar ao Governo, com a urgência necessária, o envio desses relatórios para distribuição pelas bancadas, antes de se realizar esse debate de urgência.

Antecipo-me ao reparo que o Sr Presidente poderá fazer, dizendo-me que tenho à mão o recurso ao requerimento, porque julgo que essa possibilidade regimental não serviria, nestas circunstâncias, por duas razões em primeiro lugar, porque a razão essencial do pedido dos relatórios é a realização do debate de urgência, que já está pedido, pelo que as datas, a calendarização e as próprias necessidades da Câmara terão, com certeza, uma voz muito mais autorizada no Sr Presidente do que num Deputado.

Em segundo lugar, também tenho de reconhecer — e faço-o até como homenagem — que a sua voz prestigiada terá, com certeza, muito mais influência junto do Governo do que um simples requerimento de um Deputado, porque a experiência também já demonstrou que o Governo, nesta matéria, é especialmente preguiçoso e não responde com a celeridade desejável aos requerimentos que lhe são feitos.

Sr Presidente, antes que o Governo tome a decisão de construir o novo aeroporto de Lisboa, o debate, sobretudo um debate bem informado, justifica-se. Bem sei que o Governo também já nos ensinou que vai sempre uma grande distância entre o «dizer que vai fazer» e o «fazer», mas essa situação não nos agrada, uma vez que, de qualquer forma, os recursos avultadíssimos que estariam disponíveis para investimento em Portugal ficariam alocados, reservados, e esperariam até à construção do aeroporto. É, pois, nesse sentido que faço esta interpelação. Sr. Presidente

**Vozes do PSD.** — Muito bem!

**O Sr Presidente** — Sem prejuízo dos virtuais efeitos da minha voz prestigiada — que nunca se sabe quais são! —, uma vez que não imagino que se possa agendar esse debate para data muito próxima, dado que o calendário já está bastante preenchido e haverá algumas pausas nos próximos agendamentos, peço ao Sr Deputado que não deixe de formular o seu requerimento por escrito, sem prejuízo de eu fazer a diligência que acaba de solicitar.

Para uma declaração política, tem a palavra o Sr Deputado Carlos Encarnação

**O Sr Carlos Encarnação (PSD)** — Sr Presidente, Srs Deputados Permitam que recorde, de forma simples, o significado de uma data. Bastará talvez dizer que, neste mesmo dia de 1976, o Governo suspendeu funções e a Assembleia da República encontrava-se impedida de reunir.

Permita-me, Sr Presidente, que recorde o que se diz na *História de Portugal*, de José Mattoso, dirigida, neste parti-

cular sector, pelo Sr Deputado Medeiros Ferreira, e que cite o que lá vem escrito «O 25 de Novembro foi o sinal público do triunfo dos militares que aceitavam os resultados das eleições de 25 de Abril de 1975 como manifestação fundadora do novo regime democrático em Portugal»

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador.** — Sr. Presidente, Srs Deputados: O que terá levado o Sr Deputado Manuel Alegre a ameaçar vir para a rua ao lado das populações para as defender contra a iniquidade de uma medida do Governo? O que terá levado os Deputados do PS de Coimbra a manifestarem a sua preocupação? O que terá provocado a pronta reacção de tantos académicos? O que terá levado a comunicação social a interrogar-se e a dar guarda aos receios gerais?

É simples: o Sr. Ministro do Ambiente deu uma entrevista desajeitada. O Sr. Ministro decidiu ofender o bom senso. O Sr. Ministro provocou a estupefacção e a indignação públicas

**Vozes do PSD:** — Muito bem!

**O Orador** — E, logo a seguir, o Sr. Ministro entendeu dever apoucar quem se lhe opôs, entre outros, o Sr. Deputado Manuel Alegre, afirmando que o medo e a ignorância são maus conselheiros

O Sr. Ministro é o único detentor de uma visão de futuro! Nele parece repousar todo o saber do mundo!

Mas o Sr. Ministro é um desafiador. E conseguiu, num raro momento de glória, reavivar a revolta e estabelecer a confusão. Em bom rigor, o Governo precisava de alguém que mexesse com alguma coisa!

Nenhuma iniciativa se conhece a este pobre Governo abandonado ao poder, com um mês de vida e séculos de poeira em cima. Reformam-se as reformas, antes de se poderem começar sequer a discutir. Morrem de velhice as ideias novas que não se descobrem.

**O Sr Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — É, verdadeiramente, um Executivo mergulhado numa modorra a que o Sr. Ministro Sócrates decidiu pôr um fim.

O Sr. Ministro Sócrates decidiu pregar um susto ao País. Foi eficaz. O País, deve dizer-se, uniu-se contra ele. E porquê, afinal? Porque o Sr. Ministro resolveu adoptar um comportamento que, quanto ao Governo, começa a tornar-se repetitivo

O Governo desafia a lei. Mais: o Governo ultrapassa a lei e substitui-a de acordo com a sua conveniência. E, umas vezes, fá-lo com requintes de pormenor no que diz respeito às relações entre as fontes da lei e a sua hierarquia política

Foi o caso de uma primeira iniciativa que ficou na história da passada Legislatura, quando o Governo decidiu, no mesmo dia em que uma lei da Assembleia era publicada, alterar o seu conteúdo com um decreto-lei. Foi isto mesmo o que aconteceu com o assunto da co-incineração. Restou ao Parlamento retomar as suas competências próprias, apreciar os decretos-leis publicados e aprovar novas leis correctivas.

Voltou a suceder coisa idêntica, mais recentemente, com um diploma sobre a competência dos municípios para a gestão das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água. Com contornos muito estranhos, saliente-se, que vão desde o esgotamento do prazo de promulgação do Presidente da República, passando pelo mês de voto de gaveta do Primeiro-Ministro, até chegar à demora de publicação da lei aprovada pelo Parlamento

Acontecimento tão inusitado ou comportamentos tão invulgarmente coincidentes que levaram o insuspeito Professor Vital Moreira a opinar «parecer indesmentível a cumplicidade de Belém com o Governo ao esticar o prazo da promulgação da lei parlamentar e ao despachar expeditamente a promulgação do decreto governamental, de modo a dar tempo ao Governo para preparar a revogação do diploma antes da sua publicação.»

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — É bem verdade!

**O Orador** — Ao ver e ouvir referências ao veto presidencial e à recente multiplicação do seu exercício, estranhei, também eu, que, nos casos referidos, não houvesse dele sinal

Instalado um conflito, teria sido bom que o Sr. Presidente evitasse a produção legislativa em competição pura com uma natureza singularmente revanchista

Nem isso aconteceu, nem se ouviu, até hoje, sobre este assunto e quanto a tais dúvidas, qualquer esclarecimento do Sr. Presidente da República.

Pensamos que era e é devida uma explicação ao Parlamento.

Do Governo, já conhecemos a atitude de afrontamento às decisões do Parlamento. O Governo, mais do que fazer o que faz, não resiste a afirmar uma teimosia e uma vontade ultrapassada pelos factos e pelo entendimento maioritário. O Governo não resiste a colocar em causa a tranquilidade e a confiança das pessoas e a levantar dúvidas e incertezas que a todos afectam e fazem perigar o respeito pelas instituições e as suas regras

É caso para perguntar: ao Governo, o que compete? A obstinação? Não! Compete, simplesmente, o cumprimento da lei.

Não é admissível que o Sr. Ministro Sócrates venha insistir na tese da escolha de Maceira e Souselas para a co-incineração. Se não é sequer aceitável que insista, sem mais, na solução da co-incineração, é, no mínimo, intolerável que se fixe nestas duas localizações uma escolha expressamente revogada pela decisão da Assembleia da República.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Orador.** — Foi o que o Sr. Ministro disse aos microfones da Rádio Renascença, pese embora todos os artifícios de desmentido que agora tenta inventar. E cito-o: «O processo de co-incineração vai avançar: as duas localizações, Souselas e Maceira, estão escolhidas».

O Sr. Ministro sabe o que disse; agora, sente-se é acossado.

Mas está o Governo a cumprir sequer tudo aquilo a que se comprometeu? A resposta clara é: não!

Até à data das declarações em causa, mais de seis meses depois, o Governo não tinha nomeado o seu representante na comissão científica. Fê-lo agora, tarde e a más horas, numa atitude de envergonhado arrependimento que a pressão das circunstâncias tornou inevitável.

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD)** — Muito bem!

**O Orador** — E, quanto às obrigações anteriores que foram elencadas, calendarizadas e exigidas, existiu cumprimento por parte do Governo? Também não!

A lei continua a atribuir as mais claras responsabilidades ao Governo. É o Governo que deve adoptar as medidas que permitem, a curto prazo, uma adequada deposição ou armazenamento controlado dos resíduos tóxicos. Assim não fez o Governo. Os despejos selvagens de lixos tóxicos persistem porque nada fez para os evitar. O Sr. Ministro continua a ignorar a obrigação do inventário dos resíduos e a sua classificação.

Continuamos a desconhecer que percentagem de resíduos se pode reduzir, que outros se podem reutilizar, que outros, ainda, se devem incinerar.

O Sr. Ministro, ou quis fingir que não tinha nada a ver com isso, ou se distraiu das obrigações que cabiam ao Governo. O Sr. Ministro quis parecer um homem decidido, mas não foi mais do que um precipitado.

E, depois, resolvem-se estas questões com cartas contendo juras de amor e arrependimento entre um Governo e uma Câmara da mesma cor partidária?<sup>1</sup> Mas, sai Ministro e entra Ministro, e passamos a vida a assistir a isto!<sup>2</sup> Não é este um comportamento institucionalmente ridículo?

Estamos nós dependentes do humor variável de um Ministro, da sua crença nas soluções em que ele se revê e a Europa rejeita, dos seus avanços e recuos, ou devemos confiar no império da lei?

Do comportamento do Sr. Ministro, só o Sr. Primeiro-Ministro, o Governo e a maioria que o apoia podem queixar-se.

Nós sabemos que o Sr. Primeiro-Ministro anda muito mais preocupado com os equilíbrios dentro da Internacional Socialista do que com as questões domésticas.

Nós sabemos que o Engº António Guterres está muito mais preocupado com a situação na Tchecoslováquia do que com os homicídios que se sucedem em Lisboa.

Nós sabemos que o Engº António Guterres está muito mais envolvido com os encontros florentinos do que com uma coisa tão prosaica como a presidência portuguesa da União Europeia.

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Orador** — Mas, com tudo isto, continuamos sem saber exactamente o que vai ser a presidência portuguesa da União Europeia.

O Sr. Primeiro-Ministro dirá que o Parlamento reabriu há pouco tempo, o que é verdade. Mas, afinal, onde pára aquela imensa urgência que fazia, ainda há alguns meses, alguns responsáveis políticos portugueses afirmar a imperiosidade da realização das eleições legislativas na data prevista para, precisamente, pensar e realizar com tempo a presidência da União Europeia?

O programa da presidência portuguesa continua ausente do conhecimento público. O programa da presidência está condenado a ser uma surpresa. Ficámos a saber que será anunciado à imprensa no próximo mês — só no próximo mês!

É verdade que o Sr. Primeiro-Ministro também não esqueceu os eurodeputados. Mas, e este Parlamento e os líderes dos partidos da oposição? Não há para com eles uma iniciativa do Primeiro-Ministro que não seria mais do que o cumprimento do estatuto da oposição?

É, infelizmente, esta a visão que o Governo tem das relações institucionais. Mais do que isso, é esta a visão que o Governo tem das suas obrigações.

É por isso que as questões que se colocam hoje não devem nem podem reduzir-se a questões formais. Não é esse o nosso ângulo de visão. Os problemas de que nos damos conta são substanciais e têm a ver com o conteúdo das relações institucionais do Governo com a oposição e o valor que lhes atribui. E têm a ver com a ilusão que o próprio Governo cria em relação aos assuntos de interesse para o País. O interesse do País não se reduz ao interesse do Governo. Pior: o interesse do Governo não é o interesse do País.

Um exemplo concreto e simples de entender a oposição avisou o Governo, em tempo adequado, da inevitabilidade da elaboração de um Orçamento suplementar.

A oposição chamou a atenção para o descalabro das contas, principalmente no sector da saúde. Não sabemos ainda quando é que o Governo apresenta à Assembleia da República o Orçamento do Estado para 2000. Estamos apenas a iniciar a discussão do suplementar para este ano. De quem é a culpa do atraso?

Mas não era preocupação anunciada do Governo a aprovação, a tempo, do Orçamento? Se assim não é, queixe-se o Governo de si próprio. Na sua conduta, descobrem-se três princípios: precipitação, inconsideração, des controlo. Tanto bastaria para declarar as razões do nosso distanciamento!

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente** — Srs. Deputados, como sabem, estão a decorrer na Sala D. Maria importantes eleições de representantes do Parlamento para determinados órgãos, algumas das quais têm de ser aprovadas por dois terços dos Deputados. Como tal, agradeço que nenhum Sr. Deputado deixe de exercer o dever de votar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho, para pedir esclarecimentos ao Sr. Deputado Carlos Encarnação.

**Vozes do PS** — Oh!

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD)**. — Sr. Presidente, Srs. Deputados, em primeiro lugar, quero saudar todos os Deputados do Partido Socialista que se manifestaram visivel e audivelmente, mal souberam do meu pedido de esclarecimento. Mal sabem os senhores o que vou dizer!

**Vozes do PS** — Oh!

**O Orador** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Encarnação, como é nosso timbre, ouvimos atentamente a sua intervenção.

*Risos do PS.*

Tenham calma, Srs Deputados, que já chegamos a VV. Ex.<sup>as</sup>!

Como dizia, ouvimo-lo com atenção, no que diz respeito a um assunto que parece não ser importante para aquela bancada, sendo, se calhar, um assunto marginal, mas que, para nós, que vivemos em Coimbra é, de facto, um problema muito importante, porque nos afecta a todos

Por isso, nada lhe vou perguntar sobre aquilo que objectivamente V Ex.<sup>a</sup> já aqui disse com propriedade sobre o processo que enformou tudo isto. Vou só perguntar-lhe o seguinte: Sr Deputado Carlos Encarnação, não recebeu na sua caixa do correio um programa eleitoral do Partido Socialista, de que aqui tenho uma reprodução, onde pode ler-se, em epígrafe, que «Souselas não vai ter co-incineração, Souselas vai ter requalificação ambiental»? Mais à frente, pode ler-se: «Com o PS, o povo de Souselas venceu!» Em resumo, podemos concluir que Manuel Alegre e os demais Deputados eleitos pelo círculo de Coimbra votaram contra a co-incineração, revogada — repito, revogada! — através da Lei n° 20/99, de 15 de Abril.

No n° 2 daquele prospecto lê-se ainda. «O Primeiro-Ministro, Engenheiro António Guterres, cumpriu a sua palavra ao iniciar a requalificação ambiental — filtros de manga»

Como é óbvio — isto para aqueles senhores que estavam a rir —, ...

*Vozes do PSD — Já não estão!*

O Orador — . . . penso que isto não tem graça alguma, porque, das duas, uma, ou os senhores quiseram aldrabar as populações ou, então, levianamente, afirmaram aquilo que não podiam afirmar. E por isso, o que se exige, meus senhores, é responsabilidade!

*Aplausos do PSD*

O que se exige é responsabilidade e que os Srs Deputados eleitos pelo círculo de Coimbra, o Sr. Engº António Guterres e todos os demais representantes do Partido Socialista — que tenho como pessoas de bem! — honrem a sua palavra, honrem a palavra que deram ao povo de Souselas e de Coimbra de que não haverá co-incineração em Souselas!

*Aplausos do PSD.*

O Sr João Rui de Almeida (PS): — Peço a palavra, Sr Presidente.

O Sr Presidente. — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr João Rui de Almeida (PS) — Para defesa da consideração pessoal

O Sr Presidente: — Nesse caso, fica para o fim do debate, Sr. Deputado.

Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Penedos.

O Sr. José Penedos (PS): — Sr Presidente, é em nome da responsabilidade que gostaria de dar..

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço desculpa por interrompê-lo, mas esqueci-me de dar a palavra ao Sr. Deputado Carlos Encarnação para responder, como faz parte da ordem natural do debate

Tem, então, a palavra, Sr. Deputado Carlos Encarnação e peço-lhe desculpa pelo meu esquecimento. Juro que não tentei silenciá-lo!

*Risos*

O Sr Carlos Encarnação (PSD): — Sr. Presidente, sei que V Ex.<sup>a</sup> nunca tentaria fazê-lo e sei também que nunca o conseguira!

O Sr. Presidente: — Essa experiência, já tenho!

*Risos*

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Sr. Presidente, quero responder ao Deputado interpelante, se me permite, em dois níveis de resposta. Em primeiro lugar, penso que o Sr Deputado não deveria ser tão exigente em relação à bancada do Partido Socialista

*Aplausos e risos do PSD*

Esta coisa de lembrar os compromissos eleitorais daqueles senhores é algo de muito mau gosto! Imagine que este é só o aperitivo! Imagine V. Ex.<sup>a</sup> que, de hoje para amanhã, vamos trazer para cá tudo aquilo que aqueles senhores prometeram e não cumprem! Já viram a cara deles? Já viram a cara com que eles ficam?

*Risos do PSD.*

Sr Deputado Paulo Pereira Coelho, acho que isso é o cúmulo da malvadez! V Ex.<sup>a</sup> não devia fazer uma coisa dessas!

*Risos do PSD.*

Mas V Ex.<sup>a</sup> fez-me uma pergunta e responder-lhe-ei com toda a seriedade.

Realmente, recebi esse papel na minha caixa de correio, ..

O Sr. João Carlos da Silva (PS): — Também vive em Coimbra? Não o tenho visto por lá!

O Orador: — . . . porque também vivo em Coimbra. Diz muito bem Sr Deputado! Infelizmente, V. Ex.<sup>a</sup> não vive, se não estava como eu

*Risos do PSD.*

Mas se V Ex.<sup>a</sup> quer uma cópia do prospecto também lha mando.

O problema, Srs Deputados, é o seguinte: realmente, recebi esse papel, mas, sabe, tenho alguma reserva em relação

a papéis desses. Já recebi tantos! Já recebi tantos a dizer a mesma coisa! Já vi tantos ministros escreverem cartas a dizer a mesma coisa! Já ouvi tantos «prometimentos» do Governo a dizer que nunca mais haverá co-incineração que, devo dizer-lhe, Sr. Deputado Pereira Coelho — peço-lhe desculpa por este meu pecado! —, não acreditei no que dizia o papel

#### *Risos do PSD*

E como não acreditei no que dizia o papel, estou em paz com a minha consciência porque também me permitiu fazer, de consciência e alma lavada, a intervenção que fiz

Na verdade, não votei naqueles senhores, não votei no Partido Socialista!

#### *Vozes do PS — Nunca se sabe!*

**O Orador.** — Se eu tivesse votado no Partido Socialista, nesta altura, só sentiria uma coisa sentir-me-ia completamente atraído

#### *Aplausos do PSD.*

**O Sr Presidente:** — Agora, sim, tem a palavra o Sr. Deputado José Penedos.

**O Sr José Penedos (PS).** — Sr. Presidente, Srs Deputados, a palavra «responsabilidade» foi usada pelo Sr Deputado Pereira Coelho para qualificar a atitude do Partido Socialista face à questão «co-incineração sim ou não?». Souselas será um aspecto secundário, pois, tanto quanto percebo, Souselas não é o único local que está indiciado como possível receptor de uma instalação de co-incineração

O problema não está decidido e é demagógico pretender que o Partido Socialista diga aqui «não há co-incineração», porque esta Assembleia estabeleceu um método para definir qual o destino a dar aos resíduos tóxicos perigosos. E se o País embarca nesta abordagem demagógica pela qual qualquer um de nós pode ter resíduos tóxicos à mesa, na cama...

#### *Risos*

ou na praia porque não há problema algum, então, a irresponsabilidade desta atitude é que fica marcada neste Plenário

#### *Risos do PSD, do PCP e do CDS-PP*

Srs. Deputados, riam-se à vontade!

#### *Risos do PSD, do PCP e do CDS-PP*

Se o Sr. Presidente me deixar continuar

**O Sr Presidente** — Srs Deputados, peço desculpa, mas têm de fazer silêncio para o Sr. Deputado se fazer ouvir

**O Orador.** — Percebo que é mais fácil fazer o discurso da demagogia do que o discurso da responsabilidade

O que disse o Sr. Ministro do Ambiente foi que iria manter o que estava decidido nesta Assembleia que era que iria

aguardar-se um relatório de uma comissão constituída por três representantes do Conselho de Reitores e por um representante do Ministro do Ambiente. Ora, esse relatório não deve ser precedido de uma decisão do Grupo Parlamentar do PS em que se diz «não» à co-incineração. Isso seria irresponsabilidade, seria ceder à demagogia, Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho.

#### *Aplausos do PS*

Há uma coisa que o País vai entender juntamente com quem votou no PS e quem ajudou a constituir o XIV Governo vai aprender que nós somos gente de compromisso, nós somos gente de palavra. Assim, no dia em que houver um relatório a dizer que a co-incineração é possível, fá-la-emos, no dia em que houver um relatório a dizer «não há co-incineração», não a faremos!

#### *Aplausos do PS*

**O Sr Presidente** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação, para responder,

#### *Protestos do PSD.*

.. embora me pareça que as palavras foram mais dirigidas ao Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho

**O Sr Carlos Encarnação (PSD)** — Sr Presidente,

#### *Protestos do Deputado do PSD Paulo Pereira Coelho*

**O Sr. Presidente.** — Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho, posso dar-lhe a palavra para responder, como é óbvio, mas não foi o senhor que foi questionado. Tratou-se de um pedido de esclarecimento ao orador antecedente, não a quem já dirigiu um pedido de esclarecimento ao mesmo orador.

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD)** — Sr Presidente, dá-me licença?

É que... .

**O Sr Presidente:** — Desculpe, mas tem de qualificar a figura.

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD)** — A figura é, exactamente, permitir ao Sr. Deputado

#### *Risos do PS.*

**O Sr Presidente** — Não, não é o objectivo da figura, é a figura regimental

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD)** — Sr Presidente, é só para interpelar a Mesa

#### *Risos do PS*

**O Sr. Paulo Pereira Coelho (PSD)** — Escusam de estar com esses apartes! Já conheço o Regimento. Também sei alguma coisa disso!

**O Sr Presidente.** — Então, faça favor, embora eu esteja convencido de que não vai fazer uma interpelação à Mesa. Mas está bem, está bem. !

**O Orador** — Está a ver, Sr Presidente, como eu queria «encurtar caminho»?!

**O Sr Presidente** — Faça favor

**O Orador** — Sendo assim, apenas queria dizer à Mesa e, através da Mesa, ao Sr Deputado José Penedos

**O Sr Presidente** — Não sou papagaio. Sr Deputado! Não sou papagaio! Mas está bem, faça favor !

*Risos gerais*

**O Orador** — Não percebi, Sr Presidente

**O Sr Presidente** — Digo que não sou papagaio!  
Faça favor

**O Orador** — Sr Presidente! Por amor de Deus! Nunca, jamais, em tempo algum, pensaria semelhante coisa!

**O Sr Presidente** — É uma ave bonita, em todo o caso!

**O Orador** — Como dizia, a minha interpelação é no sentido de informar o Sr Deputado José Penedos de que tenho dele a impressão, e a convicção, de que é uma pessoa responsável

**Vozes do PS** — Ah! Muito bem!

**O Orador** — Até parece que os senhores tinham dúvidas!

Tenho dele a ideia de ser uma pessoa responsável e até corajosa e, por isso, estranho a sua intervenção

Sei que foi difícil fazer a intervenção que fez porque o senhor sabe, como eu sei, que esta carta foi subscrita por si próprio e por mais outros tantos Deputados que fazem parte da lista do Partido Socialista de candidatos ao círculo eleitoral de Coimbra. Esta carta não é anónima, Sr Deputado. Esta carta tem dono, é do Partido Socialista.

Ora, o que o senhor acabou de dizer são palavras ajuda-das, são palavras de bom senso. Mas como explicá-las perante esta carta, Sr. Deputado? Como explicar a sua responsabilidade perante esta irresponsabilidade? É isto que está em causa, Sr Deputado

**O Sr Presidente** — Muito obrigado, Sr Deputado  
Não fez uma interpelação à Mesa, como sabe, Sr Deputado

**O Sr Paulo Pereira Coelho (PSD)** — Sr Presidente, jamais, em tempo algum pensaria fazer de si aquilo para que se autonomeou

**O Sr Presidente** — Muito obrigado. Mas fez uma intervenção de uma interpelação que não o foi

Tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró

*Protestos do PSD.*

Mais uma vez «silenciei» o Sr Deputado Carlos Encarnação, de quem sou tão amigo!  
Faça favor, Sr Deputado Carlos Encarnação

**O Sr Carlos Encarnação (PSD)** — Sr Presidente,

**O Sr. Presidente** — É que, sabe, como ouvi um colega seu usar da palavra em último lugar, julguei que já não havia lugar à resposta, mas há  
Faça favor

**O Sr Carlos Encarnação (PSD)** — Há, Sr Presidente Compreendo-o, porque o coração de V Ex<sup>a</sup> certamente também pulsa por Coimbra E, mesmo não sendo Deputado por Coimbra, não pode ficar alheio a este problema que ali se desenrola Portanto, V Ex<sup>a</sup>, sem querer, «toma as nossas dores» Se fosse Deputado por Coimbra, certamente faria o mesmo. O que talvez não fizesse seria o que fez o Sr Deputado José Penedos Sabe porquê, Sr Deputado José Penedos?

Tenho à minha frente as declarações dos Deputados do PS por Coimbra, prestadas ao *Jornal de Coimbra* E todas elas dizem «com o Deputado Manuel Alegre!» Isto é, todas elas perceberam exactamente o que eu disse e o que resultou da controvérsia explícita entre o pensamento do Sr Ministro e a obrigação da lei O Sr Deputado Manuel Alegre diz mesmo que, de facto, o Ministro «esqueceu-se» — como se o Ministro pudesse esquecer-se! — que, sobre esta matéria, havia uma lei que impunha uma determinada solução Mais adiante, diz o Sr Deputado Ricardo Castanheira «Quero crer que as afirmações do Sr Ministro do Ambiente não terão passado de um momentâneo lapso» — como se o Sr Ministro pudesse ter um lapso! — «na inversão das prioridades» Depois, diz o Sr Deputado João Rui de Almeida «Estou solidário com as declarações do Sr Deputado Manuel Alegre» Depois, diz a Sr<sup>a</sup> Deputada Teresa Coimbra «Acho que o que foi decidido pela Assembleia da República tem de ser cumprido»

**Vozes do PS** — Exactamente!

*Risos do PSD*

**O Orador:** — Ora, bem!

Portanto, tudo aquilo que aqui está é uma crítica implícita ao Sr Ministro VV Ex<sup>a</sup> acompanharam-me naquilo que eu disse O único Deputado que se pôs ligeiramente de fora desta *communis opinio* foi V Ex<sup>a</sup>

A V Ex<sup>a</sup> devo dizer o seguinte eu nunca tinha pensado nessa sua solução Creio, aliás, que ela não consta sequer do comunicado Mas essa ideia, que roça o humor negro, de ter resíduos tóxicos à mesa nunca ninguém a pensou Não queria V Ex<sup>a</sup> salientá-la agora, também! O que lhe garanto é uma coisa: quer com o seu voto quer sem o seu voto, a incineração em Coimbra nunca acontecerá em situação de fraude à lei.

*Applausos do PSD*

**O Sr José Penedos (PS)** — Sr Presidente, peço a palavra.

**O Sr Presidente** — Para que efeito, Sr Deputado?

**O Sr José Penedos (PS)** — Para defesa da honra

**O Sr. Presidente** — Como é para defesa da honra pessoal tem de ficar para o fim do debate

Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona

**A Sr<sup>a</sup> Maria Celeste Cardona (CDS-PP)** — Muito obrigada, Sr. Presidente

Queria dizer aos meus colegas que, no decurso da campanha eleitoral, já suspeitava que Leiria iria ter só uma Deputada no Parlamento nacional

Srs Deputados, a co-incineração não é um problema exclusivo de Coimbra. Tenho muito respeito por Coimbra, tenho muito respeito por todos os Deputados que representam os eleitores de Coimbra, mas fui eleita pelas populações de Leiria e também de Maceira.

Há uma co-incineração em Maceira. Se ninguém dos que aqui estão e foram eleitos pela população de Leiria responde a este desafio, eu respondo: nós dizemos «não» à co-incineração!

*Aplausos do CDS-PP*

Nós lembramos o compromisso expresso pelo Governo e pelos candidatos do Partido Socialista, quanto a esta matéria, durante a campanha eleitoral. Maceira tem, na minha bancada e em mim própria, uma Deputada eleita por Leiria e também dizemos «não» à co-incineração, em nome da população de Maceira.

**Vozes do CDS-PP.** — Muito bem!

**O Sr. Presidente** — Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação, para responder

**O Sr Carlos Encarnação (PSD)**. — Sr Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona, queria dizer-lhe que quando falei neste tema e sempre que o PSD tem falado neste tema, temos mencionado sempre o problema de Souselas e o de Maceira, porque são dois problemas idênticos, são dois problemas que, realmente, têm de ter a mesma solução.

**A Sr<sup>a</sup> Maria Celeste Cardona (CDS-PP)** — Claro!

**O Orador** — Nunca passaria pela minha cabeça estar a privilegiar uma coisa em relação à outra

Mas deve V Ex.<sup>a</sup> compreender que o «folclore» que acontece em Coimbra, com este «jogo do gato e do rato» entre os Deputados do Partido Socialista e o Governo é particularmente interessante.

Não posso deixar de responder aos Deputados do Partido Socialista quando eles sentem que foram magoados, feridos, atraídos quanto à sua consciência e quanto ao que escreveram na campanha eleitoral pelo seu próprio Ministro! V. Ex.<sup>a</sup> perdoar-me-á, mas tenho de dar-lhes uma res-

posta destas E, ao ter de dar-lhes uma resposta destas, evidentemente, tenho de falar de Coimbra, pois eles são Deputados eleitos por Coimbra e não por Leiria.

No que diz respeito a V Ex.<sup>a</sup>, é diferente V Ex.<sup>a</sup> está comigo! V Ex.<sup>a</sup> isola-os mais! V Ex.<sup>a</sup> também acha que estão a fazer uma enormíssima asneira! V Ex.<sup>a</sup> certamente acha que este Ministro está a dizer algo que é o contrário daquilo com que se comprometeu anteriormente V Ex.<sup>a</sup> está com a minha opinião! Portanto, em relação a V. Ex.<sup>a</sup>, mas não posso fazer do que agradecer o seu contributo

*Aplausos do PSD.*

**A Sr<sup>a</sup> Maria Celeste Cardona (CDS-PP)** — Leiria agradece a sua opinião coimbrã!

**O Sr Presidente** — Tem a palavra o Sr Deputado José Junqueiro

**O Sr. José Junqueiro (PS)** — Sr Presidente, Srs Deputados, em primeiro lugar, queria agradecer ao Sr. Deputado Carlos Encarnação o elogio que veio fazer dos Deputados por Coimbra e, certamente, dos Deputados por Leiria que aqui estiveram na anterior legislatura, por terem tido a coragem de discordar do governo. De facto, isso não era habitual no PSD. Os Deputados do PSD eleitos por Coimbra e por Leiria sempre estiveram de boca calada nas legislaturas durante as quais o PSD foi governo

*Aplausos do PS*

E V Ex.<sup>a</sup> tem um grande sentido de oportunidade

O Sr. Ministro Sócrates virá ao Parlamento na terça-feira e pensou V Ex.<sup>a</sup> «eu, que tenho algumas dificuldades em brilhar na presença do Sr. Ministro, deixa-me cá aproveitar a ausência dele para falar nas suas costas, para dar a minha versão, porque, claro, na terça-feira aquilo é muito mais complicado»

*Protestos do PSD*

E, Sr. Deputado Carlos Encarnação, de facto, isso não é de estranhar da sua parte, porque estes «papéis» do PSD, que mais ninguém quer interpretar, têm sempre em si um voluntário: brilhar na ausência dos outros! Está de parabéns!

Em terceiro lugar, gostaria de lembrar uma outra coisa essencial: o senhor está preocupado com a cara dos Deputados do PS, não é? Bom, eu estaria, talvez, preocupado com a cara dos Deputados do PSD em 10 de Outubro. Bem, e com a cara dos Deputados do PSD e do presidente do seu partido uns dias depois quando se souberam os votos da emigração...

*Protestos do PSD*

E a cara dos Deputados e a do presidente do seu partido quando ontem à noite o Dr Alberto João Jardim dizia «nós temos de rebentar com o aparelho do PSD». Que cara a do Sr. Deputado Durão Barroso ontem à noite! Que cara de grande felicidade com que apareceu nos écrans..

Mas eu, muito rapidamente, gostaria de dizer o seguinte é que o problema que aqui se traz é o de camuflar aquilo que é preocupante para o PSD. Não há propostas, nada se propõe de construtivo aqui, no Parlamento, para o País.

Há a presidência portuguesa, que prestigia Portugal; há a Internacional Socialista, com o lugar que interpreta o actual Secretário-Geral do PS e Primeiro-Ministro, que prestigia Portugal; há os êxitos da diplomacia portuguesa, que prestigiam Portugal; há os bons indicadores da economia e sociais,

**A Sr Manuela Ferreira Leite (PSD)** — E há a taxa da inflação, há os juros, há o défice orçamental, há o orçamento da saúde ..!

**O Orador:** — . . . há o emprego — e lembro que VV Ex.<sup>a</sup> deixaram quase meio milhão de desempregados. E o que é que faz o PSD perante este panorama? Em vez de partilhar connosco esse orgulho nacional, não!, tem estas reacções, que alguns articulistas em vários jornais classificaram de provincialismo, de mesquinhez, de inveja, de ausência de participação naquilo que é o orgulho nacional e naquilo que é bom para Portugal

Eu pergunto, Srs Deputados do PSD é essa a alternativa que querem fazer passar ao País? O que os senhores vieram aqui fazer mais não foi do que um exercício da enorme preocupação que diz o Dr. Durão Barroso ter, ou seja, o Dr Durão Barroso diz que a única preocupação que tem não é o PSD; é um problema que se chama PS.

E digo isto, porque, de facto, o que os senhores, verdadeiramente, querem ocultar será aquilo que diz o Dr. Santana Lopes ou aquilo que disse ainda ontem o Dr. Alberto João Jardim?

**A Sr<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite (PSD)** — Isso tem muito a ver com a co-incineração !

**O Orador:** — É preciso que os problemas partidários não se sobreponham aos problemas nacionais e que os senhores sejam capazes de no Parlamento, com grande seriedade, falar daquilo que interessa e a co-incineração, Sr. Deputado, não é um problema de Leiria nem de Coimbra, é um problema nacional.

#### *Aplausos do PS*

**O Sr Presidente** — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Encarnação

**O Sr. Carlos Encarnação (SPD).** — V Ex.<sup>a</sup> hoje não faz outra coisa, mas é a vontade do povo ..!

#### *Risos.*

Quero responder ao Sr Deputado José Junqueiro a quatro níveis de questões que colocou, porque são, de facto, quatro níveis diferentes

Em primeiro lugar, devo dizer-lhe o seguinte na verdade, esta história dos resíduos tóxicos está muito mais grave

do que aquilo que eu supunha. Em, Viseu já haverá resíduos tóxicos que o afectem?..

#### *Risos do PSD.*

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Deve haver, pela intervenção que fez, deve haver!

**O Orador.** — É que da sua intervenção eu vi que V Ex.<sup>a</sup> não estava bem!...

#### *Risos do PSD*

... porque V Ex.<sup>a</sup> perguntou — penso — por que é que nós tínhamos uma posição diferente da que tivemos em relação ao governo anterior A resposta é muito simples o governo anterior nunca defendeu a co-incineração, nunca defendeu a co-incineração em Coimbra, nunca defendeu a co-incineração em Leiria.

Portanto, os Deputados do PSD em relação ao governo do PSD não tinham razão para se sentirem como os Deputados do PS se sentem em relação ao governo do Partido Socialista, isto é, não tinham razão para se sentir atraídos

#### *Protestos do PS.*

**Sr. Deputado José Junqueiro**, nós fazemos várias coisas, dizemos outras tantas, mas há uma que nunca fazemos levar as pessoas ao engano De acordo com aquilo que foi dito — e que eu tenho aqui — VV Ex.<sup>a</sup> fizeram um prospecto eleitoral cuja conclusão é apenas esta e foi isso que nós quisimos aqui realçar.

VV Ex.<sup>a</sup> podem ficar muito contentes com os resultados eleitorais que tiveram. O que nós nunca fizemos foi aquilo que neste caso concreto VV Ex.<sup>a</sup> fizeram — tentar levar as pessoas ao engano.

#### *Vozes do PSD — Muito bem!*

#### *Protestos do PS.*

**O Orador:** — E como nós não fazemos isso, VV Ex.<sup>a</sup> podem ficar contentíssimos com aquilo que lhes saiu em sorte, mas nós ficamos muito mais contentes e mais de acordo com a nossa consciência.

Para terminar, permata-me que lhe diga o seguinte, Sr. Deputado José Junqueiro: fez V Ex.<sup>a</sup> uma incursão também em relação àquilo que eu disse sobre o Sr. Primeiro-Ministro Ora, devo dizer que fico muito contente quando o Sr. Primeiro-Ministro representa Portugal e representa-o bem .

#### *Vozes do PS — Sempre!*

**O Orador.** — . . . mas aquilo que achei estranho foi a sucessão de acontecimentos que levaram o Sr Primeiro-Ministro a não estar no País quando devia estar no País, o que foi uma coisa diferente

#### *Protestos do PS.*

Aquilo que achei estranho foi o Sr. Primeiro-Ministro não estar nesta Assembleia quando devia estar nesta Assembleia

*Protestos do PS*

Mas o que achei mais interessante — e não sei se o Sr Deputado José Junqueiro se deu conta disso — foi o seguinte: quando o Sr Primeiro-Ministro foi a Florença .

*Vozes do PS — Ao fim-de-semana!*

O Orador — foi como Presidente da Internacional Socialista e eu pensei, cá para comigo, que o Sr Primeiro-Ministro iria fazer um daqueles discursos brilhantes que aqui faz sobre os problemas das relações internacionais, sobre a globalização, sobre os mercados, sobre o novo socialismo, sobre a síntese do novo e do velho socialismo, mas, afinal, o que é que eu vi? Vi o Sr Primeiro-Ministro modestamente sentado na mesa do canto a ouvir os outros seis interlocutores

*Risos do PSD*

*Protestos do PS*

O que é que aqueles participantes naquela reunião perderam do Sr. Primeiro-Ministro?... Afinal, o Sr Primeiro-Ministro entrou calado e saiu mudo e só lá foi para «fazer contactos». Para isso talvez não valesse a pena!

*Aplausos do PSD*

O Sr João Carlos Silva (PSD) — Antes na mesa do canto do que a ver pela CNN, como o líder do seu partido!

O Sr Presidente — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Manuel Queiró

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Sr. Deputado Carlos Encarnação, nada há de mais negativo para os interesses das populações de Coimbra e de Leiria do que tratar a questão da co-incineração como uma questão local

Esta é uma questão do País com o Governo. De um país que vê o Governo dar todas as indicações de que vai entregar o assunto a uma comissão de peritos, de que vai obedecer às indicações da Assembleia da República, de que vai reavaliar todo o problema do sistema de recolha, gestão e tratamento de resíduos tóxicos e que se apresenta depois das eleições como se nada disto se tivesse passado

Esta é, pois, uma questão do País com este Governo. .

*O Sr. Paulo Portas (CDS-PP) — Muito bem!*

O Orador: — . porque se o Governo está apenas agarrado à solução extrema, à solução de exceção, à solução perigosa da incineração, nunca mais vai fazer a identificação, a recolha e a deposição de resíduos tóxicos e continua a ir à televisão dizer que há um problema ambiental gravíssimo, porque os resíduos são depositados por todo o lado — nos rios, nas ribeiras, sabe-se lá onde —, para assustar as populações do País

É por isso que tratar este assunto como uma questão local é contribuir para pôr o País contra Leiria e contra Coimbra; não é trabalhar a favor dos interesses de Leiria e de Coimbra.

*Vozes do CDS-PP — Muito bem!*

O Orador: — Nós não faremos isso! Não encetaremos a discussão de fundo na ausência do Sr. Ministro, que tem de vir ao Parlamento, estaremos na Comissão, se ele vier à Comissão, na terça-feira — no meio da «ponte» —, queremos lá ver os Deputados do PSD e do PS, já agora os que foram eleitos por Coimbra e por Leiria, para ver se estão lá a tratar da defesa dos legítimos interesses das populações.

*Vozes do CDS-PP — Muito bem!*

O Orador — .. e diremos ao Sr Ministro que o problema do País é encontrar uma alternativa, porque eu não sou contra a localização aqui ou ali; eu sou contra a co-incineração de resíduos em Portugal

*Aplausos do CDS-PP.*

Tentaremos obrigar o Ministro a fazer implantar um sistema alternativo, porque as alternativas existem e o Governo talvez tenha de passar pela vergonha de um dia serem as oposições a indicá-las.

*Aplausos do CDS-PP*

O Sr Manuel dos Santos (PS) — É para isso que existem as oposições, é para haver alternativas!

O Sr Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Carlos Encarnação

O Sr Carlos Encarnação (PSD) — Suponho que o Sr Deputado Manuel Queiró quis corrigir, de alguma maneira, a intervenção da Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona e eu comprehendo, porque a maneira como eu coloquei o problema foi — se o senhor estiver bem atento — como uma questão de natureza nacional e, mais do que isso, foi uma questão que até tinha a ver com a relação entre a Assembleia e o Governo

Portanto, eu coloquei a questão ao seu mais alto nível. Eu não comprehendo como é que um Governo passa a vida a tentar «passar rasteiras» aquilo que é aprovado na Assembleia. Eu não comprehendo como é que um Governo pretende continuar a ignorar o que foi decidido no Parlamento e é este o espírito com que o Governo faz decretos-leis, concretamente nesta matéria, e é este o espírito com que ministros deste Governo se pronunciam. Não pode haver uma coisa mais grave, Sr Deputado Manuel Queiró! E eu sei que V Ex<sup>a</sup> nisto está comigo.

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — Estou a ver que V Ex<sup>a</sup> está comigo!

O Orador: — V. Ex<sup>a</sup> tentou, porventura, enfatizar a questão de Coimbra ou de Leiria e dizer que eu havia esquecido

o problema nacional. Não é verdade! Eu já disse, na resposta que dei à Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona, que o meu problema é de natureza idêntica ao que os senhores manifestam na vossa posição nós somos contra a co-incineração seja onde for Que isto fique absolutamente claro! No nosso governo e no nosso Programa de Governo sempre defendemos isso, portanto não venha agora o Sr. Deputado Manuel Queiró querer corrigir-me em relação à maneira como eu coloco esta questão. Além de não ter qualquer razão não tem qualquer sentido aquilo que acabou de dizer

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Sr Presidente** — Srs. Deputados, encontram-se a assistir à sessão um grupo de 50 alunos da Escola Secundária Alfredo da Silva, do Barreiro, 50 alunos da Escola B. I. de S Martinho do Campo; um grupo de 25 pessoas da Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel, um grupo de 45 alunos da Escola Profissional de Imagem de Lisboa; um grupo de 52 alunos da Escola Profissional de Odemira, e um grupo de 50 alunos da Escola Secundária Zarco, de Matosinhos, para os quais peço a vossa habitual saudação

*Aplausos gerais, de pé.*

**O Sr. Fernando Costa (PSD)**: — Sr. Presidente, peço a palavra

**O Sr Presidente** — Para que efeito, Sr Deputado?

**O Sr. Fernando Costa (PSD)** — Sr. Presidente, para defender a honra pessoal

**O Sr. Presidente** — Contra quem, Sr Deputado?

**O Sr. Fernando Costa (PSD)**: — Sr Presidente, relativamente à intervenção da Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona

Sr Presidente, é para defender a minha honra e a dos Deputados do PSD eleitos pelo distrito de Leiria

**O Sr. Presidente**: — Tem de ser só a sua, Sr Deputado Bom, Srs. Deputados, como há três pedidos de palavra para defesa da honra, vou dar a palavra pela ordem das inscrições.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Rui de Almeida para defender a sua consideração pessoal.

**O Sr. João Rui de Almeida (PS)** — Sr Presidente, a forma como os Srs Deputados Carlos Encarnação e Paulo Pereira Coelho, eleitos pelo distrito de Coimbra, se referiram ao assunto de Souselas ..

**O Sr. Presidente**. — Sr Deputado, tem se ser um só de cada vez; os dois em conjunto não pode ser Tem de seleccionar quem o ofendeu...

**O Orador**: — .. para além de demagógica é, acima de tudo, insultuosa e insultuosa com laivos — o que é mais difícil de aceitar — de insinuações insultuosas

Os Srs. Deputados do PSD eleitos pelo distrito de Coimbra no que se refere a Souselas têm tratado esta matéria de forma brincalhona, mas este é um assunto sério e não é fácil de resolver.

Esta situação foi amplamente esclarecida pelo Sr Ministro do Ambiente quando enviou uma carta à Câmara Municipal de Coimbra — para não restarem dúvidas sobre a interpretação daquilo que disse ou não disse na sua entrevista —, preto no branco, para esclarecer definitivamente a sua posição sobre esta matéria, tendo o presidente da Câmara tido oportunidade de dela dar conhecimento aos municípios do concelho. Nessa carta o Sr. Ministro clarificava toda a situação e dizia que aguardava pelo relatório da comissão científica.

Mas esta situação chega a revoltar todos os que pensam estes assuntos de forma mais séria, pois verificamos que, ao longo dos anos, este País está pejado de lixos tóxicos abandonados a céu aberto, de norte a sul do País, e os senhores do PSD, com tantos anos de responsabilidade ou de irresponsabilidade nesta matéria, vêm agora colocar, mais uma vez, o pau na roda Uma vez é porque se decide, outra porque não se decide e este assunto — e faço um apelo neste sentido — deve ser tratado com a maior seriedade, com o maior rigor e, acima de tudo, que não nos insultemos sobre esta matéria, porque, quanto aos compromissos eleitorais que fizeram os Deputados do PS pelo distrito, estes é que saberão responder por eles.

Já o fizemos e tivemos a oportunidade de o fazer aqui, na Assembleia — e não recebemos lições de ninguém e muito em particular dos Srs Deputados do distrito de Coimbra.

*Aplausos do PS*

**O Sr Presidente** — O Sr Deputado João Rui de Almeida referiu o nome de dois Srs Deputados Pergunto-lhe de qual deles espera explicações?

**O Sr João Rui de Almeida (PS)** — Qualquer um, Sr Presidente.

**O Sr. Presidente**: — Tem de escolher. Tenha paciência, Sr Deputado, mas não posso ser eu nem a generalidade da Assembleia a escolher quem é que deve dar-lhe explicações

**O Sr. João Rui de Almeida (PS)**: — Qualquer um, Sr Presidente.

**O Sr. Presidente**: — Como o Sr. Deputado Paulo Pereira Coelho está voluntariamente a querer dar explicações, aceito a sua disponibilidade Faça favor

**O Sr Paulo Pereira Coelho (PSD)**. — Sr. Presidente, Sr Deputado João Rui de Almeida, quero dizer-lhe o seguinte quando fiz a minha intervenção, disse — e volto a repetir-lho aqui — que a minha ideia sobre os Deputados eleitos pelo Partido Socialista de Coimbra é a de que são pessoas de bem

Em tempo algum me passa pela cabeça que qualquer um dos Deputados eleitos pelo círculo eleitoral de Coimbra pelo PS, seja pessoa em quem não se possa confiar. Bem pelo

contrário! Estou a dizê-lo de uma forma séria e não da forma brincalhona, como V Ex<sup>a</sup>, quando disse que qualquer um servia para dar-lhe explicações

O Sr Fernando Costa (PSD) — Muito bem!

O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP) — Muito bem!

**O Orador** — E por isso, Sr. Deputado, o que me faz ficar estupefacto é questionar – tendo eu a ideia de que o senhor e os outros Srs Deputados são pessoas de bem, são pessoas que honram a sua palavra –, perante a carta que VV Ex.<sup>m</sup> puseram na caixa do correio de todos os habitantes daquela zona, como é que o senhor não tem a coragem de vir aqui dar uma explicação sobre a diferença entre aquilo que acabou de dizer e aquilo que foi escrito antes das eleições

Tenho para mim que os Deputados eleitos pelo Partido Socialista em Coimbra e que os dirigentes do Partido Socialista em Coimbra são pessoas de bem. E porque são pessoas de bem – para além de citarem também aqui o próprio Sr Engº António Guterres que também é uma pessoa de bem – eu nem sequer entro nesse «folclore» (como os senhores gostam de entrar) de «chamar nomes ao Ministro», de «depois o Ministro já nem é bem assim depois já é mais assado»

Não me interessa nada disso, não conheço o Sr Ministro Sócrates lá de Coimbra. Eu conheço os senhores e dos senhores tenho uma vivência do dia-a-dia de pessoas de bem. E as pessoas de bem quando escrevem, quando se dirigem àqueles que neles confiam honram a sua palavra, Sr Deputado! Esta é que é a questão!

Por isso, volto a dizer-lhe o senhor não tem de defender a sua honra, hoje, mas o senhor terá, eventualmente, de defender a sua honra um dia, mais tarde, se por acaso a co-incineração for alguma vez para Souselas!

Vozes do PSD — Muito bem!

O Sr Presidente — Para fazer a defesa da sua consideração, tem a palavra o Sr Deputado José Penedos

O Sr José Penedos (PS) — Sr Presidente, Srs Deputados, ainda não consegui perceber qual é o texto em que se baseia a interpelação que o Sr Deputado Paulo Pereira Coelho fez à Mesa

O Sr Deputado teve a gentileza de me trazer o texto que agitou do seu lugar — e eu, daqui para acolá não conseguia ver que texto era — e esse texto diz: «Manuel Alegre e os demais Deputados do PS pelo círculo de Coimbra votaram contra a co-incineração revogada através da Lei n° 20/99, de 15 de Abril. O Primeiro-Ministro, Engenheiro António Guterres, cumpriu a sua palavra, ao iniciar a requalificação ambiental – filtros de manga»

O essencial da carta a que o Sr Deputado Paulo Pereira Coelho se refere está na parte conclusiva e é isto! Dou por adquirido que isto é verdade e se o Sr Deputado Paulo Pereira Coelho ainda tem dúvidas que nos diga qual é a dúvida, em relação a qual dos pontos é que está a dúvida dele

Em segundo lugar, quero dizer à Câmara que o Sr Deputado Carlos Encarnação fez uma leitura de declarações ao

*Diário de Coimbra* – permito-me citar o jornal, uma vez que ele o referiu ali – e não citou a minha declaração ao *Diário de Coimbra*. E a minha declaração ao *Diário de Coimbra* é inteiramente coerente com aquela que fiz na minha primeira intervenção neste debate. Era isso que eu queria sublinhar e assim percebo por que é que o Sr. Deputado Carlos Encarnação a não leu

*Aplausos do PS.*

O Sr Presidente — Mais uma vez encontro-me embarracado para saber a quem hei-de pedir para dar explicações, uma vez que o Sr Deputado referiu declarações de dois Deputados. Admitindo que a primeira referência foi ao Sr Deputado Paulo Pereira Coelho, mais uma vez peço a V Ex<sup>a</sup> para dar explicações, querendo

O Sr Paulo Pereira Coelho (PSD) — Sr Presidente, Sr Deputado José Penedos, queria dizer-lhe o seguinte: como V Ex<sup>a</sup> disse, tive, de facto, não a gentileza, mas a obrigação de levar-lhe este documento, na medida em que me pareceu que V Ex<sup>a</sup> não tinha conhecimento do prospecto — até é capaz de ter acontecido isso!

Mas fez aqui também a afirmação de que o Sr Deputado Carlos Encarnação não teria lido um determinado texto porque não convinha lê-lo. V Ex<sup>a</sup> acabou de fazer o mesmo em relação a este prospecto, porque este prospecto – desculpe, Sr Deputado, está aqui e até vou pedir à Mesa para o distribuir aos Srs Deputados interessados – tem como título, Sr Deputado, o seguinte: «Souselas não vai ter co-incineração». Depois diz, o seguinte: «Souselas vai ter requalificação ambiental». E, depois, vem um texto

Por isso, o título é afirmativo, não é uma interrogação, por isso, de nada depende, depende só da vontade do Partido Socialista, a qual, aqui expressa, diz o seguinte: «não vai ter». Ponto final!

Devo dizer-lhe, também, quanto à parte que leu, que, de facto, há uma inexactidão (para não lhe chamar outro nome, adjetivado de outra maneira) que é dizer o seguinte: «os Deputados do PS pelo círculo de Coimbra votaram contra a co-incineração revogada através da Lei n° 20/99». Com a devida desculpa, nada foi revogado! E porquê? Porque o Partido Social-Democrata apresentou, sim, aqui um projeto de deliberação que apontava para a revogação da co-incineração.

O Sr Luís Marques Guedes (PSD) — É verdade!

O Orador: — e os senhores votaram contra! E os senhores obrigaram-nos a votar uma coisa que só suspendeu a co-incineração! Esta é que é a verdade dos factos, Sr. Deputado!

Sei que o senhor não estava cá, estava no governo. Mas também é objectivamente co-responsável pelas malfeitorias feitas a Coimbra e a Leiria e, obviamente também, ao País

Por isso, Sr Deputado, sei que o senhor é uma pessoa de bem, percebo a sua incomodidade, os seus gritos de revolta não só em relação a isto, como muitas outras coisas em relação ao Partido Socialista — perdoe-me por dizer-lhe isto. Estamos todos empenhados nesta luta e sei que o senhor vai estar empenhado connosco

Mas, atenção, volto a dizer honra aos Deputados, nomeadamente, a começar pelos principais, pelo seu cabeça de lista que não elabora sobre a bondade dos argumentos do Governo. Ele, pura e simplesmente, diz «Estão errados!» Haverá outros Deputados, seus colegas – e o senhor também, pelos vistos – que têm dúvidas sobre a bondade da afirmação de que «não haverá co-incineração em Souselas»

Por isso, Sr Deputado, termino dizendo-lhe, sobre as pessoas do Partido Socialista, sobre os seus responsáveis ao nível do distrito de Coimbra, o seguinte sobre eles (quer os da Câmara Municipal, quer os daqui, quer os do Governo) temos a ideia de que são pessoas de bem, por isso só esperamos que eles honrem o que escreveram. E como costuma dizer o povo, «tudo o resto é conversa!»

**O Sr Presidente** — Para defender a sua consideração pessoal, tem a palavra o Sr Deputado Fernando Costa

**O Sr Fernando Costa (PSD)** — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona, permita-me que a cumprimente como Deputada eleita pelo círculo de Leiria – como também nós fomos eleitos – para dizer-lhe, em primeiro lugar, que não deve preocupar-se com o facto de saber se há ou não aqui mais Deputados do distrito de Leiria para levantarem a sua voz neste Parlamento sobre esta questão. Não será necessário a senhora preocupar-se! Estamos aqui para isso mesmo!

Mas, mesmo que aqui não houvesse mais Deputados do distrito de Leiria, esta Assembleia não poderia esquecer o eco que já aqui se ouviu da população de Maceira, da população de Souselas, para lembrar todos os seus Deputados sobre esta questão. Esta não é uma questão de minorias, esta não é uma questão de algumas pessoas; esta é uma questão que atinge toda a população de Maceira, de Souselas, do distrito de Leiria, do distrito de Coimbra. Se é uma questão nacional – e nós estamos em crer que sim – também é uma questão regional e ninguém tem mais legitimidade para levantar a sua voz contra a co-incineração do que aqueles que vão sofrer mais de perto os efeitos negativos desse processo.

Na Maceira, no distrito de Leiria, ninguém pediu a co-incineração e tudo quanto há de bom não vai para Leiria. Se a co-incineração fosse boa não sairia de Lisboa, não sairia do Porto, não sairia ou seria localizada mais perto dos locais onde é produzida. Por isso a população do distrito de Leiria tem toda a legitimidade. E nós – que representamos aqui a população do distrito de Leiria, com a mesma legitimidade com que o faz a Sr<sup>a</sup> Deputada – não esperámos por hoje para levantar este problema. De facto, o PSD, através do presidente do grupo parlamentar, no passado domingo, levantou o problema da grande incoerência, da grande injustiça das palavras do Sr Ministro José Sócrates.

Felizmente – quero dizer-lhe – que teve também a anuência, logo, do Deputado Manuel Alegre!

Isto não pode ser uma questão partidária! Isto é uma questão nacional, isto é uma questão regional! Por isso, ontem mesmo, os Deputados do PSD, através do Sr Deputado José Sousa e Silva do distrito de Leiria, sob a forma de requerimento, apresentaram aqui, na Mesa da Assembleia, um violento protesto contra esta injustiça, esta incoerência – para não dizer todo este processo torpe – à volta da co-incineração na Maceira.

Nem é preciso lembrar os documentos que as pessoas de Coimbra receberam na caixa do correio, é que em Leiria também todos nós recebemos um papel idêntico, subscrito pelos Deputados do Partido Socialista do círculo de Leiria dizendo que na Maceira não haveria co-incineração.

**O Sr. Presidente**. — Agradeço que termine, Sr Deputado.

**O Orador** — Sr Presidente, vou terminar

E quando, no final da campanha, apareceu um comunicado anónimo, mas que eu subscreveria com todo o à-vontade, contra a co-incineração, logo o Partido Socialista, logo os Deputados do Partido Socialista, rejeitaram ser possível a co-incineração. Hoje – lamento ter que dizer – vi um Deputado de Leiria na bancada socialista a bater palmas à intervenção do Sr Deputado José Penedos, numa clara atitude de convergência.

**O Sr Presidente** — Tem que terminar, Sr Deputado, tenho de ser rigoroso no cumprimento dos tempos disponíveis, porque estamos muito atrasados

**O Orador** — Sr Presidente, para terminar, só para terminar.

A população de Maceira Lis, a população do distrito de Leiria não quer a co-incineração e, para haver dignidade e para usar as palavras do Sr Deputado António Reis, «algum andar a brincar»

Quem pode andar a brincar com o povo de Maceira é essa bancada, quem pode andar a brincar com o povo do distrito de Leiria é o Governo, que antes da campanha dizia uma coisa e, agora, vem dizer outra!

Por isso, nós não recebemos lições nessa matéria de coerência.

#### *Aplausos do PSD*

**O Sr Presidente**. — Srs Deputados, chegámos, finalmente, ao fim das defesas da honra

Para uma declaração política, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Heloísa Apolónia

**A Sr<sup>a</sup> Heloísa Apolónia (Os Verdes)** — Sr. Presidente, Srs Deputados. Ainda sobre a matéria que temos estado a discutir, gostava, em primeiro lugar, de referir que, nesta questão nacional, pena é que alguns Srs Deputados tenham acordado para a mesma apenas quando o problema lhes couve à porta.

De seguida, gostava de referir que, aquando da discussão do Programa do XIV Governo Constitucional, Os Verdes questionaram o Sr Primeiro-Ministro sobre a estratégia de gestão e tratamento de resíduos industriais, dado que o Programa não era claro quanto a esta questão, e, na resposta, o Sr Primeiro-Ministro não deixou dúvidas apesar de tudo, a co-incineração era para avançar.

Veio, entretanto, o Sr Ministro do Ambiente, num órgão de comunicação social, declarar a intenção do Governo de implementar e de levar por diante o processo de co-incineração, dando por adquirido que Maceira e Souselas estavam escolhidas para o efeito e fazendo, de seguida, um conjunto

de promessas de requalificação das povoações referidas, como moeda de troca para uma eventual aceitação da co-incineração

Sr Presidente, Srs Deputados Os Verdes consideram que a atitude do Governo nesta matéria, para além de demonstrar uma profunda irresponsabilidade, desrespeita as populações, que são permanentemente confrontadas com contradições nesta matéria, e desrespeita, naturalmente, a Assembleia da República Isto porque, como se recordam muitos Srs Deputados, a Assembleia da República, no final da legislatura passada, suspendeu o processo de co-incineração, aprovando um projecto que resultou na Lei n.º 20/99, a qual define um conjunto de pressupostos, os quais ainda não se verificam e sem os quais não é possível avançar com o processo de co-incineração, nomeadamente o relatório da Comissão Científica Independente, que dará parecer sobre o impacto de cada uma das possíveis modalidades de tratamento sobre o ambiente e a saúde pública, a sua segurança e fiabilidade e os limites e condições da localização das respectivas instalações em relação às zonas habitadas

Ora, ocorre até que o parecer da Comissão pode perfeitamente ir contra a estratégia anunciada pelo Governo, o que obrigará o mesmo a uma reavaliação séria da estratégia de gestão e tratamento dos resíduos industriais, até de acordo com a Resolução aprovada pela Assembleia da República, da iniciativa do Grupo Parlamentar de Os Verdes, com a promoção de um amplo debate público que vise o esclarecimento das estratégias e soluções a adoptar

Para além disso, relembramos que, sobre outros *itens* previstos na Lei n.º 20/99, o plano estratégico de resíduos industriais não está discutido na Assembleia da República, o Governo não adoptou medidas para a adequada deposição ou armazenamento controlados destes resíduos e não procedeu à imediata reabilitação ambiental das povoações onde se localizam as unidades cimenteiras em Portugal, o que tem de ser feito, independentemente da co-incineração

Portanto, Sr Presidente e Srs Deputados, a Lei n.º 20/99 está por cumprir praticamente na íntegra, enquanto o Sr Primeiro-Ministro e o Sr Ministro do Ambiente afirmam convictamente que a co-incineração é para avançar, desrespeitando tudo e todos e demonstrando uma profunda falta de seriedade Pena é que o Governo, tão pronto sobre o avanço da co-incineração, não demonstre esta prontidão quanto às medidas a tomar necessárias à redução, à reutilização e à reciclagem dos resíduos

Para mais, Os Verdes denunciam que está a ser projectado um conjunto de aterros para resíduos industriais no País, indiscriminadamente, sendo que o Governo se desresponsabilizou desta matéria, passando para as empresas a definição das localizações desses mesmos aterros

Sr Presidente, Srs. Deputados Os Verdes entenderam, por tudo isto e pela gravidade da situação, requerer, com carácter de urgência, uma audição parlamentar em sede de Comissão de Administração e Ordenamento do Território, Poder Local e Ambiente, com a presença do Sr Ministro José Sócrates, a qual se realiza na próxima terça-feira, no sentido de procurar obter alguns esclarecimentos por parte do Governo sobre o incumprimento da Lei n.º 20/99 e as declarações proferidas, nomeadamente pelo Sr Ministro

Os Verdes deixam aqui, mais uma vez, expressa a sua total solidariedade para com as populações de Souselas e da

Maceira e para com todos aqueles que, tal como nós, pretendem seriedade e transparéncia em todo este processo

#### *Aplausos de Os Verdes e do PCP*

O Sr Presidente — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã

O Sr Francisco Louçã (BE) — Sr Presidente, Sr. e Srs Deputados No panteão das nossas celebrações, colocamos normalmente pedestais especiais para aqueles temas em que a civilização se reconhece mais envergonhada ou, pelo contrário, mais orgulhosa de si própria. E é assim que entre cerimónias pomposas algumas nos sugerem comemorações históricas com todo o sentido, outras sugerem-nos convocações mais fundamentais

O dia de hoje foi, como é do conhecimento das e dos presentes, escolhido pela Assembleia Geral das Nações Unidas, há um ano atrás, como Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres. Foi uma decisão tomada por ocasião do 50º Aniversário da Declaração Universal dos Direitos do Homem, com uma motivação que se explica por si própria

Dizia a Resolução das Nações Unidas que, há um ano atrás, um quarto das mulheres no mundo em que vivemos é violada pelo menos uma vez na sua vida, que 25% a 75% das mulheres, segundo os países, seria espancada em casa e que, mesmo num país como os Estados Unidos — dizia esta documentação — isso ocorre pelo menos uma vez em cada nove segundos; e que temos casos em continentes em que 120 milhões de mulheres sofreram a mutilação genital, que continua a ser uma prática corrente e culturalmente aceite em alguns contextos

O PNUD declara que, feitas as contas, as que são possíveis de ser feitas, a violência contra as mulheres mata mais do que a malária ou os acidentes de automóvel, e isso tem suscitado a atenção do Conselho da Europa, da Declaração de Viena, da Conferência Mundial da ONU sobre os Direitos das Mulheres, em 1995, que acentuam que estas formas de violência são crimes contra os direitos humanos, e são mesmo crimes dos mais indignos contra os direitos humanos

Ao fazer esta referência em Portugal, não posso deixar escapar que sobre isto sabemos todas e todos muito pouco Existem, no entanto, alguns estudos de carácter oficial ou de carácter académico que nos dão uma ideia da importância deste tema A Comissão para a Igualdade e Direitos das Mulheres, em 1995, publicou um estudo consistente, que indicava uma proporção de 50% das mulheres em Portugal que seriam vítimas de várias formas de maus tratos

Também em 1995, um grupo de sociólogos — Elsa Pais, Nelson Lourenço, Emanuel Lisboa — fez um inquérito, numa amostra muito significativa de mulheres residentes no continente e maiores de 18 anos, que registou que 30% das inquiridas se declarava alvo de violência, com a particularidade de que, nesses casos, só 16% dos agressores eram classificados como alcoólicos. Ou seja concluiam estes sociólogos e estas sociólogas que se trataria de uma prática comum na organização das relações familiares ou de relações sociais no âmbito familiar nem sempre com a motivação mais

penalizadora do alcoolismo e da toxicodependência nestes contextos

Isso sugere vários problemas, e a eles me quero referir muito brevemente

Em primeiro lugar, apesar do número de queixas que a este respeito são registadas — seis queixas por dia, 1500 queixas por ano —, há predominantemente uma reacção passiva, que torna muito difícil a actuação jurídica a este respeito

Em segundo lugar, mantém-se uma notável falta de apoio. Há muito poucas casas de abrigo e estes centros de acompanhamento às mulheres vítimas de violência continuam a não ser financiados, apoiados, estruturados e desenvolvidos no nosso país e, sobretudo, continua a não ser aplicada a norma jurídica que prevê o afastamento do agressor da casa da vítima, visto que a sua aplicação é, nos nossos tribunais, ainda uma raridade, como raridade é a discussão em sede própria de casos de agressão deste tipo.

Finalmente, não é tradição dos nossos tribunais penalizarem legalmente os agressores porque, dos poucos casos, a maioria acaba por fracassar por falta de provas, ou, muitas vezes, por falta de interesse das próprias vítimas, ou por falta de capacidade, ou por falta de coragem, ou por falta de condições para incriminarem os agressores.

Foi por isso que o Bloco de Esquerda sugeriu um projecto de lei, que altera o Código Penal, no seu artigo 152º — que teve uma nova redacção no ano passado na Lei n.º 65/98 —, e que procura um objectivo fundamental que o crime da violência contra as mulheres sob qualquer forma seja considerado, como outros, um crime público, pela simples razão de que, na nossa ordem jurídica, a criminalização dos atentados à dignidade humana e aos direitos humanos são penalizados como crimes públicos. Não queremos fazer depender a capacidade de as vítimas serem resarcidas em tribunal da sua própria capacidade de apontarem o dedo ao agressor ao longo do processo. Desta forma, com esta alteração, o Ministério Público, uma organização de defesa das mulheres, uma comissão formada para o efeito ou qualquer sujeito jurídico competente poderiam e deveriam intervir neste processo, como ocorre, em geral, em Portugal. Isso significaria que generalizariam a capacidade de actuação e responsabilizariam a justiça.

E fazemo-lo por muitas razões, sobretudo pela razão cultural essencial de que esta é a forma de valorizar também a autonomia das mulheres e a sua capacidade de resposta aos problemas dos maus tratos psicológicos ou físicos. E devo dizer-lhe, porque, a este respeito, se trata de um problema de mulheres, evidentemente, mas, em geral, trata-se de um problema dos homens e das mulheres neste país.

Terminaria, deixando-vos um apelo que foi publicado há um ano atrás por uma série de personalidade públicas de relevo na vida nacional — Maria Teresa Horta, Lídia Jorge, Diana Andringa, Maria João Seixas, Paula Rego e Maria Rueff —, que diz o seguinte: «São tempos de violência os que vivemos hoje em dia. Uma violência de paz podre, mas não menos grave por isso. Violência que recai, sobretudo, sobre as mulheres. Nos Estados Unidos da América, em cada minuto, uma mulher é violada, em cada dois segundos, uma rapariguinha é estuprada, em muitos Estados americanos, se uma mulher quer ter acesso ao funcionalismo público, ao

ensino, mesmo particular, ou a uma grande empresa, tem de declarar por escrito e assinar por baixo que não é lésbica nem feminista. Voltaram a acender-se fogueras como as da Inquisição em África nos dias de hoje. E será possível esquecer o que aconteceu na Bósnia ou o que acontece todos os dias na Argélia? Há, pois, que denunciar toda esta violência diária sobre as mulheres. Não seremos nós a ignorar».

Pois que, a seu tempo, não seja também o Governo e a Assembleia da República a ignorarem

*Aplausos do BE e de Deputadas do PS*

O Sr Presidente — Antes de dar a palavra à Sr.ª Deputada Isabel Castro para pedir esclarecimentos, o Sr Secretário da Mesa vai ler um relatório e parecer que temos de discutir e votar — pelo menos votar, se não quisermos discuti-lo

Tem a palavra, Sr Secretário

O Sr Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs. Deputados, o relatório e parecer da Comissão de Ética refere-se às seguintes substituições de Deputados: nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 20º do Estatuto dos Deputados, do Grupo Parlamentar do Partido Popular, Ribeiro e Castro (Círculo Eleitoral de Braga), por João Nuno Lacerda Teixeira de Melo, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto dos Deputados, do Grupo Parlamentar do Partido Popular, Luís José de Mello e Castro Guedes (Círculo Eleitoral de Lisboa), por Luís Pedro Russo da Mota Soares.

O parecer é no sentido de que as substituições em causa são de admitir, uma vez que se encontram verificados os requisitos legais.

O Sr. Presidente. — Srs. Deputados, está à discussão.

Dado que não há inscrições, vamos proceder à votação do parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade*

Tem a palavra a Sr.ª Deputada Isabel Castro.

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes): — Sr Presidente, Sr e Srs Deputados, em primeiro lugar, quero dizer que a questão hoje suscitada pelo Bloco de Esquerda é extremamente importante para nós, é uma questão cuja exacta dimensão está muito para além daquilo que é a frieza dos números que o Sr Deputado Francisco Louçã referiu porque, como bem sabe, um dos problemas à escala planetária, e também no nosso país, relativamente à violência é que esta continua a ser um fenômeno que, embora crime, continua, por interditos culturais vários, a ser silenciado. Portanto, é um problema bem maior do que aquele de que temos noção e do qual, provavelmente, só conhecemos a ponta do iceberg.

Queria dizer-lhe que, para nós, é importante que a questão tenha sido suscitada e que — porque, porventura, como o Sr. Deputado acabará por aprender na sua experiência, este Parlamento fala muitas vezes, e já o fez no passado, de coisas importantes que são esquecidas depois — já trouxemos aqui, bem como outros grupos parlamentares, a questão da violência. Recentemente, aprovámos uma lei que define a

criação de casas-abrigo para mulheres vítimas de violência, precisamente porque é importante encontrar espaços de refúgio, espaços de segurança e espaços alternativos transitórios e também esta Câmara, há muitos anos, aprovou uma lei que, como muitas outras, está tristemente à espera de ser regulamentada

Quero saudá-lo pela sua intervenção e dizer-lhe que se, eventualmente, dela não tiver eco, não estranhe porque também nós já trouxemos aqui esta questão e, porventura, o Sr Deputado também o desconhecia porque isso aconteceu em dias que, como hoje, tiveram este Plenário desertificado

A Sr **Heloísa Apolónia (Os Verdes)** — Muito bem!

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra o Sr Deputado Francisco Louçã

**O Sr. Francisco Louçã (BE)** — Muito obrigado. Estou de acordo com a intervenção e, portanto, não irei dar qualquer resposta.

Naturalmente que tenho conhecimento do projecto de lei apresentado por Os Verdes sobre as casas-abrigo — é um bom projecto que, no momento próprio em que seja dada a oportunidade para essa discussão e votação, apoiamos sem qualquer hesitação.

Devo dizer-lhe, no entanto, que, com todo o ceticismo que possa ter não só sobre muitos dos debates, a alguns dos quais já aqui assisti, continuo a pensar que é possível uma discussão e é possível votações. É para isso, para fazer esse combate, que aqui estamos.

Apesar disso, a experiência anterior, a do debate que acabou de ocorrer há pouco, foi talvez contraditória com a recomendação que me fez, porque foi justamente um debate em que, entre Srs Deputados recém-empossados, com capacidades clínicas para identificarem perturbações patológicas noutros, alguns outros capazes de identificar a localização nas camas próprias, e impróprias, de resíduos tóxicos, tivemos uma discussão muito viva, muito interessante, mas que, no tempo em que ocorreu, poderia ter dado lugar a um sério debate sobre uma questão de urgência. Poderíamos ter tido um bom debate político naquela hora e meia, mas, infelizmente, não o tivemos! Creio que foi um exemplo *a contrario* de que se pode discutir muito e creio que o exemplo tem de ser dado e para isso pese a vontade dos Deputados e das Deputadas que querem contribuir nesse sentido, pedindo esclarecimentos, debatendo, apresentando propostas e votando.

O Sr. Presidente — Srs. Deputados, seguia-se agora a inscrição dos Srs Deputados Fátima Amaral e Jaime Soares para tratamento de assuntos de interesse político relevante. Lamento muito, mas não tenho a menor hipótese de lhes dar a palavra até porque temos um debate de urgência e, eventualmente (não sei se trataremos disso hoje ainda, ou não), quatro votos e, depois ainda, um projecto de resolução sobre a «Taxa Tobin» e um número enorme de propostas de resolução. Alguma coisa tem de ficar para amanhã. Lamento muito, e peço desculpa aos Srs Deputados, mas não posso dar-vos a palavra. A Mesa não pôde economizar mais tempo do que foi economizado.

Vamos, portanto, entrar no debate de urgência, requerido pelo Grupo Parlamentar de Os Verdes, sobre as alterações climáticas e a estratégia de Portugal

Tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, para introduzir o debate.

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes).** — Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr<sup>o</sup> e Srs Deputados O aquecimento global é indiscutivelmente um dos mais graves problemas ambientais deste milénio. Um dos desafios políticos mais sérios, com que o Governo do PS tem pura e simplesmente andado a brincar. Brincadeira inadmissível perante o cenário dantesco, que hoje se nos coloca, não no domínio da ficção mas da dura realidade.

A realidade que Os Verdes e o movimento ambientalista de há muito previram e para a qual alertaram. A realidade em torno da qual a comunidade científica tem hoje cada vez menos dúvidas, acumula cada vez mais certezas. A certeza da inevitabilidade do aumento da temperatura média do planeta e da consequente subida do nível do mar, nos próximos anos.

Logo, a certeza do risco de destruição de zonas ribeirinhas, de maior violência das tempestades, de maior perigo de desaparecimento de áreas habitacionais, de mais inundações, de mais desertificação, de aparecimento e proliferação de novas doenças, caso não sejam, no imediato, tomadas medidas que reduzam drasticamente as emissões dos gases que estão na origem deste fenómeno.

Ou seja, a certeza da inevitabilidade e também, para nós, do caos e da ruptura que poderão, irremediavelmente, pôr em risco a nossa segurança, a nossa saúde, o nosso equilíbrio, a preservação das condições ambientais e sociais que garantem as condições de vida na Terra, se não forem tomadas decisões políticas e adoptadas medidas desde já — uma vez que, até agora, o não foram — que permitam estabilizar as emissões poluentes que provocam este aquecimento.

É, pois, neste preciso contexto que este debate, proposto por Os Verdes, se comprehende na importância, se justifica na oportunidade, se reclama como exigência política.

A importância, em primeiro lugar, de trazer para o espaço e o debate públicos aquilo que não pode ser privado. Uma discussão, como Os Verdes têm insistido, a da mudança climática, que não é exclusivo de técnicos, de universitários, de ambientalistas. É uma discussão que cabe naturalmente ao Parlamento e aos portugueses como problema de interesse nacional que é.

A oportunidade, ainda, de agarrar, depois do inadmissível tempo já desperdiçado, um dossier fundamental da agenda política que nos pode custar muito caro. Uma questão que responsabiliza globalmente a comunidade internacional, com os compromissos assumidos em Quioto, prosseguidos na agenda de Buenos Aires e confirmados em Bona e que nos próximos meses vai confirmar, ou não, a nossa até agora total incapacidade de corresponder, no plano nacional, às exigências políticas assumidas no quadro da União Europeia — traduzindo-as, consequentemente, em políticas energéticas, no ordenamento do território, nos transportes, nas políticas florestais —, sob pena de pesadíssimos custos sociais, ambientais e financeiros, que é direito dos portugueses desde já poderem conhecer e avaliar.

Por último, o debate como exigência de responsabilização política do Governo perante os cidadãos portugueses Cidadãos portugueses a quem não bastou a perplexidade face à lamentável posição assumida pelo Governo do PS, em Quoto, ao reivindicar em nome de Portugal o aumento em 40% da nossa quota de emissões de CO<sub>2</sub>, até 2010, numa atitude desresponsabilizante justificada em nome da igualdade no direito de poluir e da satisfação de pretensas necessidades de desenvolvimento que, como se sabe, já não passam hoje por aí Cidadãos que, legitimamente, se sentem no direito de ter respostas do Governo perante novas perplexidades

Respostas claras face à divulgação de um diagnóstico feito para identificar a tendência da evolução no nosso país, no âmbito das alterações climáticas Diagnóstico esse que, com base em dados constantes de um estudo caracterizador feito pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, a pedido do Ministério do Ambiente, nos vem colocar perante uma situação alarmante que confirma a razoabilidade dos alertas que, há quase dois anos, tínhamos lançado, a razão de ser de muitas das nossas críticas e interrogações Dados que permitem entender que aquilo que, em Janeiro de 1998, o PS, nesta Câmara, num debate por nós proposto a propósito do aumento de 40% das emissões de CO<sub>2</sub>, até 2010, considerava ser, e cito «um mero valor de referência» e tratar-se de «um valor majorante» Afinal, estamos perante um valor prestes a ser atingido

Uma constatação que evidencia, de modo inequívoco, o desastre da avaliação e o falhanço das políticas do Governo, uma vez que aquilo que, no relatório, Portugal se propunha atingir até 2010 — entenda-se num prazo de 13 anos — está prestes a sé-lo em apenas dois Uma revelação que vem dar-nos razão quando chamámos a atenção para a falta de credibilidade dos dados usados pelo Governo, para a despudorada manipulação de números feita para consumo externo, para as grosseiras lacunas na caracterização e estudo da situação do País, elementar para a elaboração de qualquer estratégia nacional digna desse nome, ou seja, de combate às alterações climáticas A caracterização do País que, recordo, até ignorava no relatório um sector-chave para as emissões como o é, particularmente em Portugal, o sector dos transportes Acusações que o Governo refutou com a usual arrogância, sustentando a sua posição, e cito, como «um contributo sério», de uma «política muito exigente» e a posição portuguesa, lembro, como «um monumental esforço»

Factos que nos dão hoje o direito de, provavelmente em nome de muitos portugueses — é essa a nossa convicção —, questionar o Governo Questionar não tanto para ouvir o Governo anunciar a ratificação do protocolo de Quioto — que é inquestionavelmente importante — e que, aliás, já tardava a ter em conta a brevidade que a então titular da pasta, há quase dois anos, anunciava, questionar não tanto para partilhar com o Governo preocupações de carácter genérico sobre um problema planetário ou para ouvir anunciar medidas concretamente abstractas, mas questionar o Governo para saber o que então não souberam explicar Isto é, como vão corresponder, com intervenções específicas, no plano nacional, à responsabilidade assumida junto dos nossos parceiros no quadro da União Europeia

Intervenções que terão de incidir de forma muito precisa sobre os sectores geradores de gases que contribuem para o efeito de estufa, a saber sobre os transportes, o ordenamento, a indústria, a floresta e a energia em geral

Responsabilidades que terão de passar pela definição clara de objectivos, pelo estabelecimento de meios e mecanismos precisos e pelo rigor na calendarização de metas a atingir

Objectivos que nos levam a questionar e a exigir respostas concretas para saber quando, como, com que meios e a que ritmo vamos ter: uma efectiva política integrada de promoção dos transportes públicos, que nos tarifários propostos e qualidade de serviços prestados corresponda às necessidades das pessoas, a promoção do transporte ferroviário, o incentivo às energias renováveis, o aumento da eficiência energética, a promoção da utilização racional da energia, o ordenamento eficaz do território, particularmente nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto; a expansão de áreas florestais, a modernização dos processos produtivos na indústria

Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Sr<sup>o</sup> e Srs. Deputados É inquestionável Em matéria de alterações climáticas, o Governo, até agora, nada fez E a grande pergunta que este debate coloca é se se mantiver a actual inércia e nada for feito, o que acontecerá no futuro ao nosso país? Pior saúde para os portugueses? É evidente! Maior degradação ambiental? É óbvio!

A dúvida reside no facto de não sabermos o que fará o Governo quando se colocar o cenário de Portugal ultrapassar o limite de emissões que foi estabelecido Será que o Governo pretende fechar o País? Ou será que o Governo vai abrir-se ao mercado das quotas para comprar o direito de poluir mais?

Sr<sup>o</sup> e Srs Deputados, é tempo de dar resposta, já que o tempo é, também ele, um recurso finito Tempo ainda, acreditamos, para pôr fim à brincadeira ou para definitivamente explicar aos portugueses quanto é que a brincadeira nos vai custar a todos.

#### *Aplausos de Os Verdes e do PCP*

O Sr Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Santos

A Sr<sup>a</sup> Maria Santos (PS): — Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro, começaria por lhe dizer que o Partido Socialista dá a maior relevância ao dossier das alterações climáticas, contrariamente ao que a Sr<sup>a</sup> Deputada afirmou. As questões da sustentabilidade ambiental e as questões do clima exigem e justificam uma grande convergência política e esforço nacional Estas questões, Sr<sup>a</sup> Deputada, fazem parte da agenda do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, são uma prioridade na agenda do Governo e são uma prioridade do País Evidentemente, esta questão não pode ser monopólio de qualquer partido, pelo que faz todo o sentido um empenhamento e esforço conjuntos e nacionais, no sentido de obviar e de combater os gases que contribuem para o efeito de estufa.

Por isso, Sr<sup>a</sup> Deputada, saudamos e acolhemos a iniciativa de Os Verdes, dizendo-lhe que achamos que foi importante tê-la trazido a debate

Relativamente ao estudo da Professora Júlia Seixas, admito que este é uma referência incontornável. Sr.<sup>a</sup> Deputada O que sucede é que nós não «enfiamos a cabeça na areia», mas também não temos uma visão de descrença nem uma visão catastrofista, porque, muitas vezes, as visões catastrofistas são imobilistas, do ponto de vista político puro e duro. É minha convicção de que Portugal não só tem de cumprir com os compromissos de Quioto, como tem de estabelecer objectivos mais ambiciosos.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada referiu-se aos 200 milhões de contos, que são uma simulação que o estudo apresenta para cada tonelada de CO<sub>2</sub>. Contudo, para reduzir os gases que contribuem para o efeito de estufa, todos nós, incluindo Portugal, teremos de pagar. É preciso gastar! De qualquer modo, se a Sr.<sup>a</sup> Deputada conhece um pouco do estudo, sabe também que a Professora Júlia Seixas apresenta um conjunto de medidas que poderão ser economicamente eficientes, com retornos de dois e três anos, e, por exemplo, há um conjunto de possibilidades e de iniciativas que podemos tomar no sentido de tornar mais eficiente esse tal contributo, essa tal simulação de custos que estão previstos. É o caso, no que respeita às suiniculturas, da recuperação de metano e da produção de biogás. Serve isto para lhe dizer que as medidas vão ser tomadas. Pode a Sr.<sup>a</sup> Deputada estar descansada, porque este Governo sabe o que quer e sabe para onde vai.

A Sr.<sup>a</sup> Deputada referiu-se aos créditos de emissão de forma muito rápida, mas gostaria de saber se não pensa que isso é a aplicação do princípio do poluidor-pagador, questão que o Partido Ecologista «Os Verdes» levantou aquando do debate do Programa do Governo. Gostaria ainda de saber qual é a alternativa que apresenta, já que me parece que está descrente em relação a esta solução. No entanto, saliento que há teses de economistas que apoiam esta solução, como acontece com o governo francês e com a minha amiga Dominique Voynet, Ministra do Ambiente, teses que demonstram à evidência essa questão.

Finalmente, cara colega, queria dizer-lhe que pode estar certa de uma coisa. É que, para alguns políticos, a política é a arte dos possíveis. Para o Partido Socialista e para o Governo, para todos nós, a política será sempre tornar possível aquilo que é necessário e para tornar possível aquilo que é necessário contamos com Os Verdes.

*Aplausos do PS.*

O Sr. Presidente — Para responder, tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro.

A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes) — Sr.<sup>a</sup> Deputada, em primeiro lugar, queria dizer-lhe que, se o Partido Socialista atribui tanta importância assim às alterações climáticas, a verdade é que não se nota!

A Sr.<sup>a</sup> Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Muito bem!

A Oradora — O problema, como já toda a gente terá entendido, não se resolve com declarações de intenção. Estamos a falar de um problema muito sério que significa e tem de ser sinónimo de compromissos sérios, ou seja, de coisas palpáveis traduzidas no tempo e no espaço.

Aquilo que a Sr.<sup>a</sup> Deputada diz é que sauda Os Verdes, mas vejamos, não precisa de nos saudar, porque não é propriamente o Governo ou o partido que o suporta que fiscaliza as oposições. Neste caso, é o contrário, já que esse é papel do Parlamento. Assumindo o direito que temos de nos fazermos porta-vozes dos cidadãos portugueses, salientamos o facto de terem passado dois anos em relação a um compromisso sério, um compromisso que não se compadece com palavras, que tem de passar por acções muito claras e em relação ao qual o fracasso é redondo. É redondo o fracasso relativamente a uma caracterização mal feita e baseada em dados pouco credíveis e que dão hoje este enorme desajuste entre a projecção e a realidade. Em relação ao CO<sub>2</sub>, por exemplo, a projecção indica que o aumento seria de 40% em 13 anos, quando, dois anos mais tarde, estamos em vias de atingir esse valor. Tudo isso dá a dimensão da fragilidade dos dados com que o Governo trabalhou.

Mais do que isso, o que é complicado é — e tenho esperança de que o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território consiga ser mais preciso — saber se o Governo continua só a fazer conversa e não nos vem hoje trazer um plano concreto de acção que permita saber o que é que Portugal vai fazer no quadro da União Europeia, uma União Europeia que teve um papel impulsor extremamente importante no âmbito destas negociações. Portanto, aquilo que queremos saber do Governo, porque, pelos vistos, a bancada do Partido Socialista não nos consegue esclarecer, é o que é que vai ser feito, como e quando para que Portugal não seja obrigado a fazer uma de duas coisas muito claras que enunciámos na pergunta com que encerrámos a nossa intervenção inicial: ter de fechar tudo isto e parar, porque, pura e simplesmente, atingimos aquilo que não poderíamos atingir, ou entrar no mercado da bolsa das quotas de poluição, o que, como é óbvio, vai sair do bolso dos portugueses. Era bom que isto fosse, desde já, explicado.

A Sr.<sup>a</sup> Maria Santos (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — A Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Santos pede a palavra para que efectue?

A Sr.<sup>a</sup> Maria Santos (PS) — Para uma interpelação à Mesa, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Espero que o seja, Sr.<sup>a</sup> Deputada!

A Sr.<sup>a</sup> Maria Santos (PS) — Será muito rápida, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Ser rápida não chega, Sr.<sup>a</sup> Deputada. Tem de ser uma verdadeira interpelação! Tem, então, a palavra para uma interpelação à Mesa.

A Sr.<sup>a</sup> Maria Santos (PS) — Sr. Presidente, o que sucede é que solicitei alguns esclarecimentos à Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro e, sendo certo que não me compete a mim dar à Sr.<sup>a</sup> Deputada os esclarecimentos que ela me pediu, não ouvi qualquer resposta às minhas questões.

**O Sr Presidente:** — Como sabe, há o direito de questionar, mas não há o direito à resposta.

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes).** — Peço a palavra, Sr. Presidente

**O Sr Presidente:** — Para que efeito, Sr.<sup>a</sup> Deputada?

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes)** — Para, talvez abusivamente, usar a figura da interpelação à Mesa

**O Sr Presidente** — Sr.<sup>a</sup> Deputada, se começa por declarar o abuso, não lhe posso dar a palavra! Ao menos disfarce, se faz favor!

*Risos*

Tem a palavra, Sr.<sup>a</sup> Deputada

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes)** — Sr Presidente, quero referir-me a uma questão concreta que me foi colocada, que é a do princípio do poluidor-pagador

Os Verdes não são contra o princípio do poluidor-pagador, sendo claro que este princípio não resolve tudo, porque, do ponto de vista de Os Verdes, há bens que não são passíveis de compra e a destruição de um bem patrimonial como é um rio não se resolve pagando multas. Portanto, talvez fosse melhor para o Governo começar em domínios que estão em falta e que mexem com interesses instalados. Talvez fosse melhor se o Governo legislasse no plano da responsabilidade e aí, eventualmente, poderíamos considerar, entre muitas outras coisas, para além da prevenção que não existe, o princípio do poluidor-pagador, quando associado a muitos mais.

**O Sr. Presidente:** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

**O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território (José Sócrates):** — Sr Presidente, Srs Deputados Gostaria, com a vossa licença, antes de entrar propriamente no tema do debate, que são as alterações climáticas, de fazer umas breves considerações sobre o debate a que a Assembleia da República assistiu nesta tarde.

Gostaria de fazer umas breves considerações, porque foi aqui dito que eu teria produzido declarações que poriam em causa as leis da Assembleia da República e os compromissos do Governo, no que diz respeito à gestão do dossier co-incineração. Ora, acontece que não há nada de mais falso, pelo que considero absolutamente leviano o facto de responsáveis políticos fazerem comentários relativamente a afirmações de outros responsáveis políticos, baseados, não naquilo que estes disseram, mas naquilo que lhes foram dizer que esse responsável teria dito.

Nada mais fácil de demonstrar, até porque não vi qualquer Sr Deputado neste longo debate sobre a co-incineração citar um único ponto onde, nas minhas declarações, teria violado esses compromissos. Qual foi, então, o crime de que sou acusado? Em primeiro lugar, o crime de reafirmar aque-

la que foi sempre a orientação política do Governo, ou seja, a reafirmação de que a co-incineração é a melhor solução para o tratamento dos resíduos industriais perigosos. Crime, Srs. Deputados, seria o facto de o Governo não ter qualquer orientação. Aprendi isto há muito tempo, na política!

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Orador.** — Um Governo deve ter uma orientação para resolver um dos problemas mais graves do ambiente e um dos pontos em que o País vive um dos mais sérios riscos ambientais

Qual foi o outro crime que sou acusado de ter cometido?! Sou acusado de ter feito aquilo que as leis da Assembleia da República me dizem para fazer: designar, em nome do Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, alguém para a Comissão Científica Independente. Grande crime! A partir daqui, diz-se «Ele decidiu avançar!» Qual é o avanço?! Fazer aquilo que a lei da Assembleia da República me pede para fazer! Pois nomeei alguém para a dita comissão, já que o Conselho de Reitores tinha nomeado três pessoas e faltava aquele que é designado pelo Ministério do Ambiente

Srs Deputados, eu cumpro as leis e os compromissos do Governo e as leis da Assembleia da República, mas não cumpro as intenções escondidas. Aliás, se no espectro político se aprovou uma lei que entrega a responsabilidade do licenciamento para a co-incineração a uma comissão científica independente, eu cumpro essa orientação, mas não cumpro essa intenção escondida, qual seja a de que agora formamos uma comissão científica e independente para não se falar mais no assunto.

Vamos falar mais no assunto, porque, pelos vistos, neste capítulo, o único que está de boa fé é o Governo! Porque o Governo diz, e fá-lo através de uma lei que ele próprio elaborou, que se a Comissão Científica Independente der parecer negativo relativamente à co-incineração, não haverá co-incineração. Algum dos Srs Deputados que interveio criticando tanto o Governo está em condições de dizer o mesmo? Isto é, os senhores respeitarão também essa decisão da Comissão Científica Independente, se ela der parecer positivo? Os senhores estarão de acordo com a co-incineração, ou, afinal de contas, houve alguns Srs. Deputados que votaram uma lei com reserva mental e, portanto, não aceitando, afinal de contas, o resultado destas regras do jogo que foram definidas entre o Parlamento e o País? É preciso saber isso e é preciso saber, por parte do PSD, o que é que, de facto, o Sr Deputado Carlos Encarnação pensa

**O Sr. José Junqueiro (PS):** — Isso é que é mais difícil!

**O Orador** — Isto porque a intervenção do Sr. Deputado Carlos Encarnação revela, em primeiro lugar, a pobreza da agenda política do PSD. Revela a pobreza da sua agenda política, porque o PSD se agarra já a qualquer populismo de ocasião para fazer o combate político e não hesita em recorrer à mais vulgar demagogia e ao mais grosseiro oportunismo político numa área em que a responsabilidade devia imperar!

**Vozes do PS** — Muito bem!

**O Orador** — E a demagogia, o oportunismo e o populismo vivem do que há de pior! Vivem do medo e do preconceito, e é nisso que o PSD baseia a sua agenda política!

**O Sr Honório Novo (PCP)** — Sr Ministro, estamos a discutir as alterações climáticas!

**O Orador** — É preciso que fique claro o seguinte: a co-incineração é a solução que o Governo deseja para tratar os resíduos industriais perigosos, mas os compromissos assumidos pelo Governo e aquilo que está na lei da Assembleia da República serão escrupulosamente cumpridos.

O Sr. Deputado Manuel Queiró, apesar de tudo, ao referir-se a este debate, e em contraponto com o trauliterismo demagógico do Sr. Deputado Carlos Encarnação, apresenta de forma inteligente a matéria. Apresenta de forma inteligente o seu ponto de vista e o seu ponto de vista é respeitável. Só peço ao Sr. Deputado Manuel Queiró que tenha o mesmo respeito pelo meu ponto de vista que eu tenho pelo seu, porque, se o Sr. Deputado Manuel Queiró não está de acordo com a co-incineração, certamente terá as suas razões que serão bem vindas ao debate, mas não esqueça que é preciso trazer essas razões. Todavia, peço que tenha pela minha posição igual respeito que eu tenho pela sua. No entanto, dizia eu, também o Sr. Deputado Manuel Queiró não hesitou, há uns dias atrás, em fazer comentários sobre aquilo que eu, eventualmente, teria dito, e que afinal de contas não disse, nem citou parte alguma da entrevista que, nesse particular, pudesse pôr em causa as decisões que foram tomadas aqui, na Assembleia da República, e os compromissos do Governo.

**A Sr.<sup>a</sup> Heloísa Apolónia (Os Verdes)**. — Essa agora!

**O Orador** — E se me permitem, Srs Deputados, utilizar estes breves minutos para, de forma oportuna, julgo eu, intervir nesse debate que a Câmara teve

**O Sr Presidente** — Sr Ministro, tem vários pedidos de esclarecimento. Agradecia que gerisse o seu tempo por forma a poder responder a esses mesmos pedidos

**O Orador**. — Sr Presidente, julgo ter ainda seis minutos para falar sobre o dossier das alterações climáticas e a estratégia de Portugal e vou utilizá-los para isso. Contudo, espero que a Câmara e o Sr Presidente compreendam.

**O Sr. Presidente**: — Tem, apenas, 3 e não 6 minutos, Sr. Ministro!

**O Orador**: — Então, peço desculpa, Sr. Presidente

Sr Presidente, Srs Deputados O dossier sobre as alterações climáticas e a estratégia de Portugal foi considerado pelo Governo português como um dos dossiers mais importantes na presidência portuguesa, tendo sido considerado, também, uma prioridade política.

**O Sr. António Filipe (PCP)** — Não parece!

**O Orador** — ... fundamentalmente por três razões.

Primeira, e desde logo, pela importância que este dossier tem na agenda política internacional. Hoje, o consenso político à volta do risco ambiental para o planeta, resultante do aquecimento global, é total. E este risco coloca um desafio ao mundo o desafio da cooperação política no sentido de desenvolver esforços capazes de conter esses riscos

Segunda, porque há também uma prioridade europeia neste domínio. A Europa sempre liderou esta discussão, em contraponto com outras regiões do mundo, pelo que é preciso manter essa liderança europeia neste domínio

Terceira, por causa da própria agenda política ambiental na Europa.

Como sabem, o Protocolo de Quioto funda-se num compromisso global da União Europeia, o qual se baseia num princípio de solidariedade interna entre os diferentes países. Solidariedade essa que vai no sentido de aceitar que os países do Sul reduzam menos as suas emissões, enquanto os países do Norte reduzam mais. Esse princípio de solidariedade, que alguns países agora começam a pôr em causa, é fundamental para que o compromisso genérico da União Europeia, de redução de 8%, possa ser cumprido

O facto de se começarem a levantar essas vozes dá a Portugal um bom ensejo de dar um contributo para que este dossier avance durante a nossa presidência e para que venha a constituir matéria consensual na Europa, com vista à aceitação definitiva do chamado *burden sharing* ou, melhor, repartição dos custos neste domínio por toda a Europa.

Mas este dossier é também importante para Portugal pela importância que tem não apenas na agenda política europeia mas também na agenda política doméstica. Este dossier coloca em cima da mesa, com grande visibilidade, o grande desafio ambiental dos nossos dias, que consiste na necessidade de integrar as preocupações ambientais nas políticas sectoriais, fundamentais para este dossier.

Em Portugal, devemos ser claros e realistas as coisas não estão famosas neste domínio! Não estão! E não estão famosas por várias razões. Mas a verdade é que os últimos números também nos indicam que as emissões têm crescido muito em Portugal e o que é mais preocupante é que têm crescido mais, um pouco mais, do que a nossa riqueza, o que nos coloca necessariamente em cima da mesa um problema de eficiência energética

Mas, se é verdade que as coisas não estão famosas em Portugal, devemos também relativizar o facto de aqui não estarem famosas, porque a verdade é que não estão famosas na grande generalidade, diria, dos países desenvolvidos. Não estão famosas nem na Europa, nem nos Estados Unidos, nem no Japão. E já não vou falar dos Estados Unidos, mas vou dar-vos um exemplo de um país bem próximo de nós, que é a nossa vizinha Espanha. O compromisso de Espanha é de reduzir, até 2010, o seu crescimento a 15%. Pois neste momento, em 1999, Espanha tem já um crescimento das suas emissões de cerca de 18%

Portanto, as coisas não estão famosas em Portugal como não estão em grande parte dos países do mundo desenvolvido. Mas isso impõe-nos uma responsabilidade. E, se Portugal quer liderar o processo de ratificação urgente do Protocolo de Quioto e dar um impulso à convenção de alterações

climáticas, tem de mostrar na sua agenda política doméstica uma vontade de ir mais longe.

Ora, isto obriga a opções políticas. É por isso que vos digo que começámos já a elaborar o programa nacional de redução das emissões de gases de estufa, o que tem repercuções fortes em todas as políticas que têm a ver com este *dossier*, nomeadamente na política industrial, na política energética, na residencial e de serviços, na agricultura. Temos, pois, de procurar um programa que contenha a procura das melhores tecnologias disponíveis, para que, no campo energético, alterem o nosso perfil energético em ordem a melhorar a *performance* das nossas energias renováveis, um programa do qual resulte um controlo dos resíduos da nossa agropecuária. Enfim, temos de levar a cabo um programa que permita a Portugal comandar um processo na União Europeia com verdadeira credibilidade.

Mas não quero escamotear uma questão base neste domínio. Nós temos de, neste *dossier*, começar a utilizar instrumentos económicos ...

**O Sr Presidente:** — Sr Ministro, já gastou mais 1 minuto para além do tempo que dispunha. Lembro que ainda tem de responder a perguntas que lhe vão ser formuladas. A gestão do tempo é sua. Em todo o caso, permito-me chamar a sua atenção para este facto.

**O Orador.** — Peço desculpa, Sr Presidente. Vou já acabar!

**O Sr. Presidente.** — É que já devia ter acabado!

**O Orador:** — Em relação à questão das taxas e à questão da configuração de novos impostos, quero dizer que podemos manter a mesma carga fiscal, mas temos necessidade de alterar a natureza de alguns impostos e a natureza de algumas taxas em ordem a que elas paguem a utilização de recursos e a prestação de serviços. São opções difíceis, mas são opções que estão em cima da mesa. E quando falamos delas, verdadeiramente, estamos a falar do conteúdo daquilo que todos nós nos propomos alcançar.

**O Sr. Presidente:** — Sr Ministro, tem de terminar. Peço desculpa, mas levou longe demais a gestão do seu tempo.

**O Orador** — ... ou seja, um conteúdo para o nosso país de desenvolvimento sustentável.

*Aplausos do PS.*

**O Sr. Presidente:** — Tem a palavra o Sr Deputado Carlos Encarnação, para defesa da honra da sua bancada.

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr Presidente, dá-me licença?

**O Sr Presidente:** — Faça favor, Sr<sup>a</sup> Deputada

**A Sr<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes):** — Sr Presidente, quer apenas lembrar que solicitei a palavra antes do Sr Deputado Carlos Encarnação.

**O Sr. Presidente.** — Sr<sup>a</sup> Deputada, não me leve a mal, mas a defesa da honra tem prioridade.

Faça favor, Sr Deputado Carlos Encarnação

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Sr Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs Deputados, quis o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território proceder a algumas ofensas gratuitas em relação à minha bancada e em relação à forma como me expressei. Foi qualquer coisa que o Sr. Ministro fez e que eu não esperava da sua parte, porque aquilo que eu disse facilmente lho repetirei.

O Sr. Ministro causou uma estranheza, um alarido e uma confusão tais no País inteiro que não pode acusar quem quer que seja, e muito menos a mim, de ter reagido como reagi.

Se V Ex<sup>a</sup> encontrasse neste país uma única pessoa, eu, que tivesse reagido assim, talvez tivesse razão, talvez eu tivesse ouvido mal. Mas não, Sr Ministro! Quem reagiu mal foi a bancada de V. Ex.<sup>a</sup>. Foi o Sr Deputado Manuel Alegre, foram os Deputados, na maioria dos casos, de Coimbra, foram os professores universitários de Coimbra, que ouviram as suas declarações — e, se quiser, digo-lhe os nomes todos: o Prof. Maçano Cardoso, o Prof. Agostinho Almeida Santos, o Prof. João Gabriel Silva.

**A Sr<sup>a</sup> Lucília Ferra (PSD):** — São todos uns ignorantes!

**O Orador.** — Se quiser, digo-lhe mais, Sr. Ministro. São pessoas que entendem que, na verdade, a co-incineração não deve ser um processo seguido.

V Ex<sup>a</sup> tem razão! V. Ex<sup>a</sup> defende esse processo! Eu não o defendo. Defendo outro! E V. Ex<sup>a</sup> tem tanto direito de o defender pessoalmente como eu defendo outro!...

**O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território:** — Qual é o outro?!

**O Orador** — Explique-lhe já, Sr. Ministro! Não tenha receio, Sr. Ministro Aliás, eu já o disse aqui.

**O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território:** — Não ouvi nada!

**O Orador:** — V Ex<sup>a</sup> não teve oportunidade de ouvir, mas ouvirá!

Aquilo que lhe digo, Sr Ministro, é muito simples: V Ex<sup>a</sup> tem um problema com esta Assembleia e com a lei aprovada nesta Assembleia. V. Ex<sup>a</sup> não pode, neste momento do problema, dizer aquilo que disse na Rádio Renascença.

**O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.** — Diga lá o que eu disse!

**O Orador** — E aquilo que disse na Rádio Renascença foi repetido pelo Sr Deputado Manuel Alegre, e bem interpretado por ele — aliás, ainda há pouco, utilizei aquilo que ele escreveu no *Diário de Coimbra* em relação a isso.

**O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território:** — Afinal, o que é que eu disse?!

**O Orador** — O Sr. Ministro não pode dizer que o processo de co-incineração vai para a frente e que Souselas e Maceira são os sítios escolhidos

**O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território:** — Eu não disse isso!

**O Orador.** — V Ex.<sup>a</sup> não pode dizer isso! E isso eu ouvi, tal como ouviu o Sr. Deputado Manuel Alegre.

O que V Ex.<sup>a</sup> deve dizer é isto «Eu sou adepto da incineração!». Diga isso, Sr. Ministro. Não há nenhum problema! Isso o Sr. Ministro pode dizer! Pode fazer propaganda do seu entendimento das coisas!

Mas aquilo que lhe digo é coisa o Sr. Ministro já tentou saber que lixos tóxicos é que se podem reutilizar, daqueles que há? Já tentou saber onde se podem armazenar aqueles que se estão a depositar? Já tratou de um sistema que resolvesse esse problema? Já tentou saber que solução final é que há e que quantidade desses lixos é que caminham para uma solução final de incineração?

**Vozes do PS:** — Já!

**O Orador:** — V Ex.<sup>a</sup> já tentou saber se não é preferível uma solução como a que eu defendo, em última análise, em última *ratio*, da incineração dedicada?

É que eu não acredito, nem aceito, nos seus argumentos economicistas. Os seus argumentos economicistas de que é mais barato, de que há mais utilidade para as empresas, não servem para mim. Estamos a tratar de um problema de saúde pública,...

**Vozes do PS:** — Que os senhores nunca trataram!

**O Orador:** — ... e é a esse nível que devemos discutir o problema

Portanto, se o Sr. Ministro quer saber aquilo que penso,

**O Sr. Presidente:** — Agradeço que termine, Sr. Deputado

**O Orador:** — Terminarei imediatamente, Sr. Presidente. Dizia eu que se o Sr. Ministro quer saber aquilo que penso, já lhe disse. E se V. Ex.<sup>a</sup> quer saber aquilo que penso em relação à sua actuação, também lhe disse na minha intervenção, mas posso repeti-lo. Acho que o processo que V. Ex.<sup>a</sup> utilizou na entrevista desastrada que concedeu esteve na raiz de toda esta confusão, o que teria sido evitável se V. Ex.<sup>a</sup> tivesse tomado outro procedimento

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Para dar explicações, querendo, tem a palavra o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.

**O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território:** — Sr. Presidente, Sr. Deputado Carlos Encarnação, o que eu não esperava era que, tendo sido convocado para uma reunião da Comissão de Administração e do Ordenamento do Território na próxima terça-feira, os Srs.

Deputados tivessem decidido discutir aqui a questão sem eu estar presente. Podiam ter-me avisado! E se achassem que a discussão se impunha com tanta urgência, podiam ter-me convocado antes para a Comissão

Mas o Sr. Deputado não disse uma coisa essencial! O senhor disse «zero» sobre aquilo que me ouviu dizer que contraria a lei da Assembleia da República!

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD)** — Essa agora!

**O Orador** — Isso o Sr. Deputado não disse!

O que eu disse foi que o Sr. Deputado disse que eu teria produzido afirmações que contrariavam a lei da Assembleia da República. Ora, eu não fiz isso! E o senhor não fez uma única referência a uma declaração minha que pusesse em causa essa lei da Assembleia da República

Também não respondeu a um outro ponto da minha intervenção. O Sr. Deputado, que aprovou aqui uma lei que diz que a Comissão Científica Independente deve fazer um relatório prévio e que só depois desse relatório é que se decidirá se haverá ou não co-incineração, responda a esta pergunta simples: e se a Comissão Científica Independente disser «sim senhor», deve haver co-incineração, qual é a sua posição? Ou aceitou-a com reserva mental?

Olhe, Sr. Deputado, eu acho que aquilo que disse aqui é demagógico! Faz apelo a um populismo rasteiro, que tem como consequência uma total irresponsabilidade! E digo isto, porque tenho autoridade moral para lhe falar nisso. Fui Deputado do Partido Socialista durante oito anos e sempre defendi, noutras circunstâncias e com menos conhecimento do que tenho hoje, a solução que o PSD tinha para os resíduos industriais perigosos. Nunca critiquei a opção, defendida pelo governo do PSD, da incineradora em Estarreja. E sabe porquê, Sr. Deputado? Porque tenho responsabilidades e sei que este país precisa urgentemente de uma solução para os seus resíduos industriais perigosos, sei que o País vive num risco ambiental que não se resolverá com intervenções irresponsáveis como a que o Sr. Deputado fez aqui.

*Aplausos do PS.*

*Protestos do PSD.*

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD):** — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa

**O Sr. Presidente:** — Se é para esse efeito, Sr. Deputado, peço-lhe que aguarde, porque a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro inscreveu-se em primeiro lugar.

Quero pedir a ambos que façam verdadeiras interpelações à Mesa, sob pena de eu ter de propor, dentro de dias, à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares que o tempo gasto nas interpelações que não o sejam verdadeiramente, seja descontado no do grupo parlamentar a que pertence o Deputado que a fez.

Tem a palavra a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro

**A Sr.<sup>a</sup> Isabel Castro (Os Verdes)** — Sr. Presidente, vou fazer uma verdadeira interpelação à Mesa, que é a seguinte: gostaria que se estivesse a fazer um verdadeiro debate sobre

aquilo que consta da agenda política que foi acordada na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares

*Aplausos de Os Verdes e do PCP.*

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**A Oradora.** — E permita-me que lhe diga, com toda a estima, Sr Presidente, que o próprio Presidente da Assembleia está a esquecer aquilo que estávamos hoje a discutir. É que o Sr. Ministro falou, durante seis minutos, sobre um tema que não consta da agenda de trabalhos de hoje. E, isto, quando o Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes» tinha requerido um debate de urgência sobre o processo da co-incineração e retirou-o, como o fizeram também o PSD e o CDS-PP, a fim de reservar esse debate para a audição que propusemos, e foi aceite por unanimidade, realizar-se na próxima terça-feira. Porém, isto não impede que todos os partidos políticos aqui representados tenham a liberdade de se exprimir livremente sobre o assunto.

Agora, o Sr Ministro não tem seguramente liberdade — e, aliás, isso é um total desrespeito pela Câmara — para, servindo-se de um debate sobre outra matéria, utilizar mais de metade do tempo a dar respostas que não quis dar a outro título

*Aplausos de Os Verdes, do PSD, do PCP e do BE*

Sr Presidente, julgo que aquilo que aconteceu é lamentável, é politicamente muito grave e é triste e penso que a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares deve reunir para se decidir quando é que o debate sobre as alterações climáticas vai realizar-se, porque, hoje, manifestamente não se realizou

*Aplausos de Os Verdes, do PSD e do PCP*

**O Sr. Presidente:** — Sr.<sup>a</sup> Deputada, peço licença para lhe fazer um reparo: a última coisa que eu podia fazer é exercer censura sobre a maneira como os Srs. Deputados usam o direito de palavra

**Vozes do PSD** — O Sr. Ministro!

**O Sr. Presidente:** — Assim, se querem circunscrever-se ao tema que está em debate, é com eles, se não querem circunscrever-se, é também com eles. Todos, ou quase todos, os Deputados já fizeram isto nesta Sala, ou seja, desviaram-se do tema que está em causa.

**Vozes do PCP.** — O Sr. Ministro!

**O Sr. Presidente.** — Não me peça, Sr.<sup>a</sup> Deputada, que exerça censura sobre a maneira como os Srs. Deputados usam e fazem a gestão quer do tempo quer dos temas de que dispõem. Nunca farei isso; preferia ir-me embora. Censura, não!

**Vozes do PS** — Muito bem!

**O Sr. Presidente** — Vou, então, dar agora a palavra ao Sr. Deputado Carlos Encarnação, a quem peço igualmente que faça uma verdadeira interpelação à Mesa.

**O Sr. Carlos Encarnação (PSD)** — Certamente, Sr Presidente, trata-se de uma verdadeira interpelação, como V. Ex.<sup>a</sup> verá.

Sr. Presidente, os Deputados, nesta Casa, podem falar do que lhes interessa, nos momentos por si escolhidos. Por isso, fiz uma declaração política, no período de antes da ordem do dia, em nome da bancada do meu partido. E também por isso não aceito — e penso que o Sr. Presidente também não deveria aceitar — que quem quer que seja venha aqui ditar regras outras que não as do nosso Regimento para saber como devemos falar na nossa Casa.

*Aplausos do PSD*

Quero ainda dizer, Sr. Presidente, que terei o maior gosto em debater com o Sr. Ministro, quando e onde ele quiser, o tema que ele aqui trouxe

**Vozes do PS:** — Terça-feira!

**O Orador** — O Sr. Ministro vinha falar das alterações climáticas, mas, entretanto, preferiu falar de outra coisa. Pois bem, seja na comissão ou em qualquer outro local, V. Ex.<sup>a</sup> certamente saberá que o Sr. Ministro não ficará sem a resposta devida.

Agora, o que também não posso deixar passar em claro, Sr. Presidente — e admito que V. Ex.<sup>a</sup> não estivesse atento na altura, porque estava a falar com outra pessoa —, é que o Sr. Ministro venha aqui utilizar expressões que são profundamente ofensivas da nossa própria consideração

*Protestos do PS.*

Considero que V. Ex.<sup>a</sup> não pode ficar imune e calado a termos aqui utilizados pelo Sr. Ministro, referindo-se a mim. Não sei como é o Sr. Presidente aceita que um membro do Governo venha aqui à Assembleia e diga que um Deputado está a fazer, por exemplo, «populismo rasteiro». O que é isto, Sr. Presidente?

*Protestos do PS.*

Será esta a forma de um membro do Governo, de um Sr. Ministro, se dirigir a um Deputado? Não fiz isto em relação ao Sr. Ministro. Critiquei-o politicamente, mas nunca o ofendi

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, não estive tão desatento como possa supor. Acontece é que o critério da Mesa tem sido sempre o de reagir só a ofensas pessoais e não à qualificação de factos. «Populismo rasteiro» é a qualificação de um facto, não é a imputação de uma ofensa a uma pessoa. Se tivesse sido dito «o Sr. Deputado é rasteiro», eu reagiria. Mas não foi isso o que aconteceu

Foi sempre este o critério da Mesa. Além disso, como há de compreender, a defesa da honra também existe para lá dos poderes do Presidente e o Sr. Deputado usou esse direito.

Assim, penso que, com esta conciliação da defesa, a boa harmonia parlamentar está equilibrada.

**Vozes do PS — Muito bem!**

**O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Peço a palavra, Sr. Presidente.**

**O Sr. Presidente — Para que efeito, Sr. Deputado?**

**O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Para fazer uma interpelação à Mesa, que vou fazer todos os possíveis para que seja uma verdadeira interpelação.**

**O Sr. Presidente: — Espero que seja mesmo e que seja rápida.**

**Tem a palavra, Sr. Deputado**

**O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr Presidente, espero que tenha em relação a mim a mesma generosidade que teve em relação aos Deputados que me antecederam**

**O Sr. Presidente — Não tenha a menor dúvida, Sr. Deputado. Porém, nunca sei, quando dou a palavra, se vou ser generoso ou não, só no fim é que concluo**

**Faça favor de continuar, Sr. Deputado**

**O Orador. — Sr. Presidente, diria que as duas interpelações anteriores se anularam. É que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Isabel Castro defendeu um espartilho para a declaração do Sr. Ministro — ele só poderia falar sobre as alterações climatéricas — e o Sr. Deputado Carlos Encarnação defendeu a liberdade de os Deputados falarem sobre o que quisessem — e ele tem razão.**

Só que há um pequeno pormenor. é que o Sr. Deputado Carlos Encarnação participou numa Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, onde ficou manifestamente acordado entre os participantes — sendo certo que, do ponto de vista regimental, nenhuma norma o obriga a tal e, portanto, ele, quando fez o que fez, fez bem, do ponto de vista regimental, mas fez mal, do ponto de vista ético — que ninguém se debruçaria sobre este assunto, antes de o Sr. Ministro vir à comissão, o que ocorrerá na próxima terça-feira

**Vozes do PS — Muito bem!**

**Orador —** Mas nós já estamos habituados — e, agora, vou utilizar uma palavra, que, espero, o Sr. Deputado não considere ofensiva — às «golpadas» do Sr. Deputado Carlos Encarnação. Por isso, reagimos a esse tipo de comportamentos, que são perfeitamente lastimáveis

O Sr. Ministro foi aqui claramente caluniado, o Sr. Ministro não disse o que foi dito que o Sr. Ministro disse, como a generalidade desta Câmara sabe, e o Sr. Ministro podia não ter oportunidade de repor a verdade dos factos. Isto é intolerável e a bancada do PS não pode aceitar esta intolerabilidade

**Aplausos do PS.**

Por outro lado, o Sr. Ministro tem tempo suficiente para falar sobre as alterações climatéricas — aliás, já falou e vai

falar no tempo do Partido Socialista —, respondendo a todas as questões que lhe forem colocadas.

**Aplausos do PS**

**O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, um pouco ao arrepio do que eu disse há pouco, apesar de ser uma referência a um facto, «golpadas» é capaz de ser um pouco excessivo Chamoo, pois, a sua atenção para esse facto**

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.**

**O Sr. Presidente — Para que efeito, Sr. Deputado?**

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Para exercer o direito de defesa da consideração da minha bancada, Sr. Presidente.**

**O Sr. Presidente — Faça favor, Sr. Deputado.**

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD) — Sr Presidente, pedi para defender a consideração da minha bancada, porque o Sr. Deputado Manuel dos Santos acusou directamente a minha bancada de falta de ética relativamente a uma coisa que, pretensamente, segundo ele, teria sido acertada na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares**

Ora, quero, apelando ao Sr. Presidente, que é quem preside à Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares — e, por isso, sabe muito bem o que lá se passou —, que a verdade seja aqui reposta.

O que foi falado na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares e, de resto, aceite por todos — o PSD sugeriu, mas foi comummente aceite por todos — foi, relativamente a um pedido que havia, quer da parte do PSD quer da parte, salvo erro, de mais dois outros grupos parlamentares, para a eventual realização de um debate de urgência sobre a matéria em causa, que, caso o Sr. Ministro viesse, como já foi aprovado na 4.<sup>a</sup> Comissão, prestar sobre esta matéria declarações à Comissão, nós prescindiríamos do debate de urgência em Plenário

Nada foi dito, nem podia ter sido, porque nunca na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares ouvi ser tratado qualquer assunto ou feita qualquer restrição — era o que faltava! — aos Deputados sobre as declarações políticas que cada Deputado e cada grupo parlamentar tem o legítimo e sagrado direito de fazer nesta Câmara, nada foi dito, repito, nem ninguém se comprometeu, na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, acerca dos conteúdos ou da falta de conteúdos, da falta de iniciativas ou das iniciativas que se quisessem tomar, em matéria de declarações políticas.

O que hoje aqui aconteceu foi que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata entendeu — e entendeu por bem —, na primeira oportunidade, no primeiro período de antes da ordem do dia, depois das infelizes declarações do Sr. Ministro a uma estação de rádio e a um canal de televisão, no passado fim-de-semana, sobre esta matéria, vir aqui fazer uma declaração política, no seu legítimo direito, e o Sr. Deputado não pode vir aqui insinuar que isso viola a ética

com que o PSD tratou o problema de um debate de urgência, que não de declarações políticas, nesta Câmara

Mais: entendo que, se o Sr. Ministro tem, como o Sr. Deputado disse — e muito bem, pois tem seguramente o Sr. Ministro e todos os membros do Governo —, o direito de intervir no Plenário da Assembleia da República, quando bem o entenda, o Sr. Ministro podia ter participado, juntamente com o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, na discussão que se realizou no período de antes da ordem do dia e que se prolongou por duas horas. Provavelmente, o Sr. Ministro e o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares tinham obrigação de saber o que se estava a passar nesta Câmara e, se queriam participar no debate, o que tinham a fazer era entrar por aquela porta e pedir a palavra ao Sr. Presidente.

*Aplausos do PSD*

O Sr. Presidente — Para dar explicações, querendo-o, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos

O Sr. Manuel dos Santos (PS). — Seguramente que quero, Sr. Presidente, começando por substituir a palavra «golpadas» por «habilidades». Aliás, referia-me concretamente ao Sr. Deputado Carlos Encarnação — e reafirmo-o —, que fez outra na Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, de que VV Ex.º certamente se recordarão, pelo que não vou aqui maçar a Câmara reproduzindo-a

Ninguém questionou o direito de o Sr. Deputado Carlos Encarnação fazer a declaração política que fez e de falar sobre os assuntos que falou Aliás, gostaria de lembrar à Câmara, como Deputado com alguma antiguidade nesta Casa, que já foi aqui norma ética os partidos, quando faziam declarações políticas, avisarem previamente o partido do Governo, para ele ter oportunidade de avisar os membros do Governo para que eles estivessem presentes nos debates. Quem fazia isso era o PS, quando estava na oposição, quem sistematicamente não faz isso é o PSD, que agora está, e muito bem, na oposição.

*Aplausos do PS.*

Talvez fosse este um bom desafio a lançar a VV. Ex.º, sempre que quiserem discutir seriamente, e não com populismo — e eu não adjetivo o que está adjetivado —, avisem esta bancada, para que ela, através do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, avise o Governo da matéria que vai ser tratada. Se VV. Ex.º estiverem dispostos a fixar connosco esta regra, que era a regra predominante no mandato em que éramos oposição, todos estes incidentes se resolverão.

Agora, o que não podemos fazer, Sr. Presidente, é politizar as questões burocráticas e burocratizar as questões políticas. O que o Sr. Deputado Carlos Encarnação quis foi, através de um direito burocrático, que tem, politizar, na ausência do Governo, uma questão — e a isso não tem direito. Até porque o Governo foi pronto na resposta que deu a todas as bancadas que pediram o debate de urgência, dizendo que estava assegurado que, no dia 30, o Sr. Ministro viria à Comissão

Então, qual é o sentido do debate que hoje aqui estamos a travar? O que é que o Sr. Ministro vem fazer à Comissão?

Sr. Deputado, a sua bancada pode ter todas as razões regimentais do mundo, mas não tem, neste caso, qualquer razão política, e daí a nossa reacção.

*Aplausos do PS*

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes) — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — Para que efeito, Sr.ª Deputada? É que se é para uma interpelação, peço desculpa, mas não dou mais a palavra para interpelações à Mesa. Peço-lhe muita desculpa, mas o período de antes da ordem do dia já se prolonga há duas horas e 30 minutos e ainda se vai prolongar por mais 30 minutos. Não tenho, pois, a mínima possibilidade de contemporizar com tal inflação de pedidos de palavra para interpelações à Mesa, sobretudo com aquelas que o não são.

Para que efeito pede a palavra, Sr.ª Deputada?

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes) — Para exercer o direito de defesa da honra da minha bancada, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Não costumo fazer censura sobre a sensibilidade dos Srs. Deputados, mas devo dizer-lhe que a maioria das defesas da honra que hoje aqui foram requeridas nada têm a ver com ofensas dignas ou justificativas de uma defesa.

Faça favor, Sr.ª Deputada

A Sr.ª Isabel Castro (Os Verdes) — Nem eu, Sr. Presidente, costumo fazer uso de figuras regimentais para empatar o debate.

Uso esta figura para pedir ao Sr. Presidente que transmitem aos Srs. Membros do Governo que o Grupo Parlamentar do Partido Ecologista «Os Verdes», que requereu este debate, considera-o, pela sua parte, encerrado. Por razões várias, este debate afastou-se totalmente daquele que era o seu objecto. Para nós e para já, esta questão está encerrada e, em sede de Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, voltaremos a propor aos outros grupos parlamentares a sua discussão.

A Sr.ª Heloísa Apolónia (Os Verdes) — Muito bem!

O Sr. Presidente. — Sr.ª Deputada, essa foi uma verdadeira interpelação — neste caso, tenho de reconhecer que o foi —, e não uma defesa da honra.

Para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro, tem a palavra a Sr.ª Deputada Lucília Ferra

A Sr.ª Lucília Ferra (PSD) — Sr. Presidente, considero que a Sr.ª Deputada Isabel Castro está cheia de razão, pelo que prescindo da pergunta que queria fazer ao Governo

O Sr. Presidente. — Com certeza, Sr.ª Deputada

Tem a palavra o Sr. Deputado José Eduardo Martins, também para pedir esclarecimentos.

O Sr. José Eduardo Martins (PSD) — Sr Presidente, Srs Deputados, intervenho, manifestamente, para dizer a mesma coisa: eu também tinha um total interesse em discutir alterações climáticas, mas não foi o caso

O Sr. Presidente — O último orador inscrito para pedir esclarecimentos ao Sr. Ministro é o Sr. Deputado Manuel Queiró, a quem dou a palavra.

O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP). — Sr Presidente, Srs Deputados, começo por dizer que não prescindo de pedir esclarecimentos.

O Sr. Presidente: — É um direito seu Faça favor

O Orador — Sr. Ministro, a primeira coisa que me apetece dizer é que o senhor é Ministro do Ambiente, não é o Sr. Engº José Sócrates.

O Sr. Ministro, na sexta-feira, fez as afirmações que fez à Rádio Renascença. É certo que essas afirmações se integram numa entrevista que não foi transmitida na íntegra, mas elas, na parte que nos interessa, foram tão importantes e tão explícitas que a Rádio resolveu isolá-las e pô-las no ar. Eu ouvi-as, e nesse mesmo dia comentei-as, naquela estação de rádio.

Portanto, eu ouvi o que ouvi! E mais: quase que me apetece retribuir-lhe o cumprimento e dizer que o Sr. Ministro fez uma intervenção inteligente, embora a sua inteligência já não lhe dê para recuar em relação àquilo que disse. Mas fez, na altura, uma intervenção inteligente, procurando até fazer aquilo que eu, há pouco, de certa forma, denunciava, isto é, procurou separar o país em 90%, que estavam com o Governo, e em 10%, que estavam contra a incineração, porque ela se ia efectuar nos locais de residência destas pessoas. O senhor usou a antínomia 10%, 90%. 90% para o lado do Governo, 10% só relativos a Coimbra e Leiria — eu ouvi!

O Sr. Ministro foi aqui chamado para participar num debate sobre o clima, que está encerrado. E está encerrado, porque o «tempo» é outro, isto é, o tempo é de discutir as suas afirmações. E se o tempo é de discutir as suas afirmações é porque elas existiram.

O Sr. Ministro disse-me há pouco que não faz mais do que defender a política do Governo em relação aos resíduos tóxicos. Isso não é verdade, porque a partir do momento em que o Sr. Primeiro-Ministro resolveu nomear uma comissão científica para, nas palavras do Sr. Ministro, definir se se deve ou não ir para a incineração, o próprio Sr. Ministro chamou a atenção para isso, porque perguntou: «se a comissão decidir que se vai para a incineração, os senhores aceitam?». Ou seja, a decisão é da comissão. A política do Governo deixou de ser a escolha da incineração e passou a ser a entrega do assunto a uma comissão científica. E é por isso que o Sr. Ministro não pode voltar atrás.

Vozes do CDS-PP. — Muito bem!

O Orador — Eu sei que o Sr. Ministro, em 1997, esteve na origem do diploma governamental que estabeleceu a incineração nas cimenteiros como solução para os resíduos tóxicos e não quer abrir mão disso! Só que o processo políti-

co anda para a frente e não depende exclusivamente das decisões nem das preferências pessoais. Há um sistema político que define as políticas, e o Governo, na sua relação com a Assembleia da República, há-de chegar à solução.

Portanto, a primeira questão que lhe quero colocar é a seguinte: em que estado está, efectivamente, a política do Governo em relação aos resíduos tóxicos?

Em segundo lugar, o Sr. Ministro há-de dizer-nos o que é que se fez, em termos de gestão — não de eliminação dos resíduos tóxicos — e outras formas de tratamento, em relação aos resíduos sólidos, de há dois anos para cá. Isto é, que sentido tem a sua declaração televisiva, secundada, aliás, por Deputados da sua bancada, como, por exemplo, o Sr. Deputado João Rui de Almeida, de que continuamos a ter os resíduos lançados anarquicamente em qualquer sítio? Será isto uma política governamental? Ou a política governamental consiste em exercer pressão sobre a sociedade e o país dizendo que se os resíduos não forem incinerados continuam a ser depositados anarquicamente em todo o lado?

A incineração poderá ser, em alguns casos, a solução última da linha, mas, entretanto, isso não está provado, não está decidido. E, já agora, fica também a saber qual a nossa opinião relativa à questão, que nos colocou, sobre se nos submeteremos à decisão da comissão científica.

Sr. Ministro, o Governo, face à contestação de que foi alvo em Dezembro/Janeiro do ano passado, resolveu mudar de orientação e entregar o assunto a uma comissão, por ele decidida, constituída e só há pouco tempo preenchida. Não foi o Parlamento, não foram as oposições que fizeram isso! E a nossa posição de fundo mantém-se, isto é, nós não temos, em Portugal, uma política de gestão e de tratamento dos resíduos tóxicos perigosos, e é isso que nos faz falta. Quanto à decisão final do Governo, seja através de uma comissão, seja através do Sr. Ministro, cá estaremos para exercer sobre ela o juízo crítico que entendermos.

Portanto, a questão que se põe é a seguinte: nós entendemos que o Sr. Ministro deve explicações à Assembleia por causa das suas declarações, e, mesmo na ausência delas, deve-lhe explicações sobre a orientação do Governo face ao estado em que está a política de gestão de resíduos tóxicos, justamente porque ela é urgente.

Também queríamos dizer — apesar de, neste momento, a Sr.ª Deputada de Os Verdes não se encontrar presente — que, da nossa parte, não contribuímos em nada para que o debate de hoje fosse transformado no debate que ocorreu. Ficou provado que era manifesta a urgência do nosso pedido de debate.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP) — Mas desistiram!

O Orador — Sr. Deputado, nós pedimos as duas coisas e, para nós, elas não eram em alternativa.

Aproveito para dizer ao Sr. Deputado Octávio Teixeira — face ao aparte que fez — e à Câmara que, no nosso entendimento, a ida do Sr. Ministro à comissão não elimina a necessidade da sua vinda ao Plenário para dar explicações, porque há necessidade de explicação política, mas há também necessidade de debate aprofundado na comissão. Do nosso ponto de vista, fazem-se as duas coisas, por isso é que as pedimos.

Se alguém usou essa circunstância como um expediente para que o Ministro não tivesse de vir a Plenário, fica provado que tal foi errado, porque há uma nítida urgência deste debate.

*Aplausos do CDS-PP.*

*Entretanto, assumiu a presidência o Sr Vice-Presidente João Amaral*

**O Sr. Presidente:** — Sr. Deputado, creio que acabou por fazer uma intervenção. Se não foi, passou a ser.

A Mesa tem ainda a inscrição do Sr. Deputado Luís Fazenda, a quem pergunto se deseja intervir

**O Sr. Luís Fazenda (BE):** — Sr Presidente, Srs Deputados ..

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Sr. Deputado, estou só a perguntar-lhe se faz a sua intervenção, ou não.

**O Sr Luís Fazenda (BE):** — Sr Presidente, a minha intervenção é muito breve.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Para o Sr Deputado intervir, tenho de lhe dar a palavra, e ainda não o fiz. Faça favor de aguardar, porque só preciso de saber para que efeito é que o Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território está a pedir a palavra

**O Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território:** — Peço a palavra para uma intervenção, Sr Presidente

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Sr. Ministro, se pede a palavra para uma intervenção, fa-la-á mais tarde, porque está inscrito em último lugar

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP):** — Sr Presidente, peço a palavra ..

**O Sr Presidente (João Amaral):** — Sr Deputado Narana Coissoró, tenho muita pena, sabe a consideração pessoal que tenho por si, mas não tenho tempo para lhe dar

Mas para que efeito pede a palavra?

**O Sr. Narana Coissoró (CDS-PP):** — Sr Presidente, queria pedir um esclarecimento ao Sr. Ministro relativo às suas declarações, que ouvi e que não foram aqui tratadas Pedia, pois, ao Sr. Ministro se me dava um minuto.

**O Sr Presidente (João Amaral):** — Sr Deputado, consegue fazer essa intervenção num minuto?

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP):** — Sr Presidente, eu digo um minuto, mas, para dizer a verdade, não a posso fazer nesse tempo, levarei, pelo menos, dois minutos, dois minutos e meio. Não vou, depois, estar a dizer, constantemente «Sr. Presidente, vou acabar. .», pelo que vou pedir pelo menos dois minutos

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Sr. Deputado, então, aguarde só um momento, porque, primeiro, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Luis Fazenda também para uma intervenção

Tem a palavra, Sr Deputado Luis Fazenda

**O Sr Luís Fazenda (BE):** — Sr. Presidente, Sr Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, de facto, o debate foi transformado naquilo que não era. Pela nossa parte, prescindimos de intervir sobre o que era a matéria fundamental do debate, ou seja, as alterações climatéricas. O debate de urgência não deixou de ser de menor urgência e, portanto, pela nossa parte, envidaremos esforços para que, rapidamente, este debate tenha lugar aqui, na Assembleia da República

No entanto, acerca daquilo que foi debatido, gostaria de dizer, muito cara a cara, ao Sr. Ministro, que me parece extraordinariamente singular que, talvez com um ardor e uma paixão excessiva, o Sr. Ministro pense que na questão da inceneração a posição do Governo dimana das luzes, de toda a racionalidade e de toda a ousadia e que as opiniões das oposições provêm, todas elas, da exploração do preconceito e do medo.

Não creio que esta seja uma forma aberta, democrática e leal de colocar esse debate, tanto mais que o Sr. Ministro saberá, tão bem como nós, que há opções diversas e que as comunidades científicas se dividem. Portanto, tentar, demagogicamente — e sublinho a palavra «demagogicamente» —, empurrar para as oposições o ónus de procurarem explorar ou manipular sentimentos que se baseariam no preconceito e no medo é manifestamente, também, uma pressão ilegítima para o debate que vamos ter.

Portanto, Sr. Presidente, Sr. Ministro, nós discutiremos as alterações climatéricas num dia em que o «clima» do Sr Ministro esteja mais propício para o facto

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — De seguida, vou dar a palavra ao Sr. Deputado Narana Coissoró, não sem antes lhe dizer que se estamos nesta situação é porque o Sr. Deputado Manuel Queiró, da sua bancada, não foi suficiente gentil consigo como é e vai ser a Mesa

Tem a palavra.

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP):** — Sr. Presidente, em primeiro lugar, queria perguntar ao Sr. Deputado Luis Fazenda se me dá algum do seu tempo, para que o Bloco de Esquerda não desperdice os 4 minutos que ainda lhe restam

**O Sr. Luís Fazenda (BE):** — Sim, Sr Deputado

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP):** — Sr Presidente, Srs. Deputados. Em primeiro lugar, devo assegurar que eu não disse ao Sr. Deputado Manuel Queiró que queria intervir neste debate e, por isso, não lhe pedi tempo.

Só com o decorrer do debate, e quando este foi encerrado pela Deputada de Os Verdes, é que me ocorreu que devia intervir. E por que é que eu quero intervir? Porque eu ouvi, com extrema atenção, a entrevista que o Sr. Ministro do

Ambiente e do Ordenamento do Território deu à Rádio Renascença e devo dizer que esta entrevista marcava e marca um ponto de ruptura com a anterior política do Governo e com a Assembleia e que pretendia extremamente educativa para os Srs. Deputados

O Sr. Ministro disse o seguinte na Rádio Renascença «Eu sou o homem das rupturas; eu sou o homem das convicções; eu conheço bem o que é que os Srs. Deputados defendem na Assembleia da República; eu sei avaliar o que devo e o que não devo ouvir dos Deputados; eu sei quando devo voltar as costas ao que os Srs. Deputados dizem e quando devo seguir o meu próprio caminho» Porque, nestas coisas de ambiente tudo começa — e V Ex.<sup>a</sup> começou com o seu grande conhecimento do parlamentarismo inglês, dos deputados ingleses — sempre pelo *NIMB. not in my backyard*, passa pelo *NIMET — not in my electoral term*; e, depois, passa para o *not when I am alive*, e acaba no *BANANA*. Isto é, V Ex.<sup>a</sup> começou a dar lições na Rádio Renascença para o povo português dizendo como é que se deve tratar os Deputados, porque os Deputados são os mesmos em todo o mundo, defendem pequenos interesses pessoais! E V. Ex.<sup>a</sup> disse: «Eu não vou atrás dos *lobbies*, eu não vou atrás dos interesses, tenho as minhas convicções, sou Ministro para cumprir um programa que é do interesse nacional e hei-de ir para a frente! Não vou ouvir 10 ou 15 pessoas...

**O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território** — Eu não disse isso!

**O Orador:** — V. Ex.<sup>a</sup> disse isso! Negue que não empregou essas palavras e essas abreviaturas!

V. Ex.<sup>a</sup> disse: «Não vou ter medo das 20, 30 ou 40 pessoas de Maceira ou de Souselas porque sei quantas pessoas .

**O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território** — Eu não disse isso!

**O Orador** — A expressão que V Ex.<sup>a</sup> quis utilizar foi «a maioria silenciosa! Não empregou estas palavras, mas disse «Aqueles milhões de pessoas que não se pronunciam estão comigo, não estão com 30, 40 ou 50 pessoas que se manifestam! E V Ex.<sup>a</sup> «encheu-se de ar», «encheu o microfone» e disse. «No meu Governo, seguirei as minhas convicções, não seguirei as convicções dos outros, não seguirei as convicções dos Deputados, porque os Deputados vão atrás dos votos e não das convicções .

**O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território.** — Eu não disse isso!

**O Orador:** — Não negue, Sr. Ministro!

O Sr. Ministro disse: «Os votos compram-se, os votos conseguem-se através das promessas. Eu não vou atrás de votos nem de sondagens, sigo as minhas convicções, porque o Programa do Governo cumpre-se pondo-se em execução as convicções e não para conquistar os votos! V Ex.<sup>a</sup> deu uma lição, e eu gostei de o ouvir, tendo dito para comigo. «Até que enfim, ‘tenho’ um grande Ministro que, efectivamente, faz rupturas com a sociedade, faz rupturas com a opi-

não pública, faz rupturas com as manifestações e que vai governar. Até que enfim tenho homem!»

*Risos.*

O Sr. Ministro José Sócrates, V Ex.<sup>a</sup> vem a esta Assembleia e, perante a Câmara, ‘agacha-se’, para não dizer outra palavra! V. Ex.<sup>a</sup> perdeu a retórica que usou ao microfone da Rádio Renascença! V. Ex.<sup>a</sup>, hoje, vem pedir votos! E diz que vai tomar em consideração o tal estudo científico, do qual não falou na sua entrevista!

V Ex.<sup>a</sup> vem dizer que nunca afirmou que iria agir contra a vontade da Assembleia, mas disse que tinha de governar! Não disse que o faria contra a vontade dos Deputados, devo dizer-lhe, mas afirmou «Tenho de cumprir o meu programa e nada devo aos Deputados, porque os Deputados defendem os interesses locais e eu tenho de defender interesses nacionais!»

Gostava de substituir o microfone da bancada do Governo pelo microfone da Rádio Renascença, porque V Ex.<sup>a</sup>, hoje, negou determinantemente tudo o que disse naquela rádio. Gostaria que ouvíssemos — e na 4<sup>a</sup> Comissão vamos ouvir — a sua entrevista, para V. Ex.<sup>a</sup> verificar que disse uma coisa na Rádio Renascença e outra coisa perante a Câmara

**O Sr. António Capucho (PSD).** — Muito bem!

**A Sr.<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite (PSD)** — É uma falta de respeito!

**O Orador** — V. Ex.<sup>a</sup> desiludi-me! Quando o ouvi disse «tenho Ministro», mas hoje V. Ex.<sup>a</sup> veio a esta Assembleia dizer que, afinal, é daquela equipa que vai pelos *lobbies*, que vai pelos interesses e que diz o que os outros gostam de ouvir! Hoje veio dizer que é um Ministro «sim, sim», um Ministro sem convicções! Porque é um homem que diz aos microfones da Rádio Renascença que tem convicções mas que, depois, vem a esta Câmara dizer que não tem convicções e que, afinal, nada disse de diferente sobre a incineração! Isso não se faz! V. Ex.<sup>a</sup> não pode dizer uma coisa ao País que o ouve ao meio-dia de um certo dia e, depois, dizer outra coisa completamente diferente perante a Câmara

**Vozes do CDS-PP.** — Muito bem!

**O Orador** — Se isto acontecesse no parlamento inglês, V. Ex.<sup>a</sup> não governaria mais 48 horas, porque seria chamado para uma sessão de perguntas ao Governo, seria questionado sobre o que disse dos Deputados e, quando negasse o que tinha dito, como hoje negou o que disse contra os Deputados na Rádio Renascença, ia para a rua e nunca mais voltava para o seu Ministério!

*Protestos do PS.*

Sr. Ministro, ouça novamente a sua entrevista, que foi contra a Assembleia, contra os Deputados, contra os votos, como se V. Ex.<sup>a</sup> não tivesse de voltar a esta Assembleia. Por isso, digo-lhe, outra vez, que tenha mais cuidado com as

entrevistas e que tenha muito mais cuidado quando responde aos Deputados.

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Sr Deputado Narana Coissoró, V. Ex.<sup>a</sup> beneficiou de tempo que lhe foi cedido pelo Bloco de Esquerda e pelo PSD

Para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado José Barros Moura

**O Sr José Barros Moura (PS).** — Sr Presidente, interrolo a Mesa para que nos garanta que na próxima terça-feira, quando o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território comparecer em comissão, estará disponível a gravação do programa da Rádio Renascença

**Vozes do CDS-PP:** — Muito bem!

**O Orador** — Porque confiamos plenamente que essa audição permitirá esclarecer o conjunto de problemas que a intervenção do Sr Deputado Narana Coissoró levantou.

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Sr. Deputado, dado tratar-se de um pedido formal, a Mesa oficialará à Rádio Renascença solicitando essa gravação

Tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta também para uma interpelação à Mesa.

**O Sr. Basílio Horta (CDS-PP)** — Sr Presidente, quero só dizer que o meu grupo parlamentar ia fazer idêntico pedido, pelo que nos congratulamos que o PS o tenha feito. Penso que é imprescindível ouvir a gravação da entrevista do Sr Ministro na 4.<sup>a</sup> Comissão.

**O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território:** — Finalmente!

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Ainda para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr Deputado Luís Marques Guedes

**O Sr. Luís Marques Guedes (PSD)** — Sr Presidente, como complemento, gostaria de pedir à Mesa que acrescentasse ao pedido formulado a gravação da entrevista dada pelo Sr. Ministro à SIC no sábado, principalmente da parte em que, perguntado directamente pelo entrevistador sobre se as escolhas de Souselas e Maceira se mantinham, responde premissoriamente «sim, as escolhas mantêm-se».

**O Sr. António Capucho (PSD):** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — De novo para uma interpelação à Mesa, tem a palavra o Sr. Deputado José Barros Moura, a quem peço que faça uma verdadeira interpelação

**O Sr. José Barros Moura (PS):** — Sr. Presidente, a minha interpelação vai no sentido de pedir que as declarações proferidas no mesmo dia pelo Sr. Ministro em entrevistas

dadas à SIC e à RTP estejam disponíveis perante a 4.<sup>a</sup> Comissão.

**A Sr.<sup>a</sup> Maria Celeste Correia (PS):** — Na íntegra!

**O Orador:** — Como verificou, Sr Presidente, tratou-se de uma verdadeira interpelação

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Sr Deputado, agradeço-lhe que tenha feito uma verdadeira interpelação. Quanto ao pedido que formulou, posso dizer-lhe que a Mesa solicitará, então, as gravações das entrevistas dadas pelo Sr. Ministro à Rádio Renascença, à SIC e à RTP.

**O Sr. Deputado Ferreira do Amaral** pede também a palavra para uma interpelação à Mesa

Tem a palavra

**O Sr. Ferreira do Amaral (PSD)** — Sr Presidente, quero apenas manifestar a minha estranheza pela quantidade de deliberações que a 4.<sup>a</sup> Comissão acaba de tomar e às quais, enquanto Presidente da mesma, estou completamente alheio, e julgo que os restantes membros da Comissão também. Em todo o caso, para não levantar qualquer dificuldade, peço que esses elementos novos, que algumas bancadas decidiram que a Comissão necessita para ouvir o Sr. Ministro, sejam entregues à referida Comissão

**O Sr. Basílio Horta (CDS-PP)** — Desde quando a Comissão se sobrepõe ao Plenário?!

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Sr. Deputado Ferreira do Amaral, não há qualquer deliberação da 4.<sup>a</sup> Comissão sobre esta matéria. O que existe é um legítimo pedido da direcção de três bancadas, inclusive da sua, que solicitaram à Mesa da Assembleia da República que providenciasse a obtenção de um certo número de elementos informativos para serem entregues a essa Comissão

**O Sr. Basílio Horta (CDS-PP):** — Tem toda a razão!

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, dispondo, para além do tempo que resta ao Governo, do tempo que lhe foi cedido pelo Partido Socialista

**O Sr. Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território** — Sr Presidente, Srs. Deputados: Devo, em primeiro lugar, congratular-me pelo facto de a Assembleia da República ir ouvir, finalmente, as minhas declarações à Rádio Renascença. Estou certo de que muitos dos comentários políticos proferidos a propósito das minhas declarações foram feitos no total desconhecimento do teor das mesmas, com excepção dos do Sr. Deputado Narana Coissoró

Quero garantir à Câmara que duvido que tenha eu falado em Deputados E, por amor de Deus, quero garantir a todas VV Ex.<sup>a</sup> que nunca me referi aos Srs. Deputados da forma indiciada pelo Sr. Deputado Narana Coissoró! Mas há um ponto em que o Sr. Deputado Narana Coissoró tem razão. referi-me aos problemas políticos subjacentes à condução

da questão dos resíduos na política de ambiente, dizendo que é uma questão muito difícil. E referi também, nessa entrevista, que há várias síndromes sociais e políticas associadas à gestão de resíduos

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — É verdade!**

**O Orador** — Uma das síndromes, como o Sr Deputado Narana Coissoró já referiu, é o de *NIMB*, que não é um aspecto do parlamentarismo inglês, vem descrito na literatura anglo-saxónica que trata da gestão de resíduos. A síndrome *NIMB*, que quer dizer «não no meu quintal» (*not in my backyard*), evoluiu posteriormente para uma síndrome *NIMET* (*not in my electoral term*), «não no meu mandato». Isto é, quem vier a seguir que faça. Mas a última evolução é a síndrome *BANANA* (*built absolutely nothing anywhere near anybody*). É para essa síndrome que não estou disponível, porque considero que grande parte das intervenções que têm sido produzidas a propósito da co-incineração conduzem, justamente, muitas delas sem intenção — mas têm esse resultado —, à síndrome de que o País nada deve fazer para tratar a gestão de resíduos!

**O Sr. Manuel Queiró (CDS-PP) — É o que o Governo tem feito!**

**O Orador:** — Acredito, naturalmente, respondendo ao Sr Deputado Luís Fazenda, que todas as opiniões são respeitáveis. Aliás, interpelei o Sr. Deputado Manuel Queiró dizendo-lhe que tenho respeito pela sua posição. E tenho a certeza de que a maior parte dos Srs Deputados fazem as suas intervenções com a motivação do interesse nacional, porque julgam ser esse o interesse do País. Respeito essas posições, só exijo o mesmo respeito pela minha posição.

**O Sr Manuel Queiró (CDS-PP) — Isso não está em causa!**

**O Orador:** — Crime e merecedor de crítica seria eu não ter uma orientação. Mas tenho-a! E estou convencido, por razões que teremos oportunidade de discutir em comissão, que a co-incineração é a melhor solução para a eliminação de resíduos industriais perigosos, e que é melhor que a incineração! Teremos oportunidade de discutir esta questão mais tarde.

As motivações são diversas. Os Srs Deputados desculpem, mas há muitas motivações no debate político sobre a co-incineração que tiveram fundamentalmente a ver com um aproveitamento político, que, a meu ver, é desprezível. Estou convencido disso, mas não acuso ninguém, digo apenas que muitas pessoas que se pronunciaram sobre esta matéria tiveram uma intenção de aproveitamento político, que se baseia na demagogia e faz apelo ao que há de pior no Homem: o medo, a ignorância e o preconceito.

Já afirmei também que não me deixe impressionar, e quero dizer-lho, cara a cara, Sr Deputado Narana Coissoró, o seguinte: dirigi a política de resíduos entre 1995 e 1997, sob a orientação da anterior Ministra do Ambiente, e tenho orgulho em dizer-lhe, bem como ao Sr Deputado Manuel Queiró, que no campo dos resíduos sólidos urbanos foi feita uma

verdadeira revolução. Podemos estar orgulhosos, porque a Europa e o mundo — não apenas a Europa — olham para Portugal como um bom exemplo de um país que, em quatro anos, passou de uma situação de 302 lixeiras para uma situação em que gera convenientemente os seus resíduos sólidos urbanos. Os números estão à vista!

#### *Aplausos do PS*

Sr Deputado Manuel Queiró, lamento que o senhor, mais uma vez, nada tenha referido das minhas declarações que «ferisse» (como o Sr Deputado disse) o espírito da lei da Assembleia da República. O senhor não se referiu a nada que eu tivesse dito que violasse esse espírito!

**O Sr Narana Coissoró (CDS-PP) — Referiu, referiu!**

**O Orador** — E não encontrará nada! Mas, já que a Assembleia da República tem tanto interesse nas minhas declarações, convido os Srs Deputados a ouvirem todas as minhas declarações sobre gestão de resíduos e, em particular, sobre co-incineração. Tenho a pretensão de ter, neste domínio, uma total coerência política.

O Governo, neste domínio, está de boa fé, e tanto assim é que a anterior Ministra do Ambiente, para mostrar que o Governo estava, de facto, envolto apenas de motivações fundamentalmente técnicas, decidiu aceitar a sugestão de entregar nas mãos da Comissão Científica Independente essa decisão, na prática, já que essa Comissão, dando parecer negativo, tem o poder de fazer com que a co-incineração não avance.

Mas, repare, Sr Deputado Manuel Queiró, o senhor também não disse aquilo que é legítimo que não diga o Sr. Deputado também aprovou aqui uma lei, que, no fundo, deixa esse caminho em aberto. E que se a decisão da Comissão Científica Independente for no sentido de considerar que a co-incineração é uma boa solução para a gestão de resíduos, o Sr Deputado acha, naturalmente, que mantém a sua liberdade de criticar.

Mas deixe-me responder, Sr Deputado, fundamentalmente ao seu ponto de vista: o Sr Deputado argumenta como muitos, dizendo que, em primeiro lugar, é preciso fazer esforços para reduzir, é preciso fazer esforços para reutilizar, é preciso fazer esforços para reciclar, e só depois pensar na eliminação.

Sr Deputado, está provado, em toda a literatura científica, que a melhor forma de reduzir resíduos, principalmente na indústria portuguesa, é obrigar os Srs Industriais a pagar. E se não houver uma eliminação de resíduos, uma instalação para a sua eliminação, nunca haverá incentivo para que esses Srs Industriais possam «internalizar» os custos ambientais da eliminação de resíduos e, portanto, terem uma pressão económica para a sua redução. A melhor forma de reduzir resíduos, a melhor forma de os conhecer, a melhor forma de os reciclar, a melhor forma de constituir fluxos organizados com vista à sua reciclagem é ter um sistema de eliminação. A melhor literatura demonstra-o hoje, por todos os países onde não foi decidido nenhum sistema de eliminação, nenhum esforço nem de reciclagem, nem de reutilização, nem de redução.

Portanto, esse argumento que, tenho a certeza, esgrime de boa fé, não tem nada a ver com a nossa realidade. E não reconhecer que esse sistema é necessário, que é preciso haver uma eliminação para, depois, fazermos esforços a montante, é não perceber

**O Sr Manuel Queiró (CDS-PP)** — É ao contrário

**O Orador** — Não, eu não acho que seja ao contrário, acho que é justamente aí que se começa. E a verdade é a seguinte o Sr Deputado está, portanto, disposto a aceitar mais uns anos sem sistemas de eliminação de resíduos, porque, segundo percebo, a sua opção O Sr Deputado, realista como é, não vem dizer que não é preciso incineração, porque para eliminar resíduos industriais perigosos só se conhecem duas soluções, a co-incineração ou a incineração dedicada. E a verdade é esta a incineração dedicada é uma solução que, a meu ver, tem mais riscos do que a co-incineração. Consequentemente, a co-incineração é melhor para o País, é mais adaptada ao nosso nível de desenvolvimento e, mais do que isso, permite ao País não cometer os erros que outros países, do centro e do norte da Europa, cometeram. Mas terei a oportunidade de discutir essas duas soluções consigo na Comissão.

Srs Deputados, devo dizer-vos que esperava que a Assembleia da República se regozijasse pelo facto de estar aqui um membro do Governo a querer intervir num debate tão actual

**O Sr Manuel dos Santos (PS)** — Muito bem!

**O Orador** — . como o que os senhores quiseram aqui fazer. No tempo em que fui Deputado nunca recusávamos o debate nem nos defendímos com expressões como «o Governo não diz nada»

Senti que a Assembleia da República desejava que eu dissesse o que pensava. Com franqueza, não é bonito tanta gente pronunciar-se sobre a matéria e, estando eu aqui, não poder dizer nada! Com franqueza, acho que não é leal, do ponto de vista do debate político, todos os Srs Deputados terem a oportunidade de intervir e, estando eu aqui presente, não poder referir-me ao assunto

Também lamento muito que não tenhamos discutido as alterações climáticas. Tinha o maior interesse e a maior vontade de discuti-las, mas tenho a certeza que muitos dos Srs. Deputados também decidiram abdicar do debate. Certamente, a vossa contribuição para o debate e para a orientação política neste domínio será dada, pelo que espero que possamos proceder a esse debate o mais rapidamente possível.

Terminei, agradecendo muito à Câmara e ao Sr Presidente

*Aplausos do PS*

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Muito obrigado, Sr. Ministro

Srs Deputados, terminou o debate de urgência, requerido por Os Verdes, sobre as alterações climáticas e a estratégia de Portugal

Havia ainda intervenções a fazer, para tratamento de assuntos de interesse político relevante, mas o tempo do período

do de antes da ordem do dia está esgotado, pelo que passamos à ordem do dia.

*Eram 18 horas e 40 minutos*

## ORDEM DO DIA

Srs. Deputados, vamos prosseguir os nossos trabalhos com as votações previstas para hoje, transitando para amanhã, por deliberação da Mesa, que obteve o assentimento de todos os grupos parlamentares, a apreciação de votos.

Srs Deputados, vamos votar, em votação global, a proposta de resolução n.º 140/VII — Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos relativa a auxílio judiciário em matéria penal, assinada em Évora a 14 de Novembro de 1998

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Srs. Deputados, vamos agora proceder à votação global da proposta de resolução n.º 142/VII — Aprova a Convenção entre a República Portuguesa e o Reino de Marrocos relativa à assistência às pessoas detidas e à transferência das pessoas condenadas, assinada em Évora a 14 de Novembro de 1998.

*Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade.*

Srs Deputados, vamos votar, também em votação global, a proposta de resolução n.º 145/VII — Aprova, para ratificação, a Convenção entre o Governo da República Portuguesa e o Governo da República da Índia para evitar a dupla tributação e prevenir a evasão fiscal em matéria de impostos sobre o rendimento, assinada em Lisboa, em 11 de Setembro de 1998

*Submetida à votação foi aprovada por unanimidade*

**O Sr Presidente:** — Srs. Deputados, embora não conste do guião, vamos votar o projecto de deliberação n.º 4/VIII — Constituição de uma Comissão Eventual para o Acompanhamento do «Porto 2001-Capital Europeia da Cultura» (Presidente da AR).

A proposta é no sentido de que a Comissão tenha a seguinte composição: PS — 11 Deputados; PSD — 6 Deputados; PCP — 2 Deputados; CDS-PP — 2 Deputados; Os Verdes — 1 Deputado.

**O Sr Presidente (João Amaral):** — Srs. Deputados, vamos proceder à votação final deste projecto de deliberação.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, o Sr Secretário vai dar conta de um parecer da Comissão de Ética

**O Sr Secretário (Artur Penedos)** — Srs Deputados, a solicitação do Tribunal Judicial da Comarca de Trancoso, processo n.º 16/99, o parecer da Comissão de Ética vai no sentido de autorizar o Sr Deputado Álvaro Amaro (PSD) a

prestar depoimento por escrito, como testemunha, no âmbito dos autos em referência.

**O Sr. Presidente (João Amaral).** — Como não há objecções, vamos votar o parecer.

*Submetido à votação, foi aprovado por unanimidade.*

Srs. Deputados, terminado o período de votações, vamos proceder à discussão do projecto de resolução n.º 3/VIII — Sobre a «Taxa Tobin» (BE).

Para fazer a respectiva apresentação, tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Louçã

**O Sr. Francisco Louçã (BE):** — Sr Presidente, Srs. Deputados, foi claro, ao longo de debates que tiveram lugar esta semana e da leitura de declarações de responsáveis políticos portugueses, que tanto o Primeiro-Ministro como o Ministro Pina Moura, como algumas vozes que se levantaram na Assembleia da República, terçaram argumentos a favor da regulação da ordem económica internacional. Ontem mesmo, o Deputado Joel Hasse Ferreira fez uma crítica ao neoliberalismo que da velha Albion se tinha estendido pelos continentes.

Creio, portanto, que é nesse contexto que diversas interpretações devem ser discutidas a propósito de uma velha ideia, a taxa Tobin, a que vou referir-me nesta intervenção.

Queria, no entanto, começar por vos citar o percussor mais antigo desta taxa Tobin, ou aquele, pelo menos, de que eu conheço palavras a esse respeito, que, não sendo uma situação tão excitante como a intervenção de um ministro nessa Assembleia, é, no entanto, suficientemente esclarecedor de um problema que se colocou em 1929 e no princípio dos anos 30. Trata-se de um *Lord* inglês, John Maynard Keynes, que, confrontado com o problema ou com o paradoxo da diferença entre a eficiência do sistema bolsista em Londres, confrontado com a menor eficiência do sistema bolsista de Wall Street, sugeriu uma razão e uma terapêutica aplicável a outras situações. Dizia ele: «Admite-se, em geral, que, no próprio interesse do público, o acesso aos casinos deve ser difícil e dispendioso, e talvez o mesmo seja certo para o caso de algumas bolsas de valores. A criação de um forte imposto sobre as transferências para todas as transacções talvez fosse a forma mais salutar das medidas capazes de atenuar, nos Estados Unidos, o predominio da especulação contra o investimento.»

Isto foi escrito em 1936 e, em 1972, 36 anos depois, um professor norte-americano, James Tobin, sugeriu, numa conferência em Princeton, que para aumentar a capacidade de autonomia das políticas macro-económicas, fosse aplicada às transacções, nos mercados especulativos, nos mercados cambiais, uma taxa de 1%.

Alguns anos depois, em 1978, escreveu um artigo fazendo esta proposta. Em 1981, ganhou o Prémio Nobel e, muitos anos mais tarde, alguns responsáveis políticos, em particular, em 1994, o presidente Mitterrand, na Conferência de Copenhaga, apresentou e defendeu esta ideia como potencialmente geradora de rendimentos.

Devo dizer-vos que, ainda há muito pouco tempo, como lembrou um colega Deputado de uma outra bancada há al-

guns dias atrás, o Presidente do Brasil, Fernando Henrique Cardoso, veio defender exactamente a mesma opinião na reunião de Florença, aqui tão citada. E há três anos atrás, em 1996, o Prof. James Tobin sugeriu uma nova versão para esta taxa, limitando-a a uma taxa mais reduzida, de 0,1 a 0,25%, que se aplicaria a todas as compras em divisas, em *spots* ou em *forwards* ou em *swaps*, feitas no local de onde é emanada a ordem de compra, com a capacidade de se aplicar, sugeriu ele, somente aos saldos das posições no final do dia, ou seja, a cerca de 30% dos movimentos que estão aqui em causa.

Como compreenderão — e voltarei a este ponto mais em detalhe —, este não é um problema particularmente importante no interior da União Europeia, porque, vigorando câmbios fixos no seu interior, esta taxa não tem validade, não é necessária e não é concretizável. Aquilo a que ela responde é à desregulação internacional dos movimentos de capitais, ou seja, a haver uma desregulação desregrada na economia a nível internacional, o que é dado por muitos indicadores. Citar-vos-ei só que, no princípio dos anos 70, logo a seguir ao colapso das instituições de Bretton Woods, se negociavam 18 biliões de dólares por ano nestes mercados e que agora se negoceiam 312 triliões de dólares por ano, sendo que grande parte destas verbas corresponde estritamente à especulação, visto que, deste total, nos 240 dias de negócio habitual, aquilo que é utilizado entre 3 e 4 dias é utilizado para a troca de bens e serviços, sendo que tudo o resto vigora estritamente para efeitos especulativos.

Quero assinalar que três grandes argumentos têm surgido — e devem ser considerados — a respeito da validade ou da invalidade desta proposta. Disse-se que ela afectaria a liquidez dos mercados e, portanto, diminuindo a liquidez aumentaria a volatilidade dos mercados — primeiro argumento contrário (e um forte argumento contrário) à aplicação da taxa Tobin, disse-se, em segundo lugar, que ela tenderia a deslocar, a fazer fugir os capitais, para os paraísos fiscais; disse-se, em terceiro lugar, que o mercado sabe sempre mais do que os reguladores.

Creio serem três bons argumentos, mas que são três argumentos errados.

Em primeiro lugar, é verdade que os câmbios flexíveis estimularam a volatilidade e, ao mesmo tempo, com o aumento do volume dos mercados, a ênfase na liberdade da circulação de capitais e a diversificação dos investidores institucionais — fundos de pensões e outros —, temos, hoje, um mercado de características muito diferentes daquele que existia quando a proposta foi inicialmente pensada. Também é verdade que estes mercados são dominadamente especulativos e que 80% das transacções que ocorrem nos mercados cambiais são transacções que têm um prazo de vigência menor do que sete dias. E esta taxa — é isto que leva o seu autor, e aqueles que o apoiam, a defendê-la — introduz uma discriminação contra os capitais que tanto mais especulativos mais taxados seriam, e naturalmente a favor dos capitais de investimento que não seriam, senão marginalmente, à taxa de 0,1% ou 0,25%, afectados neste contexto. Em contrapartida, qualquer aplicação de capital puramente especulativa, que rodasse todos os dias, chegaria a uma taxa anual, se a referência fosse 0,2, da ordem dos 48%. Argumenta, portanto, James Tobin que, desta forma, regularia-

mos os fundamentos de longo prazo e contrariaríamos as expectativas especulativas de curto prazo

Devo dizer-vos, também, a respeito deste primeiro argumento, e para terminar a esse respeito, que esta proposta é exequível, em grande medida porque a própria forma das decisões especulativas a tornam fácil de aplicar. A concentração é muito grande, como saberão, e, se considerarmos os 10 maiores bancos, eles são responsáveis, em Nova Iorque, por 40% das operações especulativas e, em Londres, por 43% destas operações especulativas, o que torna extremamente fácil a aplicação desta medida. A sua não aplicação ou a não aplicação de qualquer medida beneficiaria, naturalmente, aqueles capitais mais especulativos.

O segundo grande argumento é o de favorece a fuga de capitais. Na minha opinião, é o argumento mais perigoso de todos, porque é o argumento da impotência da responsabilidade, da impotência da política económica. É verdade que hoje há paraísos fiscais, na Madeira, no Luxemburgo ou nas Ilhas Cayman, mas não é a existência dos paraísos fiscais que impede que Londres continue a ser o maior centro financeiro mundial. Não é por haver paraísos fiscais que, salvaguardados os capitais que conseguem utilizar esses recursos, a grande maioria das transacções continua a ser registada nas praças financeiras de referência e, em particular, em Londres. Não é, portanto, por se aplicar uma medida destas *a fortiori* que se alteraria esta situação. Naturalmente, isto implica um recurso à harmonização e coordenação e, por isso mesmo, no projecto de resolução que está à vossa consideração se diz que, a não ser num contexto em que, simultaneamente, o G7, Hong Kong, Singapura, a Suíça, portanto, as grandes praças financeiras, tomem esta decisão, não é possível levá-la adiante.

Em terceiro lugar, diz-se que o mercado sabe demais, e o que se sabe hoje é que, pelo menos em alguns casos, no México e no Brasil, a aplicação destas medidas — porventura não no caso da crise dos «tigres» asiáticos, mas pelo menos nesses casos — teria diminuído a especulação.

Terminaria dizendo-vos que esta proposta tem 27 anos. Surpreenderia se, no debate deste Parlamento, o argumento fosse o de que é preciso pensar muito mais anos ou meses sobre ela. Aceito, naturalmente, que o debate sobre a regulação dos mercados financeiros é um debate muito mais geral do que aquele meramente suscitado pela taxa Tobin. Ela é, no entanto, suficientemente conhecida para que as Sr<sup>as</sup> e os Srs. Deputados se possam pronunciar a este respeito.

Por isso mesmo, apoiaremos, naturalmente, a proposta de moção, que entendo não ser uma proposta de substituição mas uma proposta de moção própria do Partido Socialista, que sugere um debate político mais vasto em sede própria. Apoiaremos, também, a proposta que, neste contexto, o Partido Comunista fez a respeito das conclusões da OMC, porque vai igualmente no sentido de ampliar o debate e de tomar uma posição genérica que nos parece sustentável.

Concluiria dizendo que apresentei uma alteração na linha final da proposta que fiz, presumindo que é mais razoável que a Assembleia, em vez de condicionar, na sua recomendação, a política do Governo, insista que esta posição é considerada, é proposta e não está subordinada à agenda da Cimeira da OMC.

**O Sr. Presidente (João Amaral) —** Inscrieveram-se dois Deputados para pedir esclarecimentos, mas o Sr. Deputado Francisco Louçã já não dispõe de tempo para responder.

Entretanto, sou informado que o Partido Socialista concede 1 minuto para a resposta à sua pergunta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Torres para formular o seu pedido de esclarecimento.

**O Sr. Francisco Torres (PS): —** Sr Presidente, Sr. Deputado Francisco Louçã, esta é uma proposta recorrente — a do imposto Tobin — que tem, de certa forma, muitas vezes sido apresentada como «panaceia» para a resolução dos problemas dos mercados internacionais de capitais.

O Sr. Deputado teve o cuidado de não o fazer nesses moldes, dizendo, exactamente, que é muito mais vasto o debate sobre a regulação dos mercados financeiros internacionais do que a deste imposto chamado Tobin que, obviamente, é uma das várias alternativas de tentar regular os mercados financeiros internacionais.

Sabemos dos problemas (e é esse, talvez, o objectivo primordial desta sua proposta e da proposta do próprio Professor Tobin) e da dificuldade de alguns países — pensamos, hoje, por exemplo, no Brasil, mas poderíamos pensar no México, poderíamos ter pensado em Portugal antes de aderir à zona do euro — em iniciarem programas de estabilização, às vezes muito duros, já suficientemente duros do ponto de vista social, para ainda estarem sujeitos à especulação internacional e poderem ver revertidas todas as medidas de política com vista à correção dos desequilíbrios de que já padeciam a nível macro-económico.

Tal como dizia Keynes, de facto, por vezes, é útil introduzir alguma «areia na engrenagem» dos mercados financeiros internacionais. E, em 1972, o James Tobin voltou a propor este imposto como forma de reduzir a especulação internacional.

Mas existem aqui alguns problemas. Não é só a distinção entre capitais de longo prazo e de curto prazo; no curto prazo temos, também, intervenções de «actores» destinados, exactamente, a aumentar ou reduzir a liquidez dos mercados — estou a pensar, por exemplo, nos bancos centrais — e é difícil fazer excepções relativamente a essas intervenções institucionais. Por outro lado, o Sr. Deputado sabe que hoje evoluímos de tal maneira na sofisticação dos mecanismos financeiros que, por exemplo, no mercado de derivados, no mercado de opções, é fácil transformar aquilo que são operações de longo prazo em curto prazo e, portanto, escapar assim, no método, a este imposto Tobin, mas manter o objectivo da especulação no curto prazo. Ou seja, a especulação aparece sempre, aliás, explorando as deficiências que existem nos mercados e, obviamente, sendo mais inventiva que a própria regulação.

Partilhamos, portanto, da preocupação em estabilizar os mercados financeiros internacionais e, sobretudo, em proteger países que estão a empreender programas já de si difíceis de estabilização das suas moedas e das suas balanças de pagamentos.

Não achamos, no entanto, que este seja o melhor meio para uma redistribuição da riqueza e, até, para uma mais eficiente utilização dos dinheiros, nem penso, também, que essa

seja a posição do Sr Deputado Pensamos que a defesa dos países mais pobres, a defesa dos objectivos, também, das sociedades ricas mas que querem ser sustentáveis e que querem manter a coesão interna dos seus cidadãos, passa por outro tipo de impostos que tem a ver com as «eco-taxas» e com os impostos que criem incentivos a um desenvolvimento correcto É por isso, Sr Deputado, que pensamos que talvez seja de prosseguir esta discussão em âmbito próprio — o Partido Socialista, pela voz do Sr Deputado Manuel dos Santos, irá fazer essa mesma proposta de substituição do projecto de resolução —, mas julgo que esta é uma contribuição útil que o Sr Deputado deu a este debate e que devemos continuar a acompanhar para até fazer, no futuro — quem sabe! —, um projecto de resolução para que o Governo adopte uma posição em matéria de OMC, em matéria que leva ao G7, ou noutras *fora* internacionais

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Sr Deputado Francisco Louçã, tem 1 minuto para responder ao pedido de esclarecimento

**O Sr Francisco Louçã (BE)** — Muito obrigado, Sr Presidente

Interpretei, também, a intervenção do Sr Deputado Francisco Torres como um «aperitivo» da intervenção de fundo do Partido Socialista, como uma colocação de problemas importantes neste contexto, como uma contribuição que agradeço, e não tanto como um esclarecimento, porque creio que, ao longo do debate, poderemos, porventura, esclarecer alguns destes pontos, ficando outros em aberto Cingir-me-ei, por isso, somente a dois deles

Sobre a especulação não desaparecer se esta medida for aplicada, naturalmente que não! Sobre haver formas de escapar a este imposto, naturalmente que sim! Aliás, os dois argumentos poder-se-iam aplicar a qualquer forma de taxação — do capital, em particular, e qualquer forma de taxação, em geral —, porque há sempre forma de escapar a cada imposto e a modernização do sistema fiscal procura, justamente, prever as formas mais eficientes, mais equitativas e mais justas Creio que esse é, portanto, o problema fundamental

Creio ter sentido uma intervenção não tanto determinada pelo objectivo de recolher fundos, como propõe James Tobin, mas mais no sentido de limitar a dimensão especulativa que estes mercados ganharam no período recente, e é por isso que devemos dar uma resposta positiva, independentemente do debate conjunto que deve prosseguir

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Sr Presidente, a intervenção de fundo nesta matéria vai ser feita pela minha colega Celeste Cardona, no entanto não resisto a fazer uma pequena pergunta ao Sr. Deputado Francisco Louçã.

Também considero, e nisto estamos de acordo, que esta taxa Tobin é um «grão de areia» numa engrenagem liberal Mas gostava que o Sr Deputado me esclarecesse, sendo o senhor um Deputado que se reivindica da «esquerda da esquerda», como é que interpreta declarações prestadas, muito

recentemente, pelo próprio James Tobin que dizem o seguinte. «O facto de se assimilar o sistema de taxação das operações de câmbio a uma reforma de esquerda é, para mim próprio, um enigma»

Ao mesmo tempo, em França, o Ministro das Finanças francês, Dominique Strauss-Kahn, não quis aplicar esta taxa Tobin exactamente por a considerar uma taxa de direita e algo que não tem nada a ver com as concepções socialistas de que o Sr Ministro se arroga

É certo que a Finlândia já a adoptou, penso que a Austrália também, mas como é que o Sr Deputado . Se isso viesse de outra bancada, até mesmo da nossa, eu percebia, mas vindo da sua bancada, como é que é ? Explique-nos, se faz favor

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Sr Deputado Francisco Louçã, tem 1 minuto para «mostrar o que vale»

**O Sr Francisco Louçã (BE)** — Muito obrigado, Sr Presidente, creio que a resposta é muito breve

Aplico a esta proposta o mesmo critério que aplico a qualquer proposta que aqui seja apresentada, não pela Academia, mas, neste caso, por qualquer bancada parlamentar Procurar considerá-la pelos seus valores e pelos seus méritos próprios, independentemente da «cor dos olhos» da Sr.<sup>a</sup> ou do Sr Deputado que a venha a sugerir ou da «cor dos olhos» do professor de economia que a venha a sugerir ou a propor.

Naturalmente que conheço muito bem a Academia americana para perceber que será raro encontrar, entre as grandes eminências dos economistas, alguém que tenha um pensamento de esquerda. Creio que é mais um factor que enobrece esta proposta, porque prova que é tão forte o bom senso que ela tem que se impõe apesar dos preconceitos políticos do Professor Tobin

Devo dizer-lhe que conheço bem o dossier do Strauss-Kahn, que deixou já de ser ministro das finanças em França, e conheço bem a razão pela qual ele contrariou as promessas eleitorais que faziam parte do programa de candidatura de Lionel Jospin — tanto a Primeiro-Ministro como a Presidente da República —, que garantiam a defesa da taxa Tobin O argumento não foi o de que se trataria de uma proposta de direita, foi, pelo contrário, o de que a liberalização dos capitais deveria dominar a nível internacional, independentemente da retórica que, como sabemos, muitas vezes não tem qualquer sentido O que está no relatório de Strauss-Kahn é que a liberalização de capitais seria prejudicada, e prejudicar, ou limitar, ou conter, ou regular, a liberalização de capitais é justamente o argumento pelo qual faço a proposta. E creio que o podemos fazer comodamente da «esquerda da esquerda»!

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Tem a palavra, para uma intervenção, o Sr Deputado Octávio Teixeira

**O Sr Octávio Teixeira (PCP)** — Sr. Presidente, Srs Deputados À medida que se vão desmantelando as fronteiras, a mundialização conduz à erosão da base tributária sobre a qual os Governos podem tributar Fundamentalmente, os processos de mundialização, e, em particular, o processo de globalização financeira, reduzem fortemente a capacida-

de de tributação dos produtos da especulação financeira e os lucros das grandes empresas. Os capitais deslocam-se em movimento contínuo em torno do planeta tornando extremamente difícil a tributação dos ganhos obtidos na sua aplicação

E esta enorme evasão fiscal tem, desde logo, uma consequência profundamente iníqua, bem sentida, aliás, em Portugal como os governos necessitam de receitas fiscais para satisfazer (melhor ou pior, isso é outro tipo de questão) as suas funções, os grandes sobreexpostos com a tributação são os trabalhadores, que pagam pelos seus próprios rendimentos, pelos seus próprios consumos e pelos rendimentos do capital que não são tributados

Mas a acrescida mobilidade mundial dos capitais, quer se trate de investimentos físicos ou financeiros, tem uma outra consequência, esta em desfavor dos países menos desenvolvidos. Confrontados com a necessidade de captar os investimentos que consideram necessários para o seu desenvolvimento, esses países são obrigados a isentar ou a reduzir a tributação sobre os rendimentos de capital, reduzindo as suas próprias capacidades de obtenção de recursos para os seus próprios investimentos em capital físico como em recursos humanos.

Por isso, só as grandes empresas transnacionais e as potências financeiras podem, em boa verdade, ser contrárias a qualquer sistema de tributação global de movimentos financeiros. A expressão «só estas entidades podem ser contrárias» só faz sentido antes de ter ouvido alguns pedidos de esclarecimentos que já foram feitos nesta Assembleia. Pelos vistos, há mais quem defende esta situação actual.

A chamada taxa Tobin, proposta em 1978, visava, e visa, basicamente encorajar a estabilidade cambial mundial, fazendo pagar um preço à especulação cambial.

Mas, pensamos que hoje a realidade é bastante diferente, pelo que consideramos, e por isso o temos proposto, que a tributação dos capitais flutuantes, da especulação financeira, não se deve circunscrever às operações cambiais mas a todas as operações financeiras especulativas, particularmente a especulação bolsista. E, logicamente, mesmo no mero âmbito das operações cambiais, defendemos que a tributação não incida, apenas, como o propôs James Tobin, sobre as transacções *spot*, mas abranja também os contratos a prazo, os chamados futuros e as opções de compra e venda em divisas.

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP): — Muito bem!**

**O Orador** — Por outro lado, para Tobin, na altura em que fez a proposta, a utilização das receitas dessa taxa não era uma preocupação primeira. Aliás, chegou a sugerir que a receita pudesse reverter para o Fundo Monetário Internacional ou para o Banco Mundial. Mas é para nós evidente que a utilização do produto dessa tributação deve ser um elemento central a ter em consideração. Designadamente, esse imposto global deve ter em vista o desenvolvimento dos países pobres, dos países subdesenvolvidos e crescentemente explorados e, por outro lado, a defesa e reforço da sustentabilidade dos sistemas de proteção social, porque o imposto de que estamos a falar pode gerar anualmente verbas extremamente elevadas. Por exemplo, trabalhando apenas com base na tributação dos movimentos cambiais e ensaiando uma taxa de 1%, a

CNUCED chegou a uma receita global anual da ordem dos 720 mil milhões de dólares, qualquer coisa como 36 vezes o Produto Interno Bruto de Portugal.

A uma última referência que se me exige, em nome do PCP, é a seguinte: quando falamos da taxa Tobin estamos a falar de uma taxa global, isto é, de aplicação a nível mundial, e a própria resolução que está em debate tem esse objectivo. Mas todos conhecemos as dificuldades, as objecções e a oposição, intransponíveis até hoje, que a aplicação desse imposto tem tido por parte das todo-poderosas transnacionais, dos poderosíssimos especuladores internacionais e das grandes potências financeiras.

Temos para nós que, continuando embora a pugnar por que seja possível criar esse imposto a nível mundial, nada impede que, com taxas muito mais modestas, incapazes de promover um desvio minimamente significativo dos fluxos financeiros especulativos, continuemos a propor e a lutar pela aplicação de uma taxa equivalente a nível do nosso próprio país.

**Vozes do PCP — Muito bem!**

**O Orador** — Recordo, a esse propósito, que a aplicação de uma taxa de 0,1%, isto é, um por mil, em todas as operações sobre títulos em Portugal geraria receitas fiscais da ordem dos 50 milhões de contos por ano e a sua aplicação sobre os movimentos cambiais não sustentados em transacções económicas tenderia a gerar, provavelmente, outro tanto.

Estes 100 milhões de contos, só por si e por exemplo, poderiam servir não apenas para financiar o aumento das pensões de reforma mais degradadas como ainda permitiriam uma redução sensível do IRS, que atinge os rendimentos do trabalho mais baixos.

Por tudo isto, votaremos favoravelmente esta resolução e continuaremos a propor a tributação no nosso país, em sede do imposto do selo, das operações de venda de títulos em bolsa ou fora dela e bem assim das operações cambiais não suportadas em transacções comerciais.

A proposta concreta que apresentámos há poucos meses, quando foi discutido o novo imposto de selo, aparecerá, pelas mãos do PCP, de novo e a muito curto prazo, nesta Câmara, quando discutirmos o Orçamento do Estado para o ano 2000.

*Aplausos do PCP.*

**O Sr. Presidente (João Amaral): — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Celeste Cardona.**

**A Sr.ª Maria Celeste Cardona (CDS-PP): — Sr. Presidente, Srs Deputados,** quero começar por dizer que vou analisar este projecto de resolução tal qual ela nos foi apresentado, o que significa que vou procurar analisá-lo numa dupla perspectiva: na perspectiva da proposta de criação de um imposto marginal a nível internacional sobre os mercados internacionais de divisas e na perspectiva da legitimidade governamental de propor e defender a aplicação da taxa Tobin a nível internacional, como é proposto no final desse projecto de resolução.

Quanto à primeira questão, quero começar por dizer que estamos disponíveis para discutir esta matéria.

Sabemos, todos sabem, que no mundo de hoje as transacções internacionais de natureza especulativa e financeira são significativamente maiores do que as operações chamadas de investimento produtivo.

**O Sr. Basílio Horta (CDS-PP).** — Muito bem!

**A Oradora** — Nesta bancada, aliás, apreciamos o trabalho e a iniciativa, não gostamos das economia de casino.

**O Sr. Basílio Horta (CDS-PP).** — Muito bem!

**A Oradora** — Sabemos também que este tipo de operações pode originar margens de lucro bastante importantes, aliás, já aqui referidas do ponto de vista quantitativo

Sabemos também que se trata de operações «invisíveis» as mais das vezes, no sentido em que manipulam as economias, que têm sobre elas profundas consequências em termos de cascata e de influência nos investimentos internos e nos movimentos de capitais

Assim, como já se disse, o significado que atribuímos a este projecto de resolução leva-nos a considerar útil a sua discussão, para o que nos parece em todo o caso pertinente suscitar algumas questões, que para nós também são fundamentais

Em primeiro lugar, a incidência desta taxa cinge-se às operações internacionais de divisas?

Em segundo lugar, qual é o conceito que vai ser utilizado em termos de incidência para as operações internacionais de divisas?

Ainda em termos de incidência, a referida taxa será imposta exclusivamente a ordens de compra?

Em quarto lugar, qual é a entidade, ainda que a nível internacional, que vai elaborar e criar este novo imposto?

Em termos de matéria colectável, sobre que valor vai incidir esta nova taxa? Em termos de valor de realização, de rendimento, de lucro gerado ou incidindo sobretudo sobre a transacção efectuada?

Por outro lado, quem vai liquidar e quem vai ser responsável pela liquidação deste imposto?

Trata-se de uma taxa liberatória?

Do ponto de vista da cobrança e do respectivo pagamento, qual é o lugar tido como relevante para efeitos de afectação da receita?

Como é que se vai resolver a questão da legitimidade territorial de obtenção e afectação de receitas? Já vimos, aliás, aqui hoje algumas divergências relativamente à afectação destas receitas e, sobretudo, ao destino a dar a este tipo de receitas.

Como é que vai ser gerido e aplicado este montante elevadíssimo de imposto a ser aplicável esta taxa?

Estas são algumas das questões que não podem ser por nós ignoradas

Gostaria aliás de salientar que o pior que pode acontecer a uma boa intenção é uma má concretização

Sr Deputado Francisco Louçã, se a ideia fosse de a de uma «taxa Robin», tirando aos muito ricos para dar aos muito pobres, teria na nossa bancada um aliado, mas, até ver, e

salvo discussão aprofundada sobre essa matéria, a taxa Tobin arrisca-se a ser uma mera transferência de riqueza entre ricos

De todo o modo, como já disse, estamos disponíveis e apoiaremos qualquer proposta que vá no sentido de remeter esta matéria para a comissão competente, onde a analisaremos e discutiremos

Para terminar, quanto à segunda questão, quero dizer o seguinte: o poder tributário está no âmbito da soberania dos Estados e, a nosso ver, bem! A história da nossa cultura, até do nascimento dos parlamentos, de que fazemos parte, está indissociavelmente ligada ao princípio de que é o povo, através dos seus representantes eleitos, que aceita a imposição de tributos

Mesmo a nível da União Europeia, de que fazemos parte, a matéria da fiscalidade ainda está subordinada ao princípio da unanimidade, ou seja, da soberania — e bem, a nosso ver!

Por outro lado, a definição dos sistemas fiscais releva da soberania dos Estados — e bem, a meu ver!

Pretende este projecto de resolução conferir mandato ao Governo para que recomende e defende a imposição de um novo imposto a nível internacional. Quanto a esta proposta, desculpe dizer, Sr Deputado, mas estamos em desacordo. O Governo não é nosso representante para este efeito, o Parlamento não pode delegar nele uma competência que é exclusivamente sua. A soberania, quanto a esta matéria, ainda reside nesta Casa, e só nesta Casa! É assim que está formulada a nossa Constituição. Não pode haver delegação aí, onde as competências definidas na Constituição não permitem delegação

Por isso, Sr. Deputado Francisco Louçã, mais uma vez peço desculpa, mas está mal formulado o seu projecto de resolução.

O que se admite, repito, é outra metodologia, que seja perfeitamente admissível para estudar e aprofundar esta questão. Estamos disponíveis para o fazer e consideramos isso importante. Os movimentos de capitais a nível internacional assim o justificam, mas é sempre preciso ter presente um aspecto para nós essencial: talvez seja bom primeiro tratar da nossa casa, e bem, e depois cuidar dos outros.

#### *Aplausos do CDS-PP*

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

**O Sr. Manuel dos Santos (PS)** — Sr Presidente, Srs Deputados, espero não frustrar as expectativas do Sr. Deputado Francisco Louçã relativamente a uma intervenção de fundo, porque não sei como é que, no contexto de uma discussão deste género, se pode fazer uma intervenção de fundo. Aliás, se aceitasse a qualificação da minha própria intervenção como intervenção de fundo teria de qualificar a intervenção do meu companheiro de bancada Francisco Torres como uma intervenção de superfície, o que manifestamente não foi

Gostaria também que a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona não me tributasse a transferência que abusivamente faço de algumas das suas considerações para o meu próprio raciocínio. É que acho que a Sr.<sup>a</sup> Deputada colocou muito

bem a questão, que é a seguinte: está em discussão nesta Câmara, de maneira embrionária, a chamada taxa Tobin que, como sabemos, e como já foi referido por vários Srs Deputados, não se trata efectivamente de uma taxa mas, sim, de um imposto. A designação «taxa» resulta de uma tradução literal da expressão *tax*, que significa imposto e não propriamente taxa, mas isso é irrelevante.

Como dizia, é a taxa Tobin que está em discussão e está também em discussão e será votada dentro de algum tempo uma proposta concreta do Sr. Deputado Francisco Louçã relativamente a uma recomendação formulada ao Governo português.

Naturalmente, temos posições completamente diferentes relativamente às duas questões que estão em discussão.

No que diz respeito à primeira questão, o Sr Deputado Francisco Louçã invocou a referência feita ontem pelo meu camarada Joel Hasse Ferreira quando afirmou, no discurso que proferiu, o desejo e a convicção do Partido Socialista na luta contra o ultra-liberalismo. Acrescento a isso referências que vários de nós temos feito, desde logo o Sr Primeiro-Ministro, sobre o nosso desejo na redução especulativa dos movimentos de capitais, o que viria, de algum modo, em ligação directa com uma proposta de uma qualquer taxa ou imposto Tobin. Como sabe, há outras soluções possíveis, que, aliás, têm sido experimentadas.

Também temos falado muito, sobretudo o Sr Primeiro-Ministro, na questão da necessidade da redução da mundialização. De resto, o meu camarada e vice-presidente da bancada do Grupo Parlamentar do Partido Socialista Deputado Barros Moura ainda ontem, num artigo publicado no *Diário Económico*, se referiu, de maneira enfática e muito directa, a esta questão.

Portanto, não há divergência de fundo relativamente à primeira questão.

Todos reconhecemos que é necessário regular a dimensão especulativa dos movimentos de capitais. Essa, provavelmente, seria a intenção inicial do proponente da famosa taxa. O Sr Deputado Francisco Louçã recordou esta questão, e muito bem, aliás, citando-se a ele próprio num excelente artigo sobre esta matéria publicado na penúltima revista *Economia Pura*, onde se refere não só à evolução histórica do aparecimento desta taxa mas também ao precursor, que foi John Maynard Keynes, quando falou no famoso imposto sobre casinos, ao qual a Sr<sup>a</sup> Deputada Celeste Cardona também já se referiu no seu discurso.

Como dizia, não há divergência de fundo em relação à matéria central.

Independentemente de ser uma taxa de direita ou de esquerda, recordo-me que tivemos uma discussão interessantíssima — ainda V Ex.<sup>a</sup> não estava na Assembleia, para nosso desconforto — sobre se o rendimento mínimo garantido era de direita ou de esquerda. Havia umas bancadas que diziam que era de direita e hoje defendem-no, como sabe, depois do respectivo sucesso.

A Sr<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite (PSD) — Não defendem, não!

O Orador: — A Sr<sup>a</sup> Deputada Manuela Ferreira Leite não defende, mas a grande maioria dessa bancada já não tem

coragem de estar contra o rendimento mínimo garantido.

A divergência, obviamente, não nos inibiu de avançar com o rendimento mínimo garantido. Portanto, independentemente da qualificação como de direita ou de esquerda, e o Sr Deputado Basílio Horta também se coloca nesta dimensão, se isto resolver efectivamente o problema que foi criado, isto é, o problema da diminuição ou da redução da dimensão especulativa... Só que o Sr Deputado sabe que não resolve, por todos os motivos que V Ex.<sup>a</sup> já tiveram oportunidade de trazer ao debate e de esgrimir nas alegações que mutuamente fizeram, mas sobretudo por razões políticas. E isso é que aqui foi ignorado. É que, independentemente das dificuldades técnicas que colocaram, e muito bem, os Srs Deputados Maria Celeste Cardona, Francisco Louçã e Francisco Torres, há dificuldades políticas. Esta taxa não tem aplicabilidade se não houver um conjunto de países, mas não digo todos, que a queiram aplicar e os respectivos parlamentos têm de estar — e neste caso estou de acordo com a Sr<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona, que espero que não o tribute — disponíveis para alienar uma parte da sua soberania tributária. Foi por isso que foram tentadas outras hipóteses, desde a taxação dos movimentos de entrada e saída de capitais, como sabem, às mais-valias geradas em várias circunstâncias históricas, no Brasil, na Inglaterra, nos Estados Unidos da América, etc. Ou seja, foram tentadas outras formas, sucedâneas, se quiser, da chamada taxa Tobin.

De resto, há uma evolução interessante que, provavelmente, não teria sido prevista, admito eu, pelo seu proponente na configuração desta taxa. Esta começou por ser um instrumento de luta ou de redução, da dimensão especulativa de capitais e transformou-se rapidamente numa fonte de financiamento do Estado-Providência. E se ela for eficaz, também nada tenho contra essa segunda dimensão.

Aliás, recordo Jacques Delors que costumava contar uma história muito interessante — eu não o acompanho muito em termos formais, mas acompanho-o muito em termos essenciais — onde definia economista como o «técnico que diz a coisa certa e justa no momento apropriado, mas que normalmente não serve para nada».

O Sr Patinha Antão (PSD). — Está mal citado!

O Orador — E este é o nosso drama, o meu e o seu, enquanto economistas. dizemos sempre as coisas certas, justas e correctas no momento apropriado, mas, normalmente, para nada servem, porque a vida é mais complicada do que os modelos econométricos, a vida é mais complicada do que as teorias, a vida tem de contar com os pequenos e grandes vilões que semeiam e dominam o mundo.

A Sr<sup>a</sup> Manuela Ferreira Leite (PSD) — A vida é mesmo muito complicada!

O Orador: — De resto, repare, o Sr George Soros, o campeão da especulação. O Sr Presidente João Amaral, não nessa qualidade, escreveu há pouco tempo no *Avante*, em Agosto do ano passado, um artigo notável sobre a taxa Tobin — e quero felicitá-lo por isso —, onde dizia, entre outras coisas com as quais concordo, que o malvado George Soros na semana anterior tinha provocado uma crise gravíssima.

Mas, como o Sr Deputado Francisco Louçã sabe, George Soros também constituiu uma fundação de ajuda aos pobres e aos mais desfavorecidos.

Como vê, isto entre a direita e a esquerda está muito complicado nos últimos tempos.

Sr Deputado Francisco Louçã, quero dizer-lhe o seguinte: nós vamos apresentar uma proposta de substituição que V. Ex.<sup>a</sup>, seguramente, compreenderá e aceitará e que passa pela transferência deste debate tão importante — quero, aliás, saudá-lo por isso, pois penso que V. Ex.<sup>a</sup> deu um contributo extremamente positivo, até para a dignificação desta Câmara, ao discutir assuntos que são, efectivamente, muito importantes —, por forma a que se faça um amplo debate, chamando pessoas exteriores ao Parlamento, à Comissão de Economia, Finanças e Plano e também à Comissão de Assuntos Europeus — acrescentarei esta adenda julgo que com a aceitação quer do PSD quer do CDS-PP e espero que também de V. Ex.<sup>a</sup> — no sentido de que possamos com mais calma elaborar à volta disto. Mas não nos peça para votarmos uma recomendação que não tem sentido, porque se alguma tivesse oportunidade de ser feita — que não tinha — era naturalmente uma recomendação para que Portugal, no interior da Europa, lutasse para que a União Europeia tivesse uma posição global comum relativamente a esta questão e a defendesse no contexto da OMC.

Portugal não pode isoladamente introduzir esta questão na agenda da OMC — não está manifestamente na agenda da OMC — e, portanto, o seu voto, na parte conclusiva, se fosse aprovado, era um voto inútil e um voto pio. Assim sendo, não terá a nossa aprovação.

**Vozes do PS** — Muito bem!

O Sr. Presidente (João Amaral) — Sr Deputado Manuel dos Santos, V. Ex.<sup>a</sup> ultrapassou um pouco o tempo, mas, por motivos óbvios, não tive coragem de cortar-lhe a palavra. Quero assinalar que houve grande concordância na Mesa em relação à parte da sua intervenção onde referiu que a vida é muito complicada, pelo menos, Sr. Deputado, a nossa vida hoje está bastante complicada com a matéria que ainda temos para discutir.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Patinha Antão.

O Sr. Patinha Antão (PSD) — Sr Presidente, começo a minha intervenção saudando o Sr. Deputado Manuel dos Santos, pois é notável a sua qualidade de vidente para adivinhar os sentimentos e os pensamentos da nossa bancada, o que é algo que para si lhe dá imenso jeito, sobretudo quando na matéria de facto lhe falecem os argumentos para discutir.

O Sr. Manuel dos Santos (PS) — Falei pelo telefone com a sua bancada, se não o informaram o problema não é meu!

O Orador: — Srs Deputados, falando sobre o tema que nos traz hoje aqui, começo por sublinhar o prazer que tenho em poder apresentar uma citação que me une aos Srs Deputados Francisco Louçã e Octávio Teixeira. E a citação é esta pois se não receio o erro é porque estou sempre disposto a

corrigi-lo VV Ex<sup>as</sup> sabem muito bem a que é que me refiro é o lema da escola a que pertencemos por formação e é um dever, que, aliás, todos nós assumimos com gosto — e há outros Srs Deputados aqui, nesta bancada, que também têm a mesma referência — e que nos obriga a apresentar com clareza as nossas opiniões e a divergir quando dedemos divergir, mas com a humildade de aceitar que, pelo menos, uma parte da verdade estará na posição do nosso interlocutor e aceitando que a nossa opinião possa evoluir.

Dito isto, depois de sublinhar esta concordância, apresento as seguintes divergências Sr Deputado Francisco Louçã, Keynes é o autor da frase que citou e foi, como sabe, um grande especulador que reuniu uma fortuna considerável.

É também conhecido que James Tobin é um dos maiores continuadores de Keynes e não é de estranhar, a meu ver, a surpresa de James Tobin quando — como há pouco foi referido pela bancada do CDS-PP — foi confrontado com a direcção da sua taxa Tobin.

De facto, para ele terá sido uma surpresa pensar-se que esta taxa era uma taxa de esquerda, porque todo o seu pensamento vai no sentido de sublinhar uma coisa fundamental que ainda não foi colocada aqui, nesta discussão é que a especulação é como a natureza humana, tem uma fase positiva e uma negativa, é um ingrediente absolutamente fundamental para realizar um objectivo económico essencial e indispensável ao crescimento económico sustentado, que é o embaratecimento da taxa de juro, o embaratecimento do custo do dinheiro.

Por outro lado, sublinhando, desde já, uma concordância com a Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona, é evidente que a imposição de uma taxa para os investidores que operam no mercado cambial — ou, na versão do Sr. Deputado Octávio Teixeira, nos mercados financeiros, em geral — coloca, para além de um seríssimo problema que ainda não foi aqui focado e que aproveito para referir, o problema da evasão fiscal, um outro seríssimo problema que é o da transferência. Isto é, não é o sujeito passivo que vai pagar este imposto, porque o sujeito passivo tem sempre a possibilidade — estamos a falar da grande maioria dos investidores, que são os grandes investidores internacionais — de transferir isso para quem? Justamente para as entidades que têm de pedir dinheiro emprestado, que têm de se endividar. E o endividamento não é, nem deve ser, na arquitectura dos sistemas de base fiscal, matéria colectável. Esta é uma das grandes objecções de fundo que existem quanto à aplicabilidade da taxa Tobin.

Há um outro conjunto de objecções que tem a ver com o estudo prático do problema, quer em sede fiscal — e esse aspecto já foi sublinhado pela Sr.<sup>a</sup> Deputada Maria Celeste Cardona e aí pouco terei a acrescentar — quer em sede do *savoir faire* dos bancos centrais, em sede das entidades que teriam de examinar, muito criteriosamente, qual seria a forma de implementar este tipo de taxa.

E o problema pode referir-se muito rapidamente bordando sobre algo que foi dito na intervenção do Sr. Deputado Francisco Louçã quando referiu que a base de imposição fiscal deveriam ser quer as transacções cambiais, quer à vista, quer a prazo, quer as transacções de tipo pessoal, quer outras que ainda não referi, mas que deveriam ser referidas, as opções e os futuros.

O problema, nesta matéria como em muitas outras matérias da área fiscal, é o problema da substituição e da fuga das bases fiscais. Se — e é esta a experiência que se conhece — houver, porventura, a imposição de um imposto, seja qual for a sua forma, sobre um determinado produto financeiro, o mercado financeiro inventa um outro que não está previsto na categoria e, portanto, temos uma dinâmica que, na prática, dará origem a uma situação de enorme evasão fiscal. É por isso que o problema da taxa Tobin continua sobre a agenda, mas com um voto geral de impraticabilidade.

Outro ponto que gostaria de sublinhar porque tem a ver connosco é o seguinte: é de esquerda e, perdoem-me, de má expressão da visão da esquerda pensar que a liberalização dos movimentos de capitais é necessariamente uma coisa má. A liberalização dos movimentos de capitais — e nós temos essa experiência — foi algo a que nós chegámos depois de uma laboriosa preparação do País para aceitar esse desafio e é tempo para recordar o laureado com o Prémio Nobel este ano, Robert Mundell, que disse que existe uma espécie de «trindade profana»: os países não podem ter ao mesmo tempo câmbios fixos, liberalização dos movimentos de capitais, e a veleidade de ter uma política monetária autónoma — poderíamos acrescentar até, uma política fiscal na área dos serviços financeiros também autónoma.

Neste contexto, as crises financeiras, que são uma das grandes preocupações para aplicação desta taxa para os seus defensores, são pensadas, normalmente, como um problema da «maldade» dos grandes especuladores. Nunca é visto o outro lado do problema que é o da incapacidade de os governos apresentarem um conjunto de políticas macroeconómicas ordenadas e consistentes.

Felizmente, Portugal não foi alvo de ataques especulativos sérios, no difícil processo que fez para integração na moeda única, e não serão, certamente, os países integrados na moeda única que sofrerão os ataques especulativos da Malásia, da Tailândia, da Rússia e de outros países. Portanto, é de sublinhar que a liberalização dos movimentos de capitais, como todas as coisas na vida, tem um lado positivo e outro negativo.

Terminei dizendo o seguinte: se o problema que a taxa Tobin pretende atacar e que é o de introduzir, como foi sublinhado em intervenções anteriores, um grão de areia no movimento especulativo, moderando-o, suavizando-o e, portanto, aceitando o papel positivo que ele desempenha, então há outras medidas que são mais fáceis de adoptar, são mais eficazes, são mais simples e mais fáceis de consensualizar em termos de organizações internacionais que não uma ideia que está sobre a mesa há já cerca de 27 anos e que não foi ainda implementada.

Essas medidas têm sido estudadas, apresentadas e têm a ver, fundamentalmente, com a introdução de bom senso. E o bom senso começa por não se aceitar a responsabilidade de fixar a taxa de câmbio quando não se reúnem as condições que há pouco referi, de poder não ser alvo de ataques especulativos muito violentos, porque, quando as políticas macroeconómicas não são consistentes, isso é um brinde e um incentivo se dá à especulação e é isso que tem esse efeito destrutivo.

Há uma outra medida que não posso deixar de referir e que é a seguinte: se o problema é o de ter mercados cambiais

e financeiros ordenados, sem excesso de especulação, então que se faça uma supervisão adequada e se introduzam, como é conhecido, critérios exigentes de apreciação dos riscos em produtos financeiros, como é conhecido através de tudo o que tem sido disponibilizado através do Comité Basel e do Banco Internacional de Pagamentos. Em termos muito simples, trata-se de quem está em especulação dever ter muito mais capitais próprios para arriscar do que aqueles que neste momento têm. Esta, a meu ver, é uma medida muito mais eficaz para atingir a suavização do excesso de especulação, mas, como digo, num contexto de debate e de espírito aberto.

Terminei invocando de novo a citação que fiz e que é devida a Bento de Jesus Caraça, um ilustre matemático português, um conhecido lutador antifascista e um grande intelectual comunista. Terminei com a humildade de dizer que, sob pena de uma prova de que todos estes obstáculos que procurei sublinhar nesta intervenção são removíveis, me parece que o tópico que hoje aqui nos preocupa vai continuar a ser uma intenção piedosa e não, propriamente, uma medida que a comunidade internacional possa aceitar.

**Vozes do PSD** — Muito bem!

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Octávio Teixeira.

**O Sr Octávio Teixeira (PCP)**. — Sr Presidente, vou utilizar o tempo que me resta, pouco mais de 1 minuto, para fazer três anotações muito breves.

Ouvidas as várias intervenções, a primeira conclusão a que chego é esta: pelos vistos, a maioria das bancadas não apoia a ideia da chamada taxa Tobin, porque não quer fazer pagar um preço à especulação. Dizem: «Não, isso nunca, isso é de direita! Se quiserem, então vamos estudar para acabar com a especulação». Ora, se os senhores não querem, sequer, fazer pagar um preço à especulação, lógica e naturalmente, não querem acabar com a especulação.

A segunda nota diz respeito ao argumento da possibilidade de arranjar processos de evasão fiscal que se vão sucedendo uns aos outros, e isso, Sr Deputado Patinha Antão, levá-nos-ia a uma conclusão: a única forma de ultrapassarmos esse problema é não tributar.

**O Sr Lino de Carvalho (PCP)** — Exactamente!

**O Orador** — Se não tributarmos não haverá ninguém a pensar noutras forma para a evasão fiscal. Acabe-se, então, com o problema da evasão fiscal não se tributando!

**O Sr. Lino de Carvalho (PCP)** — É evidente!

**O Orador**: — A terceira nota tem a ver com o problema da proposta que o Partido Socialista apresentou como substitutiva da proposta que estava em discussão. Isso faz lembrar-me — e, pelos vistos, tenho o apoio das restantes bancadas, designadamente do PSD e do CDS-PP — o anterior governo do Partido Socialista: para não fazer a reforma fiscal criou 15 grupos de trabalho para a estudarem, mas não fez nada e continua a nada fazer. E parece que agora, todos

em conjunto, querem criar grupos de trabalho para estudar e nada fazer!

*Aplausos do PCP*

O Sr Presidente (João Amaral) — Srs. Deputados, creio que agora, sim, posso dizer que está encerrado o debate do projecto de resolução n.º 3/VIII (BE), cuja votação terá lugar na próxima quinta-feira, dia 2 de Dezembro.

Srs. Deputados, vamos passar à apreciação de um conjunto de propostas de resolução. Se todos os agentes parlamentares gastarem o tempo de que dispõem para intervir, a sessão terminará às 22 horas, o que significa que a Mesa vai ser muito rigorosa no cumprimento dos limites de tempo. Não tem alternativa.

Começamos pela proposta de resolução n.º 125/VII — Aprova, para ratificação, a Convenção sobre a Luta contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transacções Comerciais Internacionais, adoptada em Paris, a 17 de Dezembro de 1997, na Conferência Ministerial da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico (OCDE).

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares (Fausto Correia). — Sr Presidente, Srs. Deputados. A Convenção sobre a Luta contra a Corrupção de Agentes Públicos Estrangeiros nas Transacções Comerciais Internacionais foi preparada no âmbito do CIME, que reúne os países da OCDE e ainda a Argentina, o Brasil, o Chile e a República Checa

Constituem antecedentes desta Convenção as disposições da «Recomendação relativa ao Combate contra a Corrupção nas Transacções Internacionais», revista e adoptada pelo Conselho de Ministros da OCDE, em 23 de Maio de 1997, bem como a «Convenção relativa à Luta contra a Corrupção em que estejam implicados Funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados Membros da União Europeia», esta assinada em Bruxelas, em 26 de Maio de 1997.

Portugal assinou em 17 de Dezembro de 1997 a Convenção sobre a Luta contra a Corrupção de Agentes Públicos e Estrangeiros nas Transacções Comerciais Internacionais. A presente Convenção foi, naquela data, assinada por 33 Estados, encontrando-se aberta à assinatura até à data da sua entrada em vigor.

A Convenção ainda não entrou em vigor, porquanto tal só se verificará no 60.º dia posterior à data em que pelo menos cinco países, que figurem entre os 10 países maiores exportadores no seio da OCDE e que representem pelo menos 60% do volume das exportações deste grupo, tenham procedido ao depósito dos respectivos instrumentos de ratificação da Convenção em apreço, segundo o artigo 15.º

Esta Convenção tem como finalidade a prevenção e o combate à prática frequente por parte dos agentes públicos estrangeiros de actos de corrupção nas transacções comerciais internacionais, que se tenham verificado, inclusive, no domínio das trocas e dos investimentos, e que tem suscitado graves preocupações de ordem moral e política, bem como afectado a boa gestão dos negócios públicos e o desenvolvi-

mento económico e ainda distorcendo as condições internacionais de concorrência

Para tanto, afigura-se necessária a adopção de medidas de carácter nacional, conformando-se com a Convenção da Comunidade Europeia, de 25 de Junho de 1997

A presente Convenção propõe-se, pois, combater os actos de corrupção passiva de funcionários públicos estrangeiros e de organizações internacionais pela criminalização e punição, de forma efectiva e ordenada, de ofertas, promessas ou atribuição de vantagens indevidas, quando o agente corruptor vise, com a prática do acto, obter vantagem nas transacções comerciais internacionais

A vinculação de Portugal à presente Convenção insere-se também nas políticas comunitárias em matéria de cooperação no domínio da justiça e dos assuntos internos, sendo a luta contra a corrupção assunto de interesse comum dos Estados membros

A aprovação desta Convenção insere-se na política do Governo, não implicando a vinculação de Portugal à Convenção em apreço qualquer ónus acrescido no combate à corrupção.

Por outro lado, Portugal acompanhou, através do Banco de Portugal e do Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República, os trabalhos que levaram à conclusão desta Convenção. No âmbito do respectivo processo de ratificação, pronunciaram-se favoravelmente à vinculação por parte de Portugal, para além do Ministério das Finanças — Direcção-Geral dos Assuntos Europeus e Relações Internacionais — e do Ministério da Justiça, o Gabinete de Direito Europeu e a Direcção Central de Combate à Corrupção, Fraudes e Infracções Económico-Financeiras.

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Pedro Roseta

O Sr. Pedro Roseta (PSD) — Sr Presidente, Sr. e Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do PSD congratula-se com a aprovação, para ratificação, desta Convenção, adoptada pela OCDE, em Dezembro de 1997. Sabemos que outras organizações internacionais, como as Nações Unidas, o Banco Mundial, a União Europeia e o Conselho da Europa se têm debruçado sobre o problema da corrupção

Uma vez que o seu âmbito não é exactamente o mesmo, importa que o Governo informe a Assembleia da República sobre o ponto em que se encontra a eventual adesão de Portugal pelo menos às Convenções elaboradas no âmbito do Conselho da Europa.

Podemos perguntar por que razão não foram adoptados muito mais cedo instrumentos de luta e punição de um fenómeno tão antigo e tão frequente nas transacções comerciais internacionais, designadamente no domínio das trocas e dos investimentos. A verdade é que durante muito tempo, designadamente nos anos 60 e 70, se aceitou aquela prática, basicamente pelos motivos a seguir referidos, que se vieram posteriormente a revelar totalmente infundamentados

Alguns analistas pretendiam ver então uma hipotética função modernizadora que a corrupção poderia desempenhar em países subdesenvolvidos como estímulo ao investimento, promoção da eficiência e ultrapassagem de burocracias

**bloqueadoras** Os procedimentos oficiais paralizadores seriam ultrapassados por aquele incentivo que serviria de «lubrificante» dos sistemas

Outros limitavam-se a invocar a fatalidade de certas práticas, inerentes à natureza humana, impossíveis de erradicar, que seriam aceites por certas culturas ou resultariam da pobreza e do subdesenvolvimento E sublinhavam, claro, as vantagens de obter contratos que podiam garantir empregos nos países industrializados.

Todos estes argumentos se revelaram falaciosos e só puderam esconder a verdade durante alguns anos

Em primeiro lugar, é evidente que a corrupção é eticamente inaceitável Os princípios éticos da verdade e da justiça são postos em causa Não se trata, portanto, apenas de uma questão económica; trata-se de uma questão ética! O princípio basilar, fundamento de toda a ética, que propõe a promoção do bem e não do mal, é gravemente ferido O princípio segundo o qual os fins não justificam os meios tem de levar a condenar sempre meios como a corrupção, ainda que pudessem alguma vez ter um objectivo «bom»

Numa perspectiva axiológica, a corrupção põe em causa valores fundamentais como a justiça, a verdade e a igualdade de oportunidades

As democracias industrializadas do Ocidente não podem nem podem proclamar valores e princípios éticos dentro das suas fronteiras e, ao mesmo tempo, aceitar a sua violação no resto do mundo A consideração de que se trataria de uma prática própria de países subdesenvolvidos ou não democráticos, que passaria com o tempo, era desmentida pelo facto de o grau de corrupção ser diverso em países com níveis de desenvolvimento semelhantes

Todas estas erradas perspectivas foram ainda acentuadas pelo triunfalismo que se seguiu à queda dos sistemas comunistas ou do socialismo dito real, mas que foiposta em causa com o advento de um mundo em que a ocidentalização deixou de ser sinónimo de modernização bem-vinda Pelo contrário, apareceram movimentos vários apontando as sociedades que aceitavam a corrupção no exterior como corruptoras, logo corruptas, além de violadoras do simples bom senso não faças aos outros o que não queres que te façam a ti

Por outro lado, de há quatro ou cinco anos para cá, alguns economistas e sociólogos demonstraram que a corrupção atrai o desenvolvimento económico e social e o próprio crescimento. Por exemplo, Paolo Mauro provou como ao agir como uma taxa ela diminui o investimento, distorce os incentivos, perverte o mercado e a concorrência, desvia fundos dos projectos de ajuda aos países em desenvolvimento, reduz a cobrança de impostos com consequências orçamentais desastrosas, acabando por diminuir a quantidade e a qualidade dos serviços públicos

As empresas que acabavam por ser escolhidas para vender não eram as que tinham melhores projectos mas, sim, as que davam mais por baixo da mesa.

Sublinhe-se ainda que a corrupção dos agentes públicos estrangeiros não lubrifica os sistemas nem ultrapassa as burocracias ineficientes. Pelo contrário, estimula os que nas administrações querem manter a ineficiência para alargar as oportunidades de corrupção, prejudicando aqueles que querem modernizar os sistemas e torná-los transparentes.

São claros os custos sociais da corrupção, quer nos países onde há receptores quer nos outros A garantia de empregos é ilusória, pois logo outros vêm anular com novas corrupções essa vantagem artificial, sem esquecer que os pagamentos a mais elevam os preços de custo, tornando os produtos e os serviços menos competitivos

Para concluir, Sr Presidente e Srs Deputados, as consequências políticas são igualmente graves. A corrupção dá a membros dos órgãos de poder de certos países meios de enriquecimento e de perpetuação no poder que não deveriam ser o objectivo do exercício deste.

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Sr. Deputado, queira concluir a sua intervenção

**O Orador:** — Vou concluir, Sr Presidente, faltam-me apenas dois parágrafos

Nos países desenvolvidos, a corrupção conduz à desigualdade de oportunidades das empresas, à ausência de transparência e à dissimulação, que são contrárias à essência do sistema democrático

Finalmente, deve notar-se que os países e empresas mais poderosos são beneficiados com a existência de tais práticas, uma vez que o seu maior peso político e económico os avantaja, prejudicando países como Portugal e as suas empresas

Por todas estas razões, que vão desde a lealdade e igualdade de concorrência e da promoção do desenvolvimento económico, social e humano ao respeito pelos valores e pela ética, que só existem se forem invocados sempre e não só quando convém, o Grupo Parlamentar do PSD considera muito importante a aprovação desta Convenção, o que não exclui a necessidade de considerar outros instrumentos, nacionais e internacionais, de luta contra a corrupção, um flagelo que quereríamos ver erradicado definitivamente

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Filipe

**O Sr. António Filipe (PCP)** — Sr. Presidente, tomo a palavra apenas para fazer uma observação breve, mas começando por dizer que ouvimos com toda a atenção a intervenção que o Sr. Deputado Pedro Roseta acaba de fazer e com partilhamos das preocupações que refere relativamente à necessidade de ser combatida a corrupção, o que, aliás, está patente na proposta que é apresentada

A observação que quero fazer diz respeito a uma questão que foi abordada no despacho de admissão do Sr. Presidente da Assembleia da República relativamente a esta Convenção internacional

O Sr. Presidente da Assembleia da República chama a atenção para as dúvidas que lhe suscita a não formulação de reservas no que respeita à extradição de cidadãos portugueses do território nacional, tendo em conta o disposto no nº 3 do artigo 33º da Constituição E quer parecer-nos que o Sr. Presidente da Assembleia da República terá alguma razão porquanto o artigo 10º desta Convenção refere que cada uma das Partes tomará as medidas necessárias, seja para poder

extraditar os seus nacionais seja para poder persegui-los. Há, pois, aqui um compromisso dos vários Estados relativamente à extradição dos seus nacionais.

Acontece que a formulação da Constituição Portuguesa é mais restritiva, na medida em que passou a permitir, a partir da última revisão constitucional — antes era proibida pelo texto constitucional —, a extradição de cidadãos portugueses do território nacional «em condições de reciprocidade estabelecidas em convenção internacional, nos casos de terrorismo e de criminalidade internacional organizada, e desde que a ordem jurídica do Estado requisitante consagre garantias de um processo justo e equitativo»

Ora bem, dir-se-á a Constituição é sempre para aplicar e, portanto, o Estado português não poderá extraditar um cidadão português, a não ser com respeito absoluto pelas disposições constitucionais. Mas bem teria feito o Governo se, ao assinar uma convenção internacional após a adopção deste texto constitucional, tivesse formulado uma reserva, tendo em conta expressamente a necessidade de o Estado português cumprir determinados requisitos que são exigidos pela sua Constituição política

Parece-nos, por isso, que tem sentido o reparo que o Sr Presidente da Assembleia da República faz e, no momento em que esta Convenção é debatida em Plenário, não queríamos deixar de colocar este problema

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Baltazar Mendes

**O Sr Nuno Baltazar Mendes (PS)** — Sr Presidente, Srs Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do PS, quero realçar a importância do facto de, pela primeira vez, os 29 países da OCDE, sem excepção, e cinco países não membros daquela organização mas signatários da presente Convenção se comprometerem a agir para contrariar o fluxo daquilo que é referido como sendo vantagens patrimoniais. Vamos chamar as coisas pelos nomes: estamos a falar de «luvas», de comissões ilícitas pagas a agentes públicos estrangeiros para obter ou conservar mercados

Em nosso entender, a Convenção contribui para conservar as empresas internacionais num plano absoluto de igualdade, garantindo a justiça e a abertura da concorrência dos mercados internacionais, de modo a que, no processo decisório, seja determinante o julgamento económico e não o montante das vantagens patrimoniais a atribuir.

De acordo com o Banco Mundial, os montantes distribuídos, em cada ano, a título de «luvas», totaliza qualquer coisa como 80 000 milhões de dólares, sendo que este deve ser apenas o valor revelado, ou seja, a ponta do icebergue. A corrupção dos agentes públicos estrangeiros nas transacções comerciais constitui, pois, em nosso entender, uma séria ameaça para o desenvolvimento e a manutenção das instituições democráticas.

De acordo com a Convenção, os países signatários obrigam-se a adoptar legislação nacional, estabelecendo que a corrupção dos agentes públicos estrangeiros constitui uma infracção penal, sendo que a expressão «agente público» abrange toda e qualquer pessoa que exerça uma função pública. A corrupção do agente público estrangeiro passa, pois, a ser passível de punição com sanções penais eficazes, pro-

porcionais e dissuasivas, comparáveis com as que são aplicáveis à corrupção dos agentes públicos nacionais.

Questão de extrema importância é a que se prende com a responsabilidade das pessoas colectivas, já que nem em todos os países existe a noção de responsabilidade penal das sociedades, sendo que, na ausência desta noção, os países signatários se comprometem a estabelecer sanções não penais, mas igualmente dissuasivas, nomeadamente pelas penalidades de ordem pecuniária. É verdade que a Convenção tem por objectivo o combate à grande corrupção, isto é, à corrupção que tem por objecto obter ou conservar mercados internacionais

Em todo o caso, e com referência ao nosso país, no âmbito dos crimes cometidos no exercício de funções públicas previstos no Código Penal, está estabelecida a criminalização da corrupção passiva, por acto ilícito e lícito, a corrupção activa, bem como o tráfico de influência, que, como os Srs Deputados sabem, são matérias abrangidas pela última revisão do Código Penal, em 1998

Mas poder-se-á perguntar qual será a eficácia desta Convenção. Naturalmente, a Convenção aborda apenas um dos aspectos específicos do problema global da corrupção. Queremos salientar que o objectivo global da Convenção consiste em suscitar, de forma clara e eficaz, o desenvolvimento de uma cultura anti-corrupção, que, em nosso entender, tem de ser caracterizada pela adopção de medidas que possibilitem uma reforma da função pública, que garantam a independência do sistema judiciário e que garantam a total e absoluta liberdade de imprensa

Não obstante, a questão fundamental, Sr.º e Srs Deputados, é continua a ser a da vontade política de lutar contra a corrupção, em todas as frentes. Naturalmente, é essa que a todos nos move e, por isso, entendemos que esta Convenção é um instrumento extremamente importante nesse combate. Estamos absolutamente de acordo com o seu teor e dar-lhe-emos o nosso voto favorável.

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Basílio Horta.

**O Sr Basílio Horta (CDS-PP)** — Sr Presidente, Srs Deputados: O CDS-PP pediu para esta proposta de resolução ser debatida em Plenário pela importância do tema. Não é propriamente a importância da resolução que está em causa, porque a resolução é apenas um papel (tudo está em saber se é ou não cumprível) mas, sim, a importância do tema que está subjacente a esta necessidade que todos os países, ou grande parte deles, sentiram de regulamentar, nestes termos, o que é corrupção pública por agentes estrangeiros

O problema é tanto mais grave quanto é certo que são cada vez mais alargadas as zonas do globo em que estávamos habituados a ver a corrupção ser quase tão natural como o ar que se respirava. Basta ver o Relatório dos Sábios sobre a Comissão Europeia e o relatório sobre o trânsito comunitário para se perceber em que medida e em que dimensão o fenómeno da corrupção internacional está a grassar e a atingir países que, até há bem pouco tempo, considerávamos modelos de incorruptibilidade.

A questão é profundamente grave em termos políticos. Porquê? Porque não vale a pena ocultar problemas que são

óbvios Este fenómeno não parará enquanto não houver um financiamento sério das instituições democráticas, enquanto não houver a possibilidade de controlar a lavagem de dinheiro que se está a fazer por moldes até agora insuspeitados — há televisões e jornais que são comprados com dinheiro lavado e, a partir daí, passa-se para um controlo claro da opinião pública.

Portanto, o que está em causa não é apenas o problema da corrupção isoladamente, não é tratar do problema do pequeno corruptor, não é tratar do problema do pequeno criminoso, do «zé do telhado» ou do «dente de ouro». O «colarinho branco», a mão invisível que, muitas vezes, faz falar Ministros, Secretários de Estado, Deputados e dirigentes partidários, é isso que, hoje, nos deve incomodar!

Foi por isso que quisemos trazer aqui, a este Parlamento, esta proposta de resolução. É preciso passar da palavra aos actos e é necessário saber onde é que se combate esta corrupção internacional. Não é, certamente, absolvendo em tribunais, dizendo que há corrupção sem corruptores, como já tivemos ocasião de ver em Portugal, não é dizendo que devem esquecer-se infracções criminais de maior importância, considerando que há criminosos de primeira e de segunda e que o crime de «colarinho branco» deve ter uma polícia especial ou tribunais especiais para julgarem as suas infrações. Não concordamos com isso.

Hoje, os crimes de «colarinho branco» são dos mais graves que afectam as instituições democráticas e o princípio da igualdade dos Estados de direito. Por isso, quisemos trazer esta proposta à discussão, para alertar esta Assembleia e, através dela, o País, para a necessidade de juntar a luta contra a corrupção à transparência, à independência e à qualidade das instituições democráticas. Sem isso, corremos graves riscos e é isso que acredita ou pode vir a desacreditar a própria democracia representativa perante o País.

É para isso que chamo a vossa atenção e, por isso, iremos, com muito gosto, votar a favor desta proposta de resolução, sem embargo de sabermos que ela só resolverá alguma coisa se em cada membro da classe política houver a vontade séria de lutar contra os corruptores, contra o dinheiro «sujo», contra aquilo que merece repúdio e punição exemplar, e não um fechar de olhos e um lavar de mãos como o de Pilatos. O nosso partido não tem essa posição e votará favoravelmente esta proposta.

*Aplausos do CDS-PP.*

O Sr. Presidente (João Amaral) — Como não há mais inscrições, dou por encerrado o debate da proposta de resolução n.º 125/VII.

Srs. Deputados, antes de passarmos ao ponto seguinte da ordem de trabalhos, informo que já foram apurados os resultados das eleições que hoje tiveram lugar na Sala D. Maria.

O Sr. Secretário vai proceder à leitura das respectivas actas.

O Sr. Secretário (Artur Penedos) — Sr Presidente e Srs Deputados, são as seguintes:

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, na sala D. Maria, procedeu-se à eleição de cinco membros para o Conselho de Estado

A lista A apresentou os seguintes candidatos:

Manuel Alegre de Melo Duarte  
João Barroso Soares  
José Joaquim Gomes Canotilho  
Pedro Amadeu Albuquerque Santos Coelho  
António Fernando Marques Ribeiros dos Reis

A lista B apresentou os seguintes candidatos

António Moreira Barbosa de Melo  
Marcelo Rebelo de Sousa  
João Bosco Soares Mora Amaral  
António d'Orey Capucho  
Maria Manuela Dias Ferreira Leite

Os resultados obtidos foram os seguintes

Votantes — 220  
Votos na Lista A — 102  
Votos na Lista B — 74  
Votos brancos — 25  
Votos nulos — 19

Em face dos resultados, declararam-se eleitos para o Conselho de Estado os seguintes cidadãos:

Manuel Alegre de Melo Duarte  
António Moreira Barbosa de Melo  
João Barroso Soares  
Marcelo Rebelo de Sousa  
José Joaquim Gomes Canotilho

Para constar, se lavrou a presente acta que vai ser deviamente assinada

*Os Deputados Escrutinadores, Artur Penedos — Manuel de Oliveira — Fernanda Costa».*

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, na sala D. Maria, procedeu-se à eleição dos membros para o Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações

O resultado obtido nos termos dos n.º 1, 2 e 3 do artigo 7.º da Lei n.º 30/84, de 5 de Setembro, com a alteração introduzida pela Lei n.º 75-A/97, de 22 de Julho, foi o seguinte

Votantes — 220  
Votos «sim» — 169  
Votos brancos — 39  
Votos nulos — 12

Nos termos legais aplicáveis e face ao resultado obtido, declararam-se eleitos para o Conselho de Fiscalização dos Serviços de Informações os seguintes cidadãos

Carlos Jorge da Costa Barral  
Maria João Antunes  
Maria Margarida Blasco M. Augusto Telles de Abreu.  
Para constar, se lavrou a presente acta que vai ser deviamente assinada

*Os Deputados Escrutinadores, Artur Penedos — Manuel de Oliveira — Fernanda Costa»*

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, na sala D. Maria, procedeu-se à

eleição da representação portuguesa na União Interparlamentar

O resultado obtido foi o seguinte:

Votantes — 220

Votos «sim» — 192

Votos brancos — 23

Votos nulos — 5

Nos termos legais aplicáveis e face ao resultado obtido, declaram-se eleitos para a representação portuguesa na União Interparlamentar os seguintes membros.

Efectivos:

Presidente — João Cardona Gomes Cravinho (PS)

Vice-Presidente — Guilherme Henrique V Rodrigues da Silva (PSD)

Secretário — José Carlos das Dores Zorrinho (PS)

Tesoureiro — João Rui Gaspar de Almeida (PS)

Vogais:

Luis Manuel Gonçalves Marques Mendes (PSD)

Francisco José Pereira de Assis Miranda (PS)

José Manuel de Matos Correia (PSD)

António Alves Martinho (PS)

Rui Fernando da Silva Rio (PSD)

Luís Pedro de Carvalho Martins (PS)

Rosa Maria da Silva Bastos da Horta Albernaz (PS)

Suplentes

Pedro Miguel de Azeredo Duarte (PSD)

Maria Luísa Raimundo Mesquita (PCP)

Manuel Tomás Cortez Rodrigues Queiró (CDS-PP)

Para constar, se lavrou a presente acta que vai ser devi-damente assinada

Os Deputados Escrutinadores, *Artur Penedos — Manuel de Oliveira — Fernanda Costa*.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil nove-centos e noventa e nove, na sala D. Maria, procedeu-se à eleição da representação portuguesa na Assembleia do Atlântico Norte

O resultado obtido foi o seguinte:

Votantes — 220

Votos «sim» — 187

Votos brancos — 26

Votos nulos — 7

Nos termos legais aplicáveis, face ao resultado obtido, declaram-se eleitos para a representação portuguesa na Assembleia do Atlântico Norte os seguintes membros.

Efectivos:

Presidente — Eduardo Ribeiro Pereira (PS)

Vice-Presidente — Carlos Manuel de Sousa Encarnação (PSD)

António Alves Marques Júnior (PS)

Henrique José Praia da Rocha de Freitas (PSD)

Alberto Bernandes Costa (PS)

Rui Manuel Lobo Gomes da Silva (PSD)

José Alberto Rebelo dos Reis Lamego (PS)

Suplentes:

José Carlos Correia Mota de Andrade (PS)

Manuel Filipe Correia de Jesus (PSD)

Sónia Ermelinda Matos da Silva Fertuzinhos (PS)

Miguel Fernando C. de Miranda Relvas (PSD)

Pedro Ricardo Cavaco Castanheira Jorge (PS)

João António Gonçalves do Amaral (PCP)

João Guilherme Nobre P Fragoso Rebelo (CDS-PP)

Para constar, se lavrou a presente acta que vai ser devi-damente assinada

Os Deputados Escrutinadores, *Artur Penedos — Manuel de Oliveira — Fernanda Costa*.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil nove-centos e noventa e nove, na sala D. Maria, procedeu-se à eleição para a Assembleia da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (OSCE)

O resultado obtido foi o seguinte:

Votantes — 220

Votos «sim» — 193

Votos brancos — 20

Votos nulos — 7

Nos termos legais aplicáveis e face ao resultado obtido, declaram-se eleitos para a Assembleia da Organização para a Segurança e Cooperação na Europa os seguintes membros:

Efectivos.

Presidente — António Fernando Marques Ribeiro Reis (PS)

Vice-Presidente — Maria Manuela Dias Ferreira Leite (PSD)

José da Conceição Saraiva (PS)

Maria Eduarda de Almeida Azevedo (PSD)

Luis Afonso Cerqueira Natividade Candal (PS)

Maria Amélia do Carmo Mota Santos (PS)

Suplentes:

Bernardino José Torrão Soares (PCP)

Raúl Miguel de Oliveira Rosado Fernandes (CDS-PP)

Para constar, se lavrou a presente acta que vai ser devi-damente assinada

Os Deputados Escrutinadores, *Artur Penedos — Manuel de Oliveira — Fernanda Costa*.

Aos vinte e cinco dias do mês de Novembro de mil nove-centos e noventa e nove, na sala D. Maria, procedeu-se à eleição da representação portuguesa na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (e, por inerência, da União da Europa Ocidental/UEO)

O resultado obtido foi o seguinte:

Votantes — 220  
 Votos «sim» — 190  
 Votos brancos — 25  
 Votos nulos — 5

Nos termos legais aplicáveis e face ao resultado obtido, declaram-se eleitos para a representação portuguesa na Assembleia Parlamentar do Conselho da Europa (e, por inerência, da União da Europa Ocidental/UEO) os seguintes membros

#### Efectivos

Presidente — José Manuel de Medeiros Ferreira (PS)  
 Vice-Presidente — João Bosco Soares da Mota Amaral (PSD)  
 Carlos Manuel Luís (PS)  
 Pedro Manuel da Cruz Roseta (PSD)  
 José Eduardo Vera Cruz Jardim (PS)  
 Maria Manuela Aguiar Dias Moreira (PSD)  
 Jorge Lacão Costa (PS)

#### Suplentes

Laurentino Castro Dias (PS)  
 José de Almeida Cesário (PSD)  
 Mafalda Cristina Mata de Oliveira Troncho (PS)  
 António Paulo Martins Pereira Coelho (PSD)  
 Cláudio Ramos Monteiro (PS)  
 Lino António Marques de Carvalho (PCP)  
 Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona (CDS-PP)

Para constar, se lavrou a presente acta que vai ser devi-damente assinada

Os Deputados Escrutinadores, *Artur Penedos — Manuel de Oliveira — Fernanda Costa*.

**O Sr Presidente (João Amaral):** — Srs. Deputados, de-claro-os a todos eleitos

Srs. Deputados, vamos passar ao debate da proposta de resolução n.º 136/VIII — Aprova, para ratificação, o Acordo sobre a Segurança da Informação entre os Estados Parte do Tratado do Atlântico Norte, concluído em Bruxelas, a 6 de Março de 1997

Para fazer a apresentação da proposta de resolução, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamen-tares.

**O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamenta-res:** — Sr Presidente, Sr. e Srs. Deputados O Acordo so-bre a Segurança da Informação entre os Estados Parte do Tratado do Atlântico Norte, concluído em Bruxelas, em 6 de Março de 1997, pressupõe o facto de Portugal ser parte do Tratado do Atlântico Norte, assinado em Washington, em 4 de Abril de 1949

Os trabalhos da Aliança Atlântica implicam o acesso a informação sobre matérias inseridas no âmbito do segredo de Estado (planos militares, documentos sobre equipamen-tos de defesa ou armamento, etc.) ou do segredo industrial, que os Estados-membros só circulam numa base de confian-

ça recíproca e desde que esteja eficazmente assegurada a sua protecção relativamente a usos indevidos.

O presente Acordo estabelece as bases de um sistema de protecção de informação classificada circulada no quadro dos trabalhos da Aliança Atlântica que serão desenvolvidas e implementadas pelas autoridades nacionais de segurança previstas no artigo 2.º, tal como já acontece com Portugal no âmbito da Autoridade Nacional de Segurança, hoje depen-dente da Presidência do Conselho de Ministros.

A aplicação deste Protocolo Adicional Complementar não provoca a afectação adicional de meios humanos ou recursos financeiros, determinando, apenas, uma nova adequação de metodologia derivada das bases do presente enquadramento, não implicando, sequer, a necessidade de alterar ou complementar a legislação interna

A Autoridade Nacional de Segurança, que terá a seu cargo a aplicação do presente Acordo, deu, acrescente-se e in-forme-se, o seu parecer favorável ao início do processo de ratificação

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rui Gomes Silva.

**O Sr. Rui Gomes Silva (PSD):** — Sr. Presidente, Sr. Se-cretário de Estado, Srs. Deputados O Sr. Secretário de Esta-do, na sua intervenção, registou já aquilo que mais de rele-vante há neste Acordo que o Governo agora apresenta à Assembleia da República para ratificação.

Eu diria que é um Acordo bem-vindo, Sr. Secretário de Estado, aliás, eu quase que diria que é uma convenção *ad hominem*, ou seja, este Acordo, que foi aprovado em 6 de Março de 1997 — arriscar-me-ia a dizê-lo —, é uma con-venção com destinatário certo.

De facto, Portugal, através de matéria relacionada com este Acordo, pela actuação do anterior Ministro da Defesa, saiu, de alguma maneira, desacreditado.

E aquilo que aqui fazemos, para além de salientar e subscrever aquilo que o Sr. Secretário de Estado disse hoje sobre esta matéria, é alertar o Governo, na pessoa de V. Ex.ª, Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, para que a situação não se repita.

Um serviço estratégico como este, para o qual, de algu-ma maneira, este Acordo aponta, exige credibilidade, exige discrição, exige táctica continuada. É isso que se exige deste novo Governo, que agora começou com um novo titular.

É, pois, nesse sentido que alertamos este Governo, para que não se repitam situações e para que, Sr. Presidente e Srs. Deputados, este Governo aplique bem o conteúdo do Acor-do que vamos, certamente, aprovar neste Plenário.

*Aplausos do PSD.*

**O Sr. Presidente (João Amaral):** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado João Rebelo

**O Sr. João Rebelo (CDS-PP):** — Sr. Presidente, Sr. e Srs. Deputados: O Acordo sobre a Segurança da Informação entre os Estados Parte do Tratado do Atlântico Norte, con-cluído em Bruxelas, em 6 de Março de 1997 — aliás, só dois

anos depois é que vem aqui para ratificação —, merece da bancada do Partido Popular o seu apoio e voto favorável.

Esse apoio é baseado em duas ordens de razão por um lado, qualquer tipo de acordo cujo conteúdo vise garantir a protecção e o sigilo da informação classificada e trocada entre os Estados membros da NATO e a própria organização é merecedor da nossa concordância, já que permite salvaguardar com melhor eficácia os objectivos e fins para os quais a NATO foi criada, por outro lado, o CDS-PP é um partido que apoia clara e inequivocamente a presença de Portugal na NATO e num sistema de defesa que integre os Estados Unidos da América.

A paz e a liberdade que a NATO trouxe à Europa ocidental nos últimos 50 anos são provas do sucesso de uma organização que, apesar de ter visto o seu grande adversário estratégico e ideológico desaparecer, continua, perante a nova ordem mundial e os novos desafios regionais europeus, a ter um papel fundamental na defesa do «velho Continente». Esta razão de fundo — para além de outras, obviamente, de organização — leva o meu partido a apoiar todo o tipo de acordo que promova a melhoria do funcionamento da Organização do Tratado do Atlântico Norte.

**Vozes do CDS-PP.** — Muito bem!

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Srs Deputados, como não há mais inscrições, dou por encerrado o debate da proposta de resolução n.º 136/VII. A votação será na próxima quinta-feira

Passamos à proposta de resolução n.º 139/VII — Aprova, para ratificação, a Convenção Europeia relativa à Indemnização de Vítimas de Infracções Violentas, aberta à assinatura em Estrasburgo, em 24 de Novembro de 1983.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

**O Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares:** — Sr Presidente, Sr.º e Srs Deputados: A Convenção Europeia relativa à Indemnização das Vítimas de Infracções Violentas, aberta à assinatura em Estrasburgo, em 24 de Novembro de 1983, insere-se no actual enquadramento jurídico vigente (com referência aos acordos em vigor), pois o regime jurídico de protecção às vítimas de crimes violentos foi, recentemente, alterado pela Lei n.º 10/96, de 23 de Março, sendo aplicável a factos praticados até à data da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 423/91, de 30 de Outubro.

Neste contexto, é segura a consonância verificada entre o disposto na Convenção e a ordem jurídico-constitucional portuguesa, dado o facto de não haver necessidade de adaptar a legislação actual sobre a matéria, já que, pelo contrário, esta se encontra em conformidade com as linhas de orientação de política do legislador e integra, ainda, os objectivos de política externa no que concerne à defesa dos direitos humanos, encontrando-se, assim, reunidos os factores constitutivos essenciais que aconselham a vinculação do Estado português à Convenção.

A Convenção Europeia relativa à Indemnização de Vítimas de Crimes Violentos, de 24 de Novembro de 1983, visa, através da adopção ou adaptação de legislação interna pelos Estados Parte, harmonizar, no plano europeu, regras míni-

mas relativas à indemnização de vítimas de crimes violentos, assim como assegurar a cooperação e o auxílio mútuo neste domínio entre os Estados Parte, por forma a promover a indemnização de vítimas estrangeiras pelo Estado no qual a infracção teve lugar

Esta realidade permite, ainda, uma articulação com as políticas comunitárias envolvidas, dado as matérias em foco neste instrumento se enquadrarem no âmbito de políticas comunitárias em desenvolvimento naquele *forum*

As disposições da presente Convenção não são incompatíveis de um ponto de vista técnico-jurídico com a ordem jurídico-constitucional portuguesa, nem com a legislação interna sobre a indemnização de vítimas de crimes violentos, integrando-se plenamente na linha das orientações de política legislativa do legislador português. Aliás, refira-se, a título de exemplo, que o preâmbulo do Decreto-Lei n.º 423/91, de 30 de Outubro, já o assume quando expressamente afirma que a sua elaboração se efectivou «em consonância com actos internacionais, nomeadamente do Conselho da Europa», pelo que as suas disposições tiveram já em consideração o estabelecido na Convenção em análise

Por outro lado, caberá ponderar os termos em que se dará cumprimento às obrigações impostas quer pelo artigo 11.º (no que toca à adopção de medidas apropriadas a divulgar informação sobre a concessão de indemnização às vítimas de crimes violentos), quer pelo artigo 12.º (no que toca à designação de uma autoridade central encarregue de receber e dar seguimento a pedidos de auxílio) da Convenção

A avaliação dos meios envolvidos na respectiva execução a curto e médio prazos não representa encargos para o Estado português, antes constitui um meio modelar de dar cumprimento a objectivos explicitados no Programa do Governo

De salientar que o processo prévio de aprovação determinou a consulta ao Gabinete de Documentação e Direito Comparado da Procuradoria-Geral da República, que assumiu a consonância da Convenção com a legislação interna e apenas alertou para a necessidade de ponderação das entidades a quem incumberá o disposto nos artigos 11.º e 12.º, tal como já se referiu

O Governo apresenta, assim, à Assembleia da República uma proposta de resolução que visa aprovar, para ratificação, a Convenção Europeia relativa à Indemnização de Vítimas de Infracções Violentas, aberta à assinatura dos Estados-membros do Conselho da Europa, em Estrasburgo, em 24 de Novembro de 1983, numa propositura de continuidade, no plano externo, de uma atitude que, no plano jurídico interno, foi já assumida

**Vozes do PS:** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (João Amaral).** — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Henrique Chaves

**O Sr Henrique Chaves (PSD).** — Sr Presidente, Sr.º e Srs. Deputados, Sr Secretário de Estado. Começo por apresentar a V. Ex.º, Sr Presidente, os meus cumprimentos e, por intermédio de V. Ex.º, a todas as Srs. Deputadas e Srs. Deputados, assim como apresento os meus cumprimentos ao Sr Secretário de Estado.

A minha intervenção de hoje tem a ver com a denominação «Convenção Europeia relativa à Indemnização de Vítimas de Infracções Violentas».

O avanço da civilização anda a par com a preocupação dos representantes dos povos relativamente aos cuidados a dedicar àqueles que mais sofrem, seja qual for a origem desse sofrimento. Nesse âmbito, a Convenção ora em discussão visa, precisamente, tentar amenizar ou reparar danos ou lesões provenientes de crimes violentos, assegurando indemnizações às vítimas e estabelecendo as condições genéricas da sua atribuição.

Não pode deixar de se salientar que, seis anos antes da assinatura da Convenção, o Governo do PSD materializou em lei, através do Decreto Lei n.º 423/91 e do Decreto Regulamentar n.º 4/93, a defesa das vítimas de crimes violentos, assim dando corpo à necessidade social imperiosa de mitigar o sofrimento de tais vitimas através de indemnizações e da criação dos mecanismos institucionais para a sua atribuição.

Importa referir que o regime legal criado pelo PSD, ora em vigor, com a competência e visão de quem então legisava, em alguns aspectos, vai mais longe, até, do que a Convenção ora em apreço.

São exemplos disso a possibilidade – não prevista na Convenção – de atribuição à vítima de uma indemnização provisória em caso de urgência e a dispensa de prazo para solicitar a indemnização, se assim o decidir o Sr. Ministro da Justiça, por justificadas circunstâncias morais ou materiais.

O PSD, com a antecipação que sempre caracterizou a sua maneira de governar – e muitos anos antes de vigorar qualquer convenção – já se preocupara com a gravidade do problema do resarcimento das vítimas de crimes violentos, criando legislação própria à altura dos mais avançados ordenamentos jurídicos europeus.

De então para cá, tem-se agravado a situação de conflitualidade a este gravíssimo nível, como resulta do exame dos números fornecidos pela Comissão para a Instrução dos Pedidos de Indemnização às Vítimas de Crimes Violentos, pedidos esses que progrediram de 62, em 1993, para 118, em 1997.

O cenário alterou-se, pois, por diversas razões

Em primeiro lugar, porque passaram quase 10 anos desde a entrada em vigor do regime vigente referido, o qual, constituindo uma regulamentação pioneira e tendo, durante os últimos anos, sofrido o confronto com as situações concretas da vida, necessita de melhoramentos.

Em segundo lugar, porque a Convenção, uma vez ratificada, vem exigir alterações do regime em vigor, ao contrário do que disse o Sr. Secretário de Estado.

Assim, vai ser necessário, desde logo, alterar os requisitos que determinam a possibilidade de pedir a indemnização ao Estado. Tendo presente a especialidade dos crimes abrangidos, bem como a especialidade da situação das vítimas respectivas, o Decreto-Lei n.º 423/91 restringia o pedido de indemnização aos casos em que a vítima tivesse sofrido lesão corporal grave resultante de crimes violentos causadores de incapacidade permanente ou temporária, de 30 dias no mínimo, ou de perturbação considerável do nível de vida da vítima.

Ora, estas consequências, incapacidade e perturbação do nível de vida, podem também ser provocados por uma lesão

psicológica originada por um crime violento, sendo certo que, no regime vigente hoje no direito interno, se a vítima não registar lesão corporal considerada grave, não pode beneficiar da ajuda do Estado, assim se verificando inaceitável desigualdade por comparação com casos análogos em que a ajuda é concedida apenas por ter existido lesão corporal.

O ser humano é hoje encarado de forma cada vez mais rica e multifacetada, sendo pacífico que a sua vertente psicológica, progressivamente melhor conhecida, pode ser tão ou mais importante do que a física.

Vem esta consideração a propósito de um exemplo claríssimo de urgência de alteração do direito interno, ao contrário do que diz o Sr. Secretário de Estado, no plano em que venho falando. E o exemplo é o do crime de violação, crime necessariamente de grande violência, mas que, se não tiver provocado nenhuma lesão corporal grave, na linguagem da lei, mas, antes, profundos traumas psicológicos geradores de incapacidade da vítima ou do prejuízo do seu nível de vida e dos seus dependentes, não dará direito a ajuda estatal.

**O Sr. Rui Gomes Silva (PSD)** — Muito bem!

**O Orador:** — Ora, isto é inaceitável num Estado de direito, que deve preocupar-se com a protecção das mulheres portuguesas atingidas, neste ponto concreto, pela retirada de uma indemnização a que deveriam ter direito em resultado de um dos mais ignóbeis crimes que se praticam nas sociedades modernas.

Há que recordar que esta Câmara, através da Resolução n.º 31/99, se pronunciou criticamente contra a inércia do Partido Socialista no que toca às medidas que fingiu pretender tomar relativamente à protecção das mulheres vítimas de crimes violentos.

**O Sr. Rui Gomes Silva (PSD):** — Muito bem!

**O Orador:** — O Governo do PS tem, pois, de tomar nota de que, com a ratificação desta Convenção, contrariamente ao que disse o Sr. Secretário de Estado, será forçado a alterar o Decreto-Lei n.º 423/91, uma vez que a Convenção exige que se indemnizem aqueles que «tenham sofrido lesões graves no corpo ou...» — sublinhe-se — «... na saúde», pretendendo, com esta expressão, abranger todas as outras lesões cuja gravidade justifique a concessão de indemnização.

Embora o texto da Convenção não o obrigue, o que é censurável, um outro aspecto que é essencial modificar no direito interno diz respeito aos danos a considerar no cômputo da indemnização, pois estão excluídos os danos morais.

Suscita-se, então, a questão de saber se faz sentido excluir-los, quando estamos a regular um regime especial para o resarcimento das vítimas de crimes violentos. A resposta é obviamente negativa. É que os danos morais estão directamente associados à violência empregue na prática do crime.

Se a isto acrescentarmos o irrealismo do limite máximo da indemnização prevista no direito interno, quase atentatória da dignidade humana em determinados casos concretos, mais convictos ficamos de como é imperioso considerar os danos morais na indemnização a atribuir pelo Estado.

Não é admissível que o limite máximo da indemnização previsto no nosso direito interno seja de 6000 contos e que, segundo os dados fornecidos pela Comissão para a Instrução dos Pedidos de Indemnização às Vítimas de Crimes Violentos, tenha sido de 4000 contos a maior indemnização conferida em 113 pedidos de 1996 e 1997.

Em conclusão, deve ser ratificada, porque representa um progresso, a Convenção Europeia relativa à Indemnização de Vítimas de Infracções Violentas, que terá o voto favorável do Partido Social Democrata.

#### *Aplausos do PSD*

**O Sr. Presidente (João Amaral) —** Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Odete Santos

**A Sr.ª Odete Santos (PCP) —** Sr Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs Deputados: Quero felicitar o Sr. Secretário de Estado pelo sublinhado que fez, logo no início da sua intervenção, em relação à data desta Convenção De facto, ela é de 1983. Se calhar, porque também diz respeito à justiça, e para se aproximar da sua morosidade, só agora veio à Assembleia para ratificação!

A Convenção não traz, efectivamente, quaisquer dificuldades.

Não foi seis anos antes da Convenção que discutimos aqui uma proposta de lei do governo do PSD, foi, sim, sete ou oito anos depois, porque a lei a que essa proposta deu origem é de 1991.

Eu revi-me nas palavras do Sr. Deputado Henrique Chaves, que reproduziu aqui as críticas que, na altura, o Grupo Parlamentar do PCP fez em relação à proposta de lei do Governo. É que, sem se dar conta, o Sr. Deputado criticou aqui, aliás, exemplarmente, as soluções dessa proposta de lei. De resto, o Partido Comunista Português já tinha apresentado, antes da proposta de lei do Governo, dois projectos de lei sobre a protecção às vítimas de crimes, com soluções muito mais avançadas do que as que hoje constam dessa lei.

De qualquer forma, gostaria de chamar a atenção para o facto de ser necessário introduzir — e penso que o ano que vem será um ano importante para isso — alterações à lei que aprovámos na anterior legislatura e que veio regulamentar a Lei n.º 61/91, que protege as mulheres contra crimes violentos, lei essa que surgiu de um projecto de lei do PCP e que prevê que o Estado adianta uma indemnização às mulheres vítimas de crimes violentos.

Ora, essa lei foi regulamentada apenas no sentido de ser adiantada uma indemnização quando esteja em causa a violência doméstica, mas é manifestamente insuficiente, porque hoje a violência contra as mulheres ultrapassa a violência doméstica e penso mesmo que a outra violência, que todos nós conhecemos, resultante de violações, de abusos sexuais, do tráfico de mulheres e do uso das mulheres na prostituição, aliás, normalmente ligada ao crime de branqueamento de capitais, é gravíssima e não tem hoje qualquer protecção em termos de adiantamento de indemnizações para que se possa processar a reinserção social dessas mulheres, para a qual apontam diversos instrumentos internacionais.

Digo que o ano que vem será o ideal para avançar nesse sentido, uma vez que as soluções que temos são manifesta-

mente insuficientes, porque é no próximo ano que se realizará a Marcha Mundial das Mulheres contra a Pobreza e contra a Violência.

Gostaria de recordar que quer a Conferência de Pequim, quer a Conferência de Viena, quer até, mais recentemente, uma resolução do Parlamento Europeu, publicada no n.º 320 do Jornal Oficial, de Setembro, que é uma resolução a respeito da violência, que também aponta para a reinserção social das mulheres vítimas dos crimes que referi, definem a violência, não só a exercida em casa mas também no âmbito da sociedade em geral, podendo caracterizar-se por violação, abuso sexual, assédio sexual, intimidação no local de trabalho e nos estabelecimentos de ensino, tráfico de mulheres e prostituição forçada, perpetrada ou tolerada pelo Estado, qualquer que ele seja.

Surpreendente é que nesta resolução (isto é um aparte), que aprova o programa DAFNE, que visa defender as mulheres desta violência, se aponte como pioneiros na medida de afastamento do agressor da casa, no caso de violência doméstica, dois Estados, a Suécia e a Áustria, e não se aponte Portugal, que aqui vem omitido, quando essa medida de coacção de afastamento do agressor da casa consta da Lei n.º 61/91.

Assim, deixo aqui as preocupações relativamente à necessidade de avançar na legislação para acorrer a problemas gravíssimos sentidos pelas mulheres, mas também sentidos pelas crianças, porque são as mulheres e as crianças — estas, vítimas da pedofilia — que têm depois extraordinárias dificuldades de reinserção social e que não têm meios para serem reinseridas na sociedade.

**O Sr. Presidente (João Amaral) —** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Telmo Correia.

**O Sr. Telmo Correia (CDS-PP). —** Sr. Presidente, Sr. Secretário de Estado, Srs Deputados Apresenta o Governo à Câmara, através desta proposta de resolução n.º 139/VII, a assinatura pelo Estado português, em 6 de Março de 1997, da Convenção Europeia relativa à Indemnização das Vítimas de Infracções Violentas, que, de resto, deu sequência à mesma ordem de preocupações que já tinham levado à aprovação, como aqui foi dito, do Decreto-Lei n.º 423/91, de 31 de Outubro, que estabelece o regime jurídico de protecção às vítimas de crimes violentos.

Este Decreto-Lei veio a ser, como se sabe, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 4/93, que criou a Comissão para a Instrução dos Pedidos de Indemnização às Vítimas de Crimes Violentos, que desempenhará funções de autoridade central encarregada de receber e dar seguimento a esses mesmos pedidos de auxílio.

Devemos dizer — e concordamos com o que aqui foi dito, designadamente pelo Sr. Deputado Henrique Chaves — que, nesta matéria, fomos mais longe do que aquilo que a própria Convenção prevê, pois, se é verdade que o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 423/91 consagra um prazo durante o qual o direito à indemnização pode ser exercido, também é verdade que o artigo 4.º do Decreto Regulamentar prevê a possibilidade de o efeito da caducidade ser relevado por despacho do Ministro da Justiça, o que, do nosso ponto de vista, é de louvar.

Salientamos também que, no âmbito do Projecto Inovar, criado por Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/99, de 8 de Fevereiro, se prevê a elaboração de um *dossier* dirigido ao cidadão, onde deve constar indicação da legislação sobre indemnização às vítimas de crimes violentos e o modo como os cidadãos podem efectivamente exercer o direito a essa reparação, matéria que, por nós, sempre foi defendida, nomeadamente o fornecimento de modelos de requerimento e outras indicações úteis Desconhecemos qual o êxito e o valor exactos da implementação deste Projecto Inovar, que, no entanto, nos parece um projecto interessante.

De resto, são conhecidos casos em que a indemnização concedida pelo Estado em que o crime foi cometido é a única forma de as vítimas obterem essa reparação Lembramos aqui, a propósito desta proposta de resolução, o caso dramático, de que os Srs. Deputados e a Câmara estarão recordados, do português Nuno Fontinha, emigrante na Alemanha, que foi bárbara e selvaticamente agredido por um grupo de *skin heads* alemães, na sequência de um jogo de futebol em que a selecção alemã tinha perdido; este emigrante português veio a falecer em Portugal na sequência dos ferimentos, deixando mulher e quatro filhos Se esta indemnização não for assegurada pelo Estado do local onde a agressão aconteceu, nunca será paga e, assim, nunca a sua família viria a ser, de alguma forma, resarcida, pois, obviamente, os autores desse crime não o fariam nem teriam condições de o fazer, na maior parte dos casos, porque se trata de indivíduos sem profissão, desempregados ou sem qualquer tipo de profissão conhecida

Apontando este exemplo, que creio ser bem claro quanto à importância desta Convenção, o CDS-PP recordaria que sempre defendeu a importância, dentro de toda a sua lógica de política de justiça e de política criminal, que tem também, para além da preocupação de ressocialização, a preocupação do apoio às vítimas e da indemnização, designadamente a indemnização de vítimas de crimes violentos Perpassou essa preocupação por esta bancada em 1995, quando propusemos, em relação à matéria de prescrição, a possibilidade de vítimas de crimes violentos praticados, nesse caso, em Portugal e já em período de democracia poderem ser integralmente resarcidas

Nesse sentido, obviamente que apoiamos o conteúdo desta Convenção, que consideramos constituir um importante passo na cooperação judiciária entre Estados europeus, membros do Conselho da Europa.

**O Sr. Manuel Moreira (PSD)** — Muito bem!

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Srs Deputados, como não há mais inscrições, declaro encerrado o debate da proposta de resolução n.º 139/VII A votação realizar-se-á na próxima quinta-feira

Vamos passar à discussão da proposta de resolução n.º 144/VII — Aprova, para ratificação, a Convenção Europeia sobre a Nacionalidade

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares para apresentar a proposta de resolução

**O Sr. Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares** — Sr Presidente, Srs Deputados: A ratificação, pelo

Estado português, da Convenção Europeia sobre a Nacionalidade significa o aperfeiçoamento das opções traçadas na Constituição da República Portuguesa, no sentido de contribuir para a realização dos direitos à igualdade e à cidadania, cumprindo, ao mesmo tempo, um valor acrescido aos princípios da não discriminação e da não exclusão em função da nacionalidade A Convenção promove, por um lado, a protecção da vida familiar e dos direitos das crianças, dando assim corpo ao artigo 8.º da Convenção Europeia dos Direitos do Homem, e facilita, por outro lado, os mecanismos de cooperação entre os Estados quanto ao cumprimento das obrigações relativas ao serviço militar ou cívico, quando um cidadão tenha dupla ou mais nacionalidades.

Neste enquadramento, cabe explicitar que a Convenção Europeia sobre a Nacionalidade estabelece princípios e regras em matéria de nacionalidade e define normas que determinam as obrigações militares no caso de dupla ou plurinacionalidade, em especial: consigna um conjunto de princípios assentes no direito a ter uma nacionalidade, a não ser arbitrariamente privado de uma nacionalidade e a não ver o estatuto nacional afectado pelo casamento ou pela sua dissolução; define o princípio da não discriminação em função do sexo, religião, raça, cor, origem nacional ou étnica e, entre os nacionais, entre aqueles que são nacionais pelo nascimento ou que adquirem posteriormente a nacionalidade; garante, por força da lei nacional, a nacionalidade da criança, desde que um dos pais tenha a nacionalidade do Estado signatário, impedindo a atribuição do estatuto de apátrida às crianças, prevê a facilitação da aquisição da nacionalidade em casos determinados, fundados na relação familiar ou na presença legal ou habitual no território, nele se incluindo os apátridas e os refugiados, tipifica também e limita os casos em que o Estado signatário pode prever a perda da nacionalidade, seja por iniciativa do Estado ou por decisão individual, consagra normas de simplificação de procedimentos quanto à atribuição, aquisição, perda, reaquisição da nacionalidade, especificando normas que assegurem a fundamentação escrita das decisões: reconhece o direito à conservação da dupla ou plurinacionalidade; define regras em caso de transmissão de soberania, de forma a que os cidadãos abrangidos não sejam no seu estatuto pessoal, de acordo com os princípios definidos na lei e na Convenção, finalmente, assegura normas de não duplicação de cumprimento e obrigação militares em caso de plurinacionalidade.

A Convenção insere-se no quadro dos mecanismos de aproximação da legislação relativa à nacionalidade, interligando-se com mecanismos de inserção na comunidade portuguesa de estrangeiros que permanecem e trabalham de forma continuada em Portugal. São também de relevar os mecanismos previstos na Convenção de reconhecimento da nacionalidade às crianças, de combate à exclusão dos apátridas, etc

Em outra vertente, a aplicação da Convenção integra-se nas políticas e acções comunitárias que promovem a inserção na Europa dos que vivem em situação regular e permanente no espaço europeu e vai ao encontro da resolução do Parlamento Europeu, adoptada em 1996, Ano Europeu Contra o Racismo, que «insta os Estados-membros a facilitarem a naturalização dos migrantes, a viabilizarem a dupla nacionalidade e a estabelecerem para os filhos dos migrantes nas-

cidos na União o direito à naturalização e a conceder-lhes a nacionalidade sem obstáculos formais » De salientar que as normas constitucionais e o regime jurídico da nacionalidade abrangem as garantias e os direitos consignados na Convenção, tal como decorre da consulta efectuada ao Gabinete do Alto Comissário para a Imigração e Minorias Étnicas, que emitiu parecer favorável

Em suma, para concluir, a ratificação pelo Estado português da Convenção Europeia sobre a Nacionalidade significa o aprofundamento das opções traçadas na Constituição da República, no sentido de contribuir para a realização dos direitos à igualdade e à cidadania, cumprindo, ao mesmo tempo, um valor acrescido aos princípios da não discriminação e da não exclusão em função da nacionalidade

O Sr Joel Hasse Ferreira (PS) — Muito bem!

O Sr. António Capucho (PSD) — Muito bem!

O Sr Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Pedro Roseta

O Sr Pedro Roseta (PSD) — Sr. Presidente, Srs Deputados O Conselho da Europa é, indiscutivelmente, a organização a que pertencemos que mais tem promovido o primado da pessoa e dos seus direitos Todos sabemos que a nossa Constituição proclama esse mesmo primado no seu artigo 1º Também é conhecido o facto de o Conselho da Europa actuar, entre outros meios, através da elaboração de convenções, na qual participam peritos dos 41 países membros, de acordo com instruções recebidas dos seus governos.

Esta Convenção sobre a nacionalidade, que vai entrar em vigor dentro de algumas semanas, tem como primeiro objectivo a concretização de um direito fundamental da pessoa humana o direito a uma nacionalidade, constante, aliás, do artigo 15º da Declaração Universal dos Direitos do Homem O Grupo Parlamentar do PSD pensa ser importante a definição, à luz dos direitos humanos, de um conjunto de princípios e de regras que dizem respeito às várias questões que a problemática da nacionalidade suscita, conjunto de regras que tem por objectivo facilitar a aquisição de uma nacionalidade e a reintegração na nacionalidade de origem e, se for o caso, limitar as possibilidades de perda da nacionalidade e impedir a retirada arbitrária da nacionalidade. É importante também a consagração de soluções para a situação de pessoas que correm o risco de se tornarem apátridas, designadamente devido às mudanças provocadas pelas sucessões de Estados – como sabem, bastante numerosas – verificadas na Europa central e oriental a partir de 1989, com a multiplicação de Estados resultantes da antiga Jugoslávia, da antiga Checoslováquia, da antiga União Soviética.

Queria ainda sublinhar a pluralidade de nacionalidades e o respeito pela vida familiar, já aqui referida, que não podem ser prejudicados pela diferença de nacionalidades, bem como a repetição de obrigações militares em caso de pluralidade de nacionalidades, que deve ser evitada

É evidente que é reconhecido e, para nós, essencial o papel predominante dos Estados nesta matéria e o seu direito a decidir quais as consequências a atribuir no seu direito interno ao facto de um nacional adquirir ou possuir outras

nacionalidades, como a Convenção prevê. Cada Estado determinará sempre também quem são os seus nacionais nos termos do seu direito interno, mas, uma vez que repudiamos qualquer ideologia transpersonalista, tem todo o Estado membro do Conselho da Europa de o fazer no respeito pelo primado da pessoa humana e pelos direitos humanos

As protecções que constam desta Convenção, são, portanto, necessárias e pensamos que o são não apenas na sequência da evolução que já referi, verificada desde 1989, mas também por causa de certas tentações xenófobas que aparecem em certos países europeus, felizmente muito minoritárias nas populações desses países De qualquer modo, essas tentações têm de ser colocadas à margem do direito para que, impedindo qualquer tentação de satisfazer, eventualmente, uma ou outra clientela eleitoral, não possam vir a afectar uma matéria tão delicada como é esta do acesso à nacionalidade Competência dos Estados, sim, mas competência exercida no respeito pelos princípios fundamentais constantes das Declarações Universal e Europeia dos Direitos do Homem e também constantes desta Convenção.

Para além das referências que fez, e bem, à Constituição da República, o Governo devia ter explicado mais detalhadamente a esta Assembleia a compatibilidade de todas estas soluções propostas com a nossa Lei da Nacionalidade, a Lei nº 37/81, de 3 de Outubro, alterada em 1994, explicando também quais as alterações que entende que poderemos ter de fazer, uma vez que não podemos esquecer que algumas das matérias constantes desta Convenção não constam da nossa lei actual

Para concluir, Sr Presidente e Srs. Deputados, julgo que todos concordamos que os princípios e soluções que esta Convenção contém são muito importantes, permitindo-me destacar mais um o impedimento, nesta matéria, de qualquer distinção legal ou prática que conduza a discriminação em razão do sexo, da religião, da raça ou da origem étnica, impedimento que, no fundo, consta já da nossa legislação. Aliás, refletem estes princípios muitos dos nossos valores e são a expressão da nossa prática, que foi – sem esquecer várias exceções no passado que não podemos julgar à luz dos princípios e dos valores de hoje – muito avançada em relação à de muitos outros membros do Conselho da Europa Uma vez que esta Convenção reflecte muitos dos nossos valores consignados na Constituição da República e na nossa legislação, apoiamos, evidentemente, a ratificação imediata da mesma.

(O Orador reviu)

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente (João Amaral) — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado António Filipe

O Sr António Filipe (PCP) — Sr Presidente, Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares, Srs Deputados, queria dizer, em primeiro lugar, que esta Convenção me parece muito positiva Vale a pena referir que, ainda agora, o Sr Deputado Pedro Roseta falava da necessidade de introduzir alterações à Lei da Nacionalidade, necessidade essa decorrente desta Convenção.

Parece, de facto, que há necessidade de introduzir algumas, que são de sentido positivo Desde logo — gostaria de

o sublinhar —, na medida em que esta Convenção refere que o direito interno de cada Estado-participante permitirá a aquisição da respectiva nacionalidade por parte de indivíduos que, designadamente, tenham nascido no seu território e aí residam legal e habitualmente

Parece-nos que estamos perante um progresso na consagração do *jus soli* para efeitos de aquisição da nacionalidade, porque actualmente não é assim. A Lei da Nacionalidade portuguesa é mais restritiva ao exigir, para a aquisição da nacionalidade originária por alguém que tenha nascido em Portugal, que os seus pais já residam em Portugal há 10 anos — ou há seis anos, no caso de serem de nacionalidade de países de língua oficial portuguesa. Há, portanto, uma restrição da actual Lei da Nacionalidade que deverá ser eliminada para que esta Convenção seja devidamente transposta para o direito interno português.

Mas há ainda dois aspectos que não são de somenos, tendo um deles a ver com o processamento dos pedidos.

Esta Convenção é clara no sentido de que cada Estado-participante deve garantir, num prazo razoável, o processamento dos pedidos relativos à aquisição, conservação, perda, recuperação e emissão de uma declaração confirmadora de nacionalidade.

Ora, não é isso que acontece em Portugal. Temos conhecimento de que há cidadãos que, há vários anos, requereram a obtenção da nacionalidade portuguesa por naturalização, não tendo obtido, até à data, qualquer resposta.

É evidente que não há um direito à nacionalidade, uma vez que depende do direito interno de cada Estado, de acordo com as convenções internacionais que cada um assine, conceder ou não a nacionalidade aos cidadãos que a requeiram. Deve é fazê-lo segundo critérios objectivos, e deve tomar decisões sobre os pedidos que lhe sejam feitos.

Aquilo que tem vindo a acontecer em Portugal é que muitos cidadãos requerem a nacionalidade portuguesa por naturalização e não só não obtêm uma resposta — nem sim, nem não — como, nalguns casos, esta situação se arrasta durante muitos anos.

Um outro artigo desta Convenção que também salienta diz respeito à obrigatoriedade de fundamentação das decisões. Não se trata, evidentemente, de que qualquer acto administrativo deve ser fundamentado, nos termos da lei geral, mas há aqui uma questão substancial que tem a ver com o problema do ónus da prova e com a lei que foi aprovada em 1994. Ou seja, até 1994, competia ao Estado português demonstrar que um determinado cidadão que requeresse a nacionalidade não reunia as condições para que esta lhe fosse concedida, tendo, portanto, de fundamentar a decisão. A partir de 1994, o ónus da prova passou a recair sobre cada cidadão. Isto é, um cidadão que requeira a nacionalidade portuguesa por naturalização terá de demonstrar que tem suficiente inserção na comunidade portuguesa.

São critérios vagos, embora se diga que se houvesse a definição de critérios nesta matéria seria «pior a emenda que o soneto». Aliás, houve, na altura, da parte do Governo, uma tentativa de estabelecer critérios completamente absurdos, como por exemplo o de corresponder à cultura média do cidadão português, que, ainda bem, foram arredados.

Mas, aquilo que seria importante consagrar — e creio que é nesse sentido que dispõe a presente Convenção — é

que não tenha de recair sobre o cidadão o ónus da prova da sua ligação à comunidade nacional. Isto é, estabelecem-se requisitos objectivos que permitirão a atribuição da nacionalidade e competirá ao Estado, caso não a conceda, fundamentar essa decisão.

Parece-nos, portanto, que esta Convenção traduz, de forma inequívoca, aspectos positivos, desde que sejam prontamente transpostos para o direito interno. Os votos que fazemos são no sentido de que essa transposição se faça sem grandes demoras.

#### Vozes do PCP — Muito bem!

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Maria Celeste Correia.

**A Sr.ª Maria Celeste Correia (PS).** — Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados: As questões relativas à nacionalidade têm uma enorme importância simbólica, pelos vínculos que estabelecem entre os indivíduos e o Estado. Mas têm, também, por igual, a maior importância política por estarem no cerne da soberania dos Estados.

No contexto europeu actual, e num mundo onde existem já numerosos instrumentos relativos à nacionalidade, à pluralidade de nacionalidades e à apatridia, e perante a diversidade legislativa dos Estados, a importância de uma convenção europeia sobre a nacionalidade surge como evidente e absolutamente necessária.

Esta Convenção, desde logo, e no plano das definições, afirma que o conceito de nacionalidade designa o vínculo jurídico entre um indivíduo e um Estado, não indicando, contudo, a origem étnica desse indivíduo.

Sabemos todos muito bem da importância que no mundo de hoje tem a afirmação de um tal conceito nos exactos termos em que está definido e da necessidade da sua aceitação e generalização, para as quais esta Convenção será um contributo decisivo.

Na Convenção, no seu artigo 5º, relativo à não discriminação, fica estabelecido que os Estados que a subscrevam se obstarão de incluir, mas suas normas sobre nacionalidade, distinções ou qualquer prática que conduza à discriminação em razão do sexo, religião, raça, cor ou origem nacional ou étnica, como aqui já foi dito hoje.

E estas são matérias acerca das quais nenhum Estado que subscreve a Convenção pode fazer qualquer reserva.

Na Convenção são ainda abordadas as questões relativas à pluralidade de nacionalidades, a sua permissão em algumas situações, formas de possível resolução das obrigações decorrentes dessa situação, designadamente no que respeita ao seu cumprimento ou à sua dispensa ou isenção.

São aspectos positivos que poderão contribuir para a solução de situações que se colocam a alguns cidadãos.

A Convenção inclui várias disposições que visam limitar ou mesmo eliminar as situações de apatridia. Na mesma lógica, a Convenção visa contribuir para uma limitação objectiva dos casos de perda de nacionalidade bem como procura facilitar a recuperação de nacionalidade por anteriores nacionais que residiam legal e habitualmente no seu território.

No que respeita aos procedimentos relacionados com a nacionalidade, a Convenção visa garantir, quer a

razoabilidade dos prazos de processamento, quer a razoabilidade das respectivas custas. Mas, sobretudo, e de certo mais importante no que respeita aos procedimentos, é que nela fica estabelecido, por um lado, que as decisões devem ser fundamentadas por escrito e, por outro, que delas cabe recurso administrativo ou judicial — o que também já foi referido aqui hoje.

São aspectos positivos desta Convenção, como o são também as formas de cooperação previstas no Capítulo VIII.

**Sr Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados** A ratificação da Convenção, ainda que obrigue o nosso país ao seu cumprimento e à adequação da sua legislação nacional, não retira ao Estado português o direito soberano de agir no sentido do aperfeiçoamento da sua própria legislação nesta matéria.

Este aperfeiçoamento tem de passar por uma concepção segura, forte, mas também generosa do conceito de nacionalidade, não podendo abrir espaço à discriminação. É que pode ser muito ténue a fronteira entre exigência legítima na definição dos critérios de atribuição da nacionalidade e a discriminação efectiva.

**Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados** Esta Convenção não será um instrumento perfeito e talvez não corresponda aos anseios de alguns que gostariam de ver amplificada, nos seus efeitos e consequências, esta ou aquela disposição. Mas é preciso reconhecer que promove princípios e regras nela contidos, com os quais concordamos plenamente e que, com ela, foram conseguidos progressos consideráveis para unificar, em bases comuns, as legislações nacionais, pelo que merece o nosso voto favorável.

*Aplausos do PS*

**O Sr Presidente (João Amaral)** — Ainda para uma intervenção, tem a palavra o Sr Deputado Nuno Melo.

**O Sr Nuno Melo (CDS-PP)** — Sr Presidente, neste meu primeiro mandato nesta Assembleia, gostaria, antes de mais, de o saudar, bem como, através de V Ex<sup>a</sup>, todos os Sr<sup>as</sup> e Srs Deputados e igualmente o Sr Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares.

Telegraficamente, a análise desta Convenção suscita-nos uma discordância, uma dúvida interpretativa e a sugestão de uma cautela.

Quanto à discordância, gostaria de dizer o seguinte: «Aos cidadãos que obtenham mais de uma nacionalidade são conferidos os mesmos direitos, equitativamente, nos vários Estados subscritores da Convenção» — assim manda o artigo 17º da Convenção. Ora, um destes direitos é precisamente o de, verificados os requisitos do artigo 6º da mesma, obter uma nacionalidade acrescida à nacionalidade de origem, seja esta possibilidade permitida por força da nacionalidade de um dos progenitores, seja por força da permanência no território, verificados que sejam alguns circunstancialismos.

Todavia, o que esta Convenção dá com uma mão pode retirar com a outra. É que, nos termos do artigo 15º da Convenção, os Estados-partes poderão, no seu direito interno, legislar no sentido de ser retirada a nacionalidade a cidadãos pelo simples facto de adquirirem uma nacionalidade acrescida num outro Estado-parte. Ou seja, um cidadão tem direito a obter, com determinados pressupostos, uma nacionali-

dade acrescida e, no entanto, isso mesmo poderá justificar, por parte do seu país de origem, que lhe seja retirada a nacionalidade que de si já tinha.

Trata-se da consagração de um controlo inconfessado por parte dos Estados, que, diria, até nos agrada, mas, em todo o caso, não deixa de ser manifestamente contraditório com aquele que nos parece ser o espírito desta Convenção, e, desse ponto de vista, a nossa discordância.

Quanto à dúvida interpretativa, ela tem a ver com o seguinte: ainda nos termos da Convenção — e refiro-me ao artigo 7º, n.º 1, alínea c) —, os indivíduos de cada Estado-parte podem perder a sua nacionalidade por prestação voluntária de serviço numa força militar estrangeira. Todavia, é a própria Convenção que possibilita a um indivíduo optar por prestar serviço militar em um de vários Estados — assim manda o artigo 21º, n.º 3, alínea a), da Convenção.

É certo que poderá argumentar-se que se trata de Estados diferentes, mas relativamente aos quais o indivíduo se encontra ligado pelo vínculo da nacionalidade.

No entanto, afigura-se-nos que, se é certo que um indivíduo pode estar ligado a mais do que um Estado por vínculos de nacionalidade, já, nas relações entre esses Estados, cada Estado não poderá deixar de considerar os demais como sendo Estados dotados de forças militares estrangeiras. Daí que o direito que um cidadão poderá invocar de prestar serviço militar numa força estrangeira possa ser fundamento para um outro Estado lhe retirar, também neste caso, a sua própria nacionalidade.

E nestes dois exemplos que referi, chamo a atenção para o facto de este cidadão também poder ser um cidadão português.

Finalmente, quanto à sugestão de uma cautela, tenho a dizer o seguinte: para efeitos da aplicação da Convenção, o seu artigo 25º, n.º 1, prevê a possibilidade da exclusão do Capítulo VII da aplicação da Convenção, ou seja, da exclusão das regras relativas às obrigações militares em casos de pluralidade de nacionalidades.

Pela especificidade das forças militares portuguesas, pela fase de transição que atravessam, pelas previsíveis mudanças de critérios em sede de serviço militar obrigatório e pela ligação de Portugal à NATO, em termos que não são comuns à generalidade dos países que são subscritores desta Convenção, afigurava-se-nos de elementar cautela, pelo menos no momento, a exclusão do Capítulo VII da aplicação da Convenção por parte do Estado português.

Para terminar, julgamos que a ampla protecção e reconhecimento de direitos, que já são conferidos constitucionalmente aos estrangeiros, apátridas e cidadãos europeus, que se encontram ou residam em Portugal, justificam, como medida compensatória, alguma prudência e contenção em sede de concessão de nacionalidades a cidadãos estrangeiros.

*Aplausos do CDS-PP*

**O Sr. Presidente (João Amaral)** — Muito obrigado, Sr. Deputado Nuno Melo, pela sua saudação, que a Mesa retribui.

Srs. Deputados, está encerrado o debate sobre a proposta de resolução n.º 144/VII, que será votada na próxima quinta-feira, à hora regimental. Serão também votadas na próxima quinta-feira, à mesma hora, as outras propostas de resolução hoje apreciadas.

A nossa próxima reunião realizar-se-á amanhã, pelas 10 horas, sendo constituída por um período de antes da ordem do dia, em que se discutirão e votarão os votos n.º 11, 12, 13 e 14/VIII, e constando da ordem do dia a apreciação do Decreto-Lei n.º 332/99, de 20 de Agosto, que cria os Conselhos Económicos e Sociais Regionais [apreciação parlamentar n.º 1/VIII (PCP)] e do Decreto-Lei n.º 439-A/99, de 29 Outubro, que altera o artigo 3.º-A do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de Novembro, na redacção da Lei n.º 176/99, de 25 de Outubro [apreciação parlamentar n.º 4/VIII (PSD)].

Srs Deputados, está encerrada a sessão.

*Eram 21 horas*

*Entraram durante a sessão os seguintes Srs Deputados*

Partido Socialista (PS)

José Alberto Rebelo dos Reis Lamego  
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta

Partido Social Democrata (PSD)

Carlos Manuel Marta Gonçalves  
Hugo José Teixeira Velosa

Partido Comunista Português (PCP):

Maria Odete dos Santos

Partido do Centro Democrático Social — Partido Popular (CDS-PP):

Luis Pedro Mota Soares

*Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados.*

Partido Socialista (PS).

José Manuel de Medeiros Ferreira  
Luiz Manuel Fagundes Duarte  
Ricardo Manuel Ferreira Gonçalves

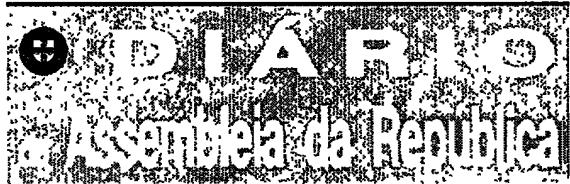
Partido Social Democrata (PSD):

Henrique José Praia da Rocha de Freitas

Partido Comunista Português (PCP)

Agostinho Nuno de Azevedo Ferreira Lopes

#### A DIVISÃO DE REDACÇÃO E APOIO AUDIOVISUAL



*Depósito legal n.º 8818/85*

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

1 — Preço de página para venda avulso, 10\$00 (IVA incluído)

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Outubro, Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa

3 — O texto final impresso deste *Diário* é da responsabilidade da Assembleia da República

**PREÇO DESTE NÚMERO 560\$00 (IVA INCLUIDO 5%)**